ANNO L. NUMERO 233 — TERÇA FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.	
Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por novo ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEGUNDO

Hydrostatica

CAPITULO III

PRESSÕES SUPPORTADAS PELOS CORPOS SUBMERSOS, PESOS ESPECIFICOS, AREOMETROS.

(*Continuação.*)

Bexiga natatoria dos peixes. — Em grande numero de peixes encontra-se uma bexiga cheia de ar, a que se dá o nome de *bexiga natatoria*, e que é situada no abdomen, abaixo da espinha dorsal.

Por meio desta bexiga é que taes peixes se elevam ou se abaixam no seio das aguas á todas as profundidades, mantendo-se ahi á sua vontade.

Se elles querem descer, comprimem a bexiga por um certo jogo muscular, e neste caso, deslocando menos agua, seu peso torna-se maior do que o do liquido deslocado, o que os faz descerem sem esforço.

Se, pelo contrario, elles querem subir, relaxam os musculos que comprimem a bexiga; e esta, dilatando-se em consequencia da elasticidade do ar que contém, o peixe augmenta de volume sem todavia augmentar de peso, e consequentemente sóbe impellido pelo impuxo do liquido.

Natação. —O corpo humano, que é mais leve do que a agua, tende naturalmente á sobre nadar na superficie deste liquido, sobre tudo na agua salgada dos mares, que é mais densa do que a agua doce. Por conseguinte, para o nadador ou para quem cahe n'agua, a difficuldade não é tanto conservar-se na superficie como manter a cabeça fóra do liquido afim de poder respirar livremente.

Com effeito, tendo o homem a cabeça mais pesada do que os membros inferiores, tende ella sempre a immergir-se em primeiro lugar, e a agua, penetrando então no peito, faz com que o corpo torne se mais pesado do que o liquido que elle desloca, o que determina a immersão total.

E' por isso que a natação não é natural no homem, porém, sim uma arte que elle deve cultivar.

Nos quadrupedes, pelo contrario, pesando a caboça menos do que a parte posterior do corpo, póde ella sem esforço permanecer fóra d'agua; e não é outra a razão pela qual esses animaes nadam naturalmente.

Se qualquer pessoa, que não sabendo nadar, cahisse n'agua, conservasse o sangue frio preciso para volver-se sobre o dorso de fórma a ter a face voltada para cima, de certo não pereceria, porque, podendo respirar livremente, sem duvida poderia esperar. que a fossem salvar. Mas, em geral, em vez disto, quem cahe n'agua faz todos os esforços para elevar os braços acima da agua, como se quizesse encontrar no espaço um ponto de apoio a que se podesse suspender. Esta tendencia por se elevar acima d'agua é muito funesta, porque não perdendo os braços uma parte do seu peso igual ao peso do liquido deslocado, todo o seu peso junta-se ao da cabeça e assim contribue a immergi la.

Em igualdade do peso, as pessoas gordas nadam mais facilmente do que as magras, porque deslocam mais agua.

E' pela mesma razão que se liga ás pessoas que aprendem a nadar bexigas cheias de ar ou cintos de cortiça. Dest'arte sem se lhes augmentar consideravelmente o peso, faz-se-as deslocar mais agua, o que augmenta o impuxo que tende a sustel-as.

Algumas especies de aves, taes como os patos, os gansos e os cysnes, mantém se sem esforço na superficie da agua. Provem-lhes essa faculdade de uma camada espessa de penugem leve e impermeavel que cobre a parte inferior de seus corpos e que lhes faz deslocar, para uma pequena immersão, pesos d'agua iguaes aos seus proprios pesos.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1874

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Remetto a V. Exc um exemplar impresso da falla com que Sua Magestade o Imperador abrio no dia 15 do corrente a 3ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna o bacharel Honorio Fiel de Sigmariga Vaz Curado, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Teixeira, por decreto de 6 do corrente.

Officios:

— Ao commandante superior de Garanhuns, Bom Conselho e Buique.—Respondendo ao officio de V. S., de 23 de abril proximo findo, tenho a dizer-lhe que a nova qualificação da guarda nacional, ordenada pelo aviso circular do ministerio da justiça, de 17 de outubro ultimo, que lhe foi transmittida em circular de 28 do referido mez, deve ser feita com todo cuidado e exacção, na fórma da lei, não devendo, portanto, basear-se em arrolamentos definitivos, como consulta V. S. em seu citado officio.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.— Sciente pelo officio de V. S., de 12 do corrente, da impossibilidade em que se acham de prestar juramento e tomar posse diversos officiaes nomeados ou promovidos para o 9º batalhão da reserva desse municipio, por não se achar no exercicio o respectivo commandante, nem haver assumido esse exercicio o capitão mais antigo, tenho a dizer-lhe que não podendo continuar em abandono o commando do mesmo batalhão, deve V. S proceder nos termos da lei, salvo se preferir reiterar suas ordens.

— Ao juiz de direito da comarca de Buique.—Tendo requerido a Sua Magestade o Imperador o perdão do resto da pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury desse termo, em sessão de 16 de setembro de 1859, e que cumpre no presidio de Fernando de Noronha o sentenciado José Ferreira de Oliveira, remetta-me Vmc. as informações de que tratam o decreto de 28 de março de 1860, e circular de 28 de junho de 1865, afim de que o recurso possa seguir seus termos.

— Ao juiz de direito da 1ª vara, executor das sentenças criminaes.—Tendo requerido a Sua Magestade o Imperador perdão da pena de galés perpetuas, que cumpre no presidio de Fernando de Noronha o sentenciado Antonio Pereira da Motta, enviado desta cidade para aquelle presidio em 28 de junho de 1848, como consta da guia junta por copia, remetta-me Vmc. as informações de que tratam o decreto de 28 de março de 1860 e circular de 28 de junho de 1865, afim de que o recurso possa seguir seus termos.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, incluso remetto por copia a V. S. o decreto de 2 do corrente, pelo qual Sua Magestade o Imperador houve por bem commutar em 2 annos e 6 mezes de prisão com trabalho a pena de 12 annos de de igual prisão imposta a Belchior dos Reis Pavão, pelo jury desta cidade.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—Pretendendo requerer a Sua Magestade o Imperador, o perdão da pena que lhe foi imposta pelo jury dessa cidade, em março de 1872, e que cumpre na casa de detenção desta cidade, o sentenciado José Candido Ferreira da Silva, remetta-me Vmc. as informações, de que tratam o decreto n. 2,556 de 28 de março de 1860, e a circular de 28 de junho de 1865, afim de que o recurso possa seguir seus termos.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve remover o official da secretaria da thesouraria provincial José de Pinho Borges, para o lugar de 2º escripturario da contadoria da mesma thesouraria.

— O presidente da provincia resolve nomear o 3º escripturario da thesouraria provincial, Luiz Epiphanio de Souza, para o lugar de official da secretaria da mesma thesouraria.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Honorio Fiel Sigmaringa Vaz Curado, do lugar de fiscal da collectoria do municipio de Goyanna, visto ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Teixeira, na provincia da Parahyba, por decreto de 6 do corrente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector do arsenal de marinha em 9, e informou o da thesouraria de fazenda em 15, tudo do corrente mez, resolve autorizar sob responsabilidade da mesma presidencia nos termos do decreto n. 2,884, de 1 de fevereiro de 1862, o credito supplementar de 3:032$253 á verba—hospitaes—do ministerio da marinha, afim de poder a referida thesouraria occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se no actual exercicio por conta da mencionada verba, visto não ter ainda baixado a competente ordem do thesouro nacional.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a inclusa copia da portaria de hoje, pela qual resolvi autorizar sob responsabilidade desta presidencia, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o credito supplementar de 3:032$253 á verba—hospitaes—do ministerio da marinha, afim de poder essa thesouraria occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se no actual exercicio por conta da mesma verba.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos que, em aviso de 2 do corrente, declarou-me o Exm. Sr. ministro da fazenda ficar demittido o praticante da recebedoria de rendas desta provincia, João Pacheco de Medeiros.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o incluso orçamento enviado pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 11 do corrente, sob n. 28, dos dinheiros precisos para occorrer ao pagamento do pessoal do mesmo presidio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins, as inclusas ordens do thesouro nacional, de ns. 72 a 75, e do ajudante general de ns. 1,141 a 1,146.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que Sua Magestade o Imperador abrio no dia 5 do corrente a 3ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral legislativa.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, copia do aviso de 20 de abril findo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda declara não poder ter lugar a providencia reclamada pelos despachantes da alfandega desta provincia, no sentido de fazer-se cessar a pratica de se permittir ás pessoas estranhas áquella classe os despachos de mercadorias de importação.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de acordo com o officio de V. S., de 16 do corrente, sob n. 503, serie G, relevado Bento José de Torres da multa que lhe foi imposta pelo collector do Bonito, por não ter dado no prazo legal á matricula o menor Victoriano, filho de sua escrava Joanna; assim lh'o communico para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que segundo communicou-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 6 do corrente, sob n. 4, fóra na mesma data dirigido um aviso ao ministerio da fazenda sobre o credito de 1:000$000, afim de ser applicado ás despezas com a remessa para differentes camaras municipaes, de padrões do systema metrico decimal; devendo as mesmas despezas ser escripturadas na verba—obras publicas—do corrente exercicio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que em 22 de abril proximo findo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goyanna o respectivo juiz municipal e de orphãos, bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, conforme participou em officio de 27 do referido mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 11 do corrente reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Limoeiro o bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, renunciando assim o resto da licença de 30 dias, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria desta data foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna o bacharel Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Teixeira.

[illegible]ão.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica da cadeira da freguezia de S. Pedro de Olinda, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, em officio de 8 do corrente, sob n. 142, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Ignez da Silva Ramos, professora publica da cadeira da villa de Panellas, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, em officio de 12 do corrente, sob n. 148, resolve conceder-lhe prorogação de licença por dous mezes, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Deferindo o incluso requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, André Avelino de Miranda, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me um documento comprobatorio da allegação que faz o referido soldado, de haver na qualidade de praça do corpo policial dessa provincia marchado para a campanha do Paraguay.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Em resposta ao officio da Illma. camara municipal do Recife, de 13 do corrente, sob n. 45, em que communica achar-se arrombado o cano geral de esgoto no caes do Capibaribe, tenho a dizer que, sendo de attribuição municipal a obra de que se trata, cabe a essa Illma. camara mandar fazel-a, para o que dou-lhe a competente autorisação

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Remetto a Illma. camara municipal do Recife, um exemplar impresso da falla com que S. M o Imperador, abrio no dia 5 do corrente a 3ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral legislativa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. para o seu conhecimento que nesta data deferio-se a petição dos emprezarios da *Locomotora Pernambucana*, na qual pediram permissão para assentar os trilhos respectivos no angulo formado pelo muro do fosso da fortaleza das Cinco Pontas, lado do mar, até onde chega a mesma muralha, a que se refere o officio de V. Exc., de 15 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 18, que nesta data foi aberto o credito supplementar de 3:032$253 á verba—hospitaes—do ministerio da marinha, afim de ter lugar o pagamento das despezas indicadas no citado officio.

2ª secção.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente da relação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso remetto a V. Exc., um exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador abrio a 3ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral legislativa.

— Igual ao conselheiro presidente do tribunal do commercio.

— Ao juiz de direito da 1ª vara, executor de sentenças criminaes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, incluso transmitto por copia a V. S. o officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 31. de 11 do corrente, relativo ao sentenciado Laurentino da Rocha Freire.

— Ao juiz de direito interino de Goianna.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que por portaria desta data foi exonerado do cargo de promotor publico dessa comarca o Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Teixeira, por decreto de 6 do corrente.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de abril proximo findo, communicando haver em 23 do referido mez assumido o exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca de Limoeiro. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio do V. S, de 11 do corrente communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, renunciando assim o resto da licença de 30 dias.

— Ao presidente do conselho da revista da guarda nacional do municipio de Agua Preta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver na mesma data concluido os trabalhos o conselho de revista da guarda nacional desse municipio.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data foi removido o official da secretaria dessa thesouraria, José de Pinho Borges, para o lugar de 2º escripturario, vago pelo fallecimento de Christovão da Rocha Cunha Souto Maior, e nomeado o 3º escripturario, Luiz Epifanio de Souza, para o lugar de official da mesma secretaria.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por acto desta data foi exonerado o bacharel Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, do lugar de fiscal da collectoria do municipio de Goianna, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Teixeira, provincia da Parahyba.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 111.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador abrio no dia 5 do corrente a 3ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral.

— Ao mesmo.—N. 112.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia satisfaço o que solicitou V. S. em officios de 21 de abril e 11 de maio ultimos, sob ns. 32 e 38, remettendo em original a informação prestada pela Illma. camara municipal desta cidade, em officio de 13 do corrente, sobre o pagamento de custas judiciaes.

— Ao director geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. um exemplar impresso da obra intitulada —Historia de um bocado de Pão—por João Macé, vertida para o portuguez e adoptada pela commissão dos livros de premio em França.

— Ao bibliothecario provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para a bibliotheca a seu cargo um exemplar impresso da obra de João Macé, intitulada—Historia de um bocado de pão.— adoptada pela commissão dos livros de premios em França, e vertida para o portuguez. Acompanha tambem, de ordem do mesmo Exm. Sr., um exemplar do relatorio apresentado pela commissão encarregada da analyse qualitativa e quantitativa das aguas mineraes de Baependy e da Campanha na provincia de Minas Geraes.

— Ao Exm. presidente da sociedade Propagadora da Instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr, presidente da provincia remetto a V. Exc., para a bibliotheca dessa sociedade, na freguezia do Poço da Panella, dous exemplares impressos, sendo um da obra intitulada—Historia de um bocado de pão— por João Macé, e outro do relatorio da commissão encarregada de examinar o valor qualitativo e quantitativo das aguas mineraes de Baependy e da Campanha, na provincia de Minas Geraes.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Locomotora*.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data foi deferido o requerimento dessa companhia, o qual acompanhou o seu officio de 11 do corrente, sob n. 13.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1874.

Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

Antonio Gomes Ferreira Leite.— Passe portaria, concedendo dous mezes de licença com ordenado.

Abdias Bibiano da Cunha Salles. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio de Moura.—Concedo 8 dias para provar isenção.

Companhia Franceza de Paquetes a Vapor Messageries Maritimes.—Não havendo sobre que resolver, deve a supplicante recorrer ao poder competente.

Carolina de Almeida Torres.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Camillo de Lelis Andrade Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Monteiro Leoffler.—Aguarde a supplicante a inauguração da colonia Isabel.

José Maria Freire Gameiro.—Nesta data designo o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon para inspeccionar o supplicante, como preceitúa o § 4º do art. 1º da lei n. 1,108.

Padre José Luiz Pereira de Queiroz.—Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda.

José Elias de Oliveira.—Informe com urgencia o Sr. inspector do thesouro provincial.

Laurindo Ferreira da Costa.—Indeferido.

Maria Paes Barreto.—Deferido com officio desta data ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Maria Magdalena da Natividade.—Indeferido.

Theodora Maria do Espirito Santo. — Informe o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

REVOLUÇÃO ARGENTINA.

Buenos Ayres 11 de outubro.—Houveram dous pequenos encontros entre os insurgentes e as forças do governo, proximo da cidade de Buenos-Ayres. Diz-se tambem que houve um combate no Norte, mas cujo resultado não é sabido.

Montevidéo 11.—O general Mitre publicou um manifesto, no qual declara: que pretende assumir o commando em chefe dos insurgentes; que não aspira para si as rédeas do governo do paiz; e que, no caso de sahir victorioso o seu partido na guerra actual, pretende retirar-se á vida particular.

Montevidéo 11.—Alguns partidarios dos insurgentes compraram para estes porção de armamento, bem como mais tres vapores; e proseguem no alistamento de gente para augmentar o seu exercito.

RECEPÇÃO OFFICIAL.

Montevidéo 11.—O presidente da republica oriental do Uruguay recebeu officialmente ao encarregado dos negocios de Hespanha.

PRESIDENCIA DO PARAGUAY.

Montevidéo 11.—Foi eleito presidente da republica do Paraguay o Sr. João Baptista Gill.

NOTICIAS MARITIMAS.

Rio de Janeiro 12. - Chegaram aqui: hontem, o paquete francez das Messagerias Maritimas *GIRONDE*, e o vapor francez *VILLE DE BAHIA*; e hoje o vapor inglez *TENIERS*. O paquete *GIRONDE* sahe amanhã para o Rio da Prata.

COMMERCIAES.

Londres 10.—A taxa do desconto continúa a ser de tres por cento. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 3/4. Fundos brazileiros de 5 %, do anno de 1865, a 98 1/2; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 64 1/2; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 87 1/2. Mercado de café firme, mas poucas transacções se tem feito; venderam-se o carregamento de Santos pelo *DANNEBROG* a 82/6, e o do Rio GOOD FAIR pelo *GUSTAV*, diz-se que a 72/6 por CWT; e foi recusado o carregamento do *GISELLA* a 75/. Mercado de assucar frouxo.

New-York 10. -Cambio sobre Londres 4—85 1/2. Ouro 110. Carregamentos de café do Rio FAIR a 17 1/4, e GOOD a 18 3/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 15 1/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos americanos elevam-se a vinte mil fardos.

Liverpool 10.—O mercado de algodão está quieto, mas os preços inalterados; venderam-se hoje doze mil fardos, sendo mil e quatro centos de procedencia da America do Sul; o FAIR de Pernambuco, de Santos e o de Macció a 8 d. por libra. Mercado de assucar frouxo.

Antuerpia 10. — Café de Santos bom ordinario a 35 francos.

Hamburgo 10.—Ha procura do café de boa qualidade.

Havre 10.—Mantém-se os preços no mercado de café.

Marselha 10. — Assucar de Pernambuco n. 20 a 26 3/4 francos. Café do Rio bom ordinario a 100 francos.

Rio de Janeiro 12.—Cambio sobre Londres 26 1/2 bancario, e 26 3/4 d. particular.

Bahia 12.—Cambio sobre Londres 26 1/2 bancario, 26 5/8 a 26 3/4 d. particular.

CORRECÇÃO NECESSARIA.

O vapor portuguez, chegado á Lisboa, no dia 9 do corrente, foi o *JULIO DINIZ* e não o *ALMEIDA GARRET*, como sahio por engano de typographia.

(AGENCIA AMERICANA.)

Buenos-Ayres 10 de outubro. —Corre que houve um combate no norte, entre forças do governo, commandadas pelo coronel Rocca, e rebeldes, commandados pelo general Arredondo. O general Mitre publicou um manifesto, no qual diz que vai assumir o commando em chefe das forças insurgentes; que não tem em vista o poder; ao contrario mesmo, que, sahindo vencedor, se retirará á vida privada, e conclue appellando para a vontade do paiz na luta travada. Pelo seu lado o presidente Sarmiento tambem proclamou, dizendo que ha de defender até ao extremo os poderes que lhe foram conferidos. Tem havido conflicto entre o governo provincial e o nacional.

Montevidéo 10.—Foi recebido em audiencia publica o Sr. Rodriguez, encarregado [illegible] negocios da Hespanha. Os rebeldes argen[illegible] compraram mais vapores, e continuam a e[illegible]ento para o seu exercito.

Paraguay 5.—[illegible] eleito presidente da republica o Sr. Gill.

Rio 12 ás 2 h. e 45 m. da tarde. —Cambio sobre Londres inalterado; sobre Paris 357, e sobre Bordeaux 354 particular.

Bahia 12 á 1 h. e 35 m. da tarde.—Sahio para o Rio de Janeiro o vapor nacional *PARA'*.

Bahia 12 ás 3 h. e 30 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 5/8 e 26 3/4 particular.

Madrid 11.—Chegam boas noticias da guerra. Dezoito batalhões carlistas estão concentrados em Puente-de-la Reina. Uma deputação de Guipuzcoa pede a revisão do tratado de limites feito em 1859.

Paris 11.—O novo ministro do Brasil será recebido na quarta-feira (14 do corrente), pelo presidente da republica.

Berlim 11.—O bispo de Munster foi multado em 4,700 thalers pelo crime de resistencia ás leis do paiz. Correram aqui infundados boatos da demissão do ministro francez Noailles.

Lisboa 12.—Sahiram: o *ARCHIMEDES* para o Rio de Janeiro, e o *RIO VOUGA* para Pernambuco. Chegou, procedente do Rio da Prata pelo Brasil, o paquete inglez *NEVA*.

EXTERIOR.

Republica Argentina.

NOVOS REGULAMENTOS DAS ALFANDEGAS.

O governo nacional nomeou, em 10 de novembro de 1872, uma commissão composta dos Srs. Christobal Aguirre, administrador das rendas da alfandega de Buenos-Ayres, D. Francisco Pico, D. Juan M. Perdriel e D. C. del Campo, para que, revendo os regulamentos aduaneiros em vigor, propuzesse as reformas que lhe parecessem dever-se adoptar.

A commissão terminou seus trabalhos.

Propoz ao Sr. ministro da fazenda, por meio de uma nota, as reformas que entendeu conveniente introduzir nos referidos regulamentos. Dessa nota extrahimos os seguintes periodos, que interessam ao commercio do paiz.

Depois de haver-se ennunciado sobre varios assumptos que o governo superior submettera ao seu exame, a commissão passou a occupar-se da revisão geral dos regulamentos aduaneiros.

Esta revisão praticou-se, fazendo um demorado exame de cada um dos artigos dos regulamentos.

O resultado de tal estudo foi a convicção de que, em geral, os actuaes regulamentos satisfazem, de modo completo, os interesses fiscaes e os do commercio do paiz, em suas multiplicadas e extensas operações.

Com effeito, examinadas suas disposições, com o auxilio da luz que proporcionam os sete annos de pratica em que tem vigorado os regulamentos actuaes; comparada a equidade delles com o que a respeito estatuem as disposições e systemas aduaneiros de outros paizes que, por seus longos annos de pratica e experiencia na materia, estão em mais elevada altura entre nós, na parte regulamentar de suas alfandegas; consultado o estado actual de nosso paiz, sob o ponto de vista social e commercial; a commissão reconhece que esses regulamentos, melhorados hoje com as reformas propostas, preencherão completamente seu objecto, e ficarão ao nivel das necessidades publicas e da marcha liberal e progressista que o paiz tem adoptado, afim de chegar ao seu engrandecimento e ao augmento de suas rendas pelo accrescimo e desenvolvimento do commercio, base fecunda da prosperidade de todas as nações.

Os trabalhos da commissão não podem offerecer grandes innovações, que venham a alterar o systema de rendas do paiz; porque as bases desse systema estão consignadas na lei que estabelece a parte financeira de nossas alfandegas, reduzindo-se a orbita da commissão á parte meramente regimental.

E' a esta parte que a commissão dedicou todos seus esforços, afim de conciliar as facilidades que nosso crescente commercio requer, em tudo que é compativel com os bem entendidos interesses das rendas publicas.

Feitas estas breves observações, a commissão passou a dar conta das principaes modificações que entendeu conveniente propôr, analysando-as, ainda que perfunctoriamente, e deixando de parte todas as alterações de caracter mais secundario, e cuja simples enunciação daria á sua nota uma extensão que excederia os limites regulares.

As principas reformas são as seguintes:

No art. 5.º, que enumera as alfandegas maritimas de deposito, incluio-se a de Patagones, que foi creada por lei do congresso nacional, posterior á publicação dos regulamentos.

O art. 6.º soffreu tambem as modificações seguintes:

1.º A recebedoria de S. Jeronymo, na provincia de Santa Fé, foi supprimida porque, segundo os dados obtidos pela commissão, ella é completamente inutil, em consequencia das poucas operações commerciaes que por ella se effectuam, e para cuja fiscalisação basta um simples registro.

2.º Incluio-se a recebedoria de Villa Colon, na provincia de Entre-Rios, porque sendo sua creação porterior aos regulamentos, não figurava nelles.

3.º Supprimio-se as recebedorias de Itati-Itay-Vati e Empedrado, na provincia de Corrientes, pelas mesmas causas expostas a respeito da de S. Jeronymo.

4.º Incluio-se as recebedoria da Bahia Blanca, Ajó, Zarate e S. Pedro, na provincia de Buenos-Ayres, creadas ultimamente pelo congresso nacional.

No art. 10, § 4.º effectuou-se uma importante modificação, que consiste na suppressão das palavras *pertencentes á alfandega por onde se faz a introducção*. Esta alteração importa derrogar a restricção, que antes tinham as alfandegas, para importar artigos carregados em pontos onde só existem registros, dependentes de outras alfandegas que não são as mesmas que aquellas por onde se quer effectuar a introducção.

A commissão pensa que esta modificação proporcionará beneficio resultado ao commercio de cabotagem, porque importa alargar sua esphera de acção.

No art. 11, § 4.º, fez-se a mesma reforma a respeito das recebedorias maritimas, a que se refere o dito artigo.

Os arts. 14, 15, 16 e 19 foram tambem reformados no sentido dos anteriores, para ficarem concordes entre si as faculdades dadas ás alfandegas e registro quanto á importação, com as que se lhes assignam nas operações de exportação.

O art. 26 foi supprimido, visto que, na pratica, esta medida não só tem apresentado difficuldades, mas não tem proporcionado garantia alguma de segurança em beneficio da renda.

O art. 37 foi modificado no sentido de que a collocação de um guarda a bordo de cada navio que entra no porto, que pelo artigo era obrigatoria, ficou como facultativa por parte do registro. Esta medida foi tomada em consequencia de não ser possivel cumprir tal disposição sem que os registros tivessem um pessoal notavelmente maior do que o actual, e porque isso não é tão indispensavel que se não possa prescindir de fazel-o sem prejuizo da renda.

O art. 43 foi supprimido. Esta modificação importa a suppressão dos direitos de visita e regulamento, chamados direitos de porto, que são 25 centavos pela primeira e 5 pelos segundos.

A commissão entendeu dever supprimir este imposto, em vista de sua insignificante importancia, e com o fim de facilitar as operações de entradas dos navios. Ao demais, pensa a commissão que os pequenos impostos, que não produzem renda de certa consideração, devem ser supprimidos, regra geral, afim de não aproximarem se em demasia á theoria dos impostos multiplos.

Os arts. 109, 110, 111 e 112 foram reformados, no sentido de evitar que nos manifestos das mercadorias, se use toda classe de pesos e medidas estrangeiros, ficando sómente em vigor o systema metrico decimal, mandado agora observar por decreto do superior governo nacional.

A commissão indica outras reformas, do que depois trataremos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO DR. OLYMPIO MARQUES DA SILVA, NA SESSÃO DO 1º DE JUNHO DO CORRENTE ANNO.

O Sr. Olympio Marques: - Sr. presidente, o *Diario*, de hoje publica uma serie de emendas, apresentadas ao orçamento na ultima sessão. Algumas d'essas emendas contem materia muito importante, principalmente as que dizem respeito aos direitos de exportação dos generos de producção agricola da provincia. Noto até que duas alteram sensivelmente o que está decretado como imposição sobre os mesmos generos: são as emendas numero 150 elevando a 4 1/2 0/0 o imposto sobre o assucar, e numero 204, assignada por dous nobres membros da commissão de orçamento, mudando a base do lançamento do mesmo imposto. Em lugar de 3 0/0, como está no projecto, vejo que esta emenda diz: (Lê)

Ora, altera não só o *quantum* da imposição, como tambem o systema da arrecadação do imposto.

A commissão, com approvação, creio, de toda a assembléa, alterou o imposto sobre o assucar, passando o imposto de fixo, que era, ou sobre o peso a proporcional ou *ad valorem*, como são quasi todos os impostos sobre os demais generos. Hoje que não actuam as mesmas causas que levaram as legislaturas anteriores a lançar o imposto do assucar sobre o peso, tendo a commissão voltado ao antigo imposto *ad valorem* ou proporcional, não posso atinar com as razões que podia ter tido a nobre commissão para abandonar o imposto mais equitativo e voltar ao systema antigo, e em uma proporção que não sei, ou antes, não me parece ser a mesma do projecto.

Desejava, pois, que algum dos nobres membros da commissão me explicasse a razão d'esta mudança. E como estou com a palavra, permitta V. Exc., Sr. presidente, que justifique mui ligeiramente algumas emendas que apresentei na sessão passada, e as que vou apresentar hoje.

A minha emenda numero 186 manda pagar ao fornecedor da casa de detenção o que se deve no exercicio de 1872 pela alimentação dos presos pobres, vindos d'outras provincias. A provincia de Pernambuco, desde muitos annos, carregava com o onus da sustentação dos presos de todas as provincias do Imperio, não só daquelles que por qualquer circumstancia eram aqui recolhidos á casa de detenção, como tambem aquelles que, de viagem para o presidio de Fernando ou de volta do mesmo presidio, aqui se demoravam.

Sendo eu membro da commissão de orçamento ha dous annos passados, achei que a provincia se podia muito legal e regularmente libertar deste onus, mandando dar alimentação a esses presos pobres, tirando-se, porém, contas ás respectivas provincias pela importancia dessa alimentação; e assim se tem resolvido desde aquella época.

Mas isto não quer dizer que a provincia deixe de pagar ao respectivo fornecedor a importancia da alimentação desses presos pobres; porquanto no contrato, feito entre este individuo e a thesouraria, não se faz distincção entre presos desta provincia e de outras; o fornecedor da alimentação tem obrigação de dal-a a tantos presos quantos, segundo o seu numero e só o seu numero, sem indicar-se a sua procedencia, lhe ordena o chefe de policia ou o administrador da casa de detenção. Dada esta ordem ao fornedor, elle não tem o direito de averiguar se o preso é da provincia de Pernambuco ou d'outra qualquer.

O Sr. Ratis e Silva: —Apoiado.

O Sr. Olympio Marques: —Por consequencia, todo o fornecimento, que elle faz na boa fé, e no cumprimento do seu contrato, lhe dá direito ao pagamento pela provincia de Pernambuco, restando, porem, a esta a indemnisação, a que tem direito, das demais provincias por esse adiantamento.

Mas não tem sido assim entendida a disposição da lei do orçamento que regulou este serviço, porque tem-se deixado de pagar ao fornecedor a alimentação, por elle prestada a presos de outras provincias. Para reparar esta injustiça, que é manifesta, e em deferimento á uma reclamação do mesmo fornecedor, dirigida a esta assembléa, mando uma emenda, consignando esta providencia.

Mando tambem uma emenda, elevando de 6 a 10 0/0 o imposto sobre o rendimento dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não sustentam estabelecimentos pios. Já tive occasião de justificar esta emenda, quando fallei a primeira vez. Escuso, portanto, repetir o que então disse.

Mando uma emenda sob numero 191, rectificando um erro, que tenho visto em todas as leis de orçamentos anteriores, e na época actual é um verdadeiro anachronismo. O actual projecto consigna, como os anteriores, a conservação do imposto decretado para o calçamento da cidade, no § 55, que diz: (Lê).

E isto é um verdadeiro anachronismo. Estas leis quando autorisaram a construcção do calçamento da cidade, mandaram que se concedesse, como indemnisação do dinheiro gasto pela provincia com a construcção dos passeios, 15 0/0 sobre o rendimento das casas, segundo a avaliação para o pagamento da decima; mas estas leis nunca tiveram execução. Quando em 1863 se fez o contrato do calçamento, estipulou-se com o contratante que elle teria direito, pela construcção dos passeios, a 4$000 por braça quadrada. N'esta conformidade é que, em virtude de lei posterior de 67 a 68, interpretativa da que em 1863 approvou o contrato do calçamento, a thesouraria cobra dos proprietarios 4$000 por braça quadrada dos passeios, quando estes são feitos pelo contratante do calçamento.

Se é assim, não tem significação a continuação desta verba de receita da provincia; como se estas leis, que crearam o imposto de 15 0/0 sobre os alugueis das casas, vigorassem. Ellas nunca vigoraram, como acabo de dizer. Por esta razão, e conhecendo-se perfeitamente que, pela legislação actual, a thesouraria não faz mais do que indemnisar-se, quando o contratante do calçamento faz os passeios das casas particulares, mandei uma emenda, accrescentando ao § 55 que trata das reposições o seguinte: (Lê).

Assim, supprimo o § que considera como legislação actual leis que nunca vigoraram, nunca estiveram em execução, nem podem estar, e mando que se considere como verba de receita a indemnisação deste serviço quando for pago pela thesouraria; visto como os proprietarios tem o direito de fazer os passeios de suas casas, uma vez que o façam segundo o plano adoptado.

Este direito lhes tem sido sempre reconhecido, e no projecto em discussão, na parte em que trata da approvação do contrato do calçamento se lhes reconhece expressamente este direito.

MUTILADO

Mando tambem uma emenda ao art. 15 § 47, excluindo uma duplicidade de impostos.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—A emenda, a que o nobre deputado se refere, não foi apresentada; por engano appareceu na mesa com as outras emendas, e foi transcripta no jornal.

O Sr. Olympio Marques:—Não sabia desta circumstancia; portanto julguei de meu dever chamar a attenção da assembléa sobre essa emenda. Em todo caso as observações que fiz não julgo inuteis, porque existe uma emenda do Sr. Tiburcio, elevando o imposto do assucar a 4 1/2 %.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Nós mandamos uma emenda restrictiva á esta, elevando o imposto de 3 a 4 %, porque o calculo que fizemos foi errado.

O Sr. Olympio Marques:—Então ainda subsistem as minhas observações; espero, pois, que a nobre commissão nos explique em que consistio esse erro; e se o augmento proposto é equivalente ao imposto actual, ou o excede, como me parece, em cujo caso não lhe posso dar o meu voto, pois considero e vexatorio; attenta a crise porque vai passando a agricultura da provincia.

O § 57 do art. 15, decretando o imposto de 1 % sobre as transferencias de acções de sociedades anonymas, tem dado lugar a duvidas, quando as vendas são feitas em leilão, á vista do § 35 de mesmo artigo que consigna tambem 1 % sobre as vendas em leilão. Succede que quando a transferencia dessas acções é feita em leilão, a thesouraria julga-se com direito a cobrar 1 % pela venda em leilão, e 1 % pela transferencia.

E' um verdadeiro absurdo; não podia estar na mente do legislador decretar dous impostos sobre o mesmo acto.

Mando, pois, uma emenda excluindo ou isentando do imposto duplo as acções, quando vendidas em leilão.

No art. 20 do orçamento se estabelece a tabella para o pagamento da porcentagem dos empregados do juizo e mais funccionarios, que arrecadarem o sello sobre as heranças necessarias. Mando uma emenda supprimindo esta parte, e creio que a razão que tenho, a nobre commissão não deixará de aceitar como procedente.

Diz o art. 20: (Lê)

Por consequencia aqui não ha serviço feito, nem pelos funccionarios do juizo, nem pelos empregados do fisco: entretanto, no fim do artigo a nobre commissão deduz dahi uma porcentagem de 6 % que divide em dez quotas e manda pagar da seguinte maneira: (Lê)

Não acho razão nisto.

Mando, portanto, uma emenda supprimindo esta parte.

Desde que os empregados do juizo não teem trabalho com esta arrecadação; o escrivão não tem; o juizo tem muito insignificante; o procurador fiscal tambem; o ajudante não tem nenhum, absolutamente, porque quando funcciona o procurador fiscal, o ajudante não póde funccionar...

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mas isto explica-se: elle sempre tem uma porcentagem.

O Sr. Olympio Marques:—Tem a porcentagem pelo trabalho da arrecadação, qualquer que seja a importancia do imposto, mas desde que para uns funccionarios do juizo não ha trabalho algum, e para outros o trabalho é pouco, dê-se a estes uma porcentagem correspondente, mas não se corte largo, como fez a commissão.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mas depois elles dirão que não tem obrigação de saber quem morreu.

O Sr. Olympio Marques:—Um empregado publico não póde dizer isto.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mas, emfim, ahi está o facto.

O Sr. Olympio Marques:—Em todo o caso esta porcentagem é muito elevada, porque os funccionarios do juizo não trabalham, como mesmo a commissão decreta na 2.ª parte do artigo. Eu não duvidaria propor ou votar por uma disposição mais restricta, não só em vista do pouco trabalho da arrecadação, como por que tenho boas razões para crer que este imposto produzirá um rendimento muito avultado, que mandei uma emenda ao art. 21, emenda sob numero 193.

Sr. presidente, tem-se admittido, e eu sou sectario desta idéa, pelo menos por ora, o systema da instrucção particular subvencionada systema adoptado agora mesmo pela assembléa no projecto reformador da instrucção publica, nesta conformidade evita que, quer no orçamento, quer na lei da reforma da instrucção publica, se autorisa a presidencia a abrir credito e fazer despezas com a creação d'uma escola normal para o sexo feminino, escola que já existe, limitando-se, porém, esta despeza a 6:000$000, mando uma emenda consignando um auxilio á actual escola normal, emquanto não se estabelece a publica, auxilio diminuto, á vista dos resultados evidentemente vantajosos, que se vão obtendo e que se continuarão a obter desta instituição. A emenda diz assim: (Lê)

Aqui no jornal está 50, mas é 500$000.

Esta consignação está abaixo da equidade; porquanto, se attendermos que a escola normal para o sexo masculino actualmente custa á provincia vinte e tantos contos, custando, por consequencia, cada alumno mestre, approvado e preparado por ella, cerca de 2:000$000, visto como alli se preparam, termo médio, dez alumnos por anno, e ás vezes menos, creio que se consignando uma quota de 500:000, uma quarta parte, por uma alumna mestra preparada pela escola, e convenientemente preparada com ellas o são alli, a provincia terá por preço diminuto um pessoal habilitado para o magisterio, com grande vantagem para o ensino.

Mando mais uma emenda sob numero 195 a um additivo, creio que da nobre commissão, relativamente a subvenção da companhia pernambucana.

Eu desejava que um dos nobres membros da commissão que está presente, attendesse ás observações que vou fazer.

(Neste momento o Sr. Gonçalves Ferreira sahe do salão.)

Bem; como S. Exc. não ouvio o meu pedido, deixarei para outra vez o que ia dizer.

Offereço como additivo ao projecto numero 5 deste anno o numero 111 de 1872.

Quando entrou em 2.ª discussão o orçamento mandei um additivo, pedindo que se incluisse o projecto numero 58, e no fim desta discussão mandei um outro comprehendendo ambos os projectos numeros 58 e 111.

A mesa considerou prejudicado esse additivo, e não me occorreu lembrar que o que tinha sido prejudicado era o additivo na parte relativa ao projecto numero 58, e não ao numero 111.

O projecto 111 autorisa a construcção d'uma estrada de ferro no districto eleitoral que represento. E' um projecto já approvado em 2.ª discussão, de novo submettido ao conhecimento da commissão respectiva, que sobre elle emittio parecer, declarando que o aceitava em todas as suas partes.

Mando um additivo supprimindo algumas clausulas do que sob o numero 121, apresentou o nobre deputado, 2.º secretario, relativamente ao theatro de Santa Isabel. Nesse additivo o nobre deputado, não sei se propositalmente, excluio do mesmo theatro as representações acrobaticas; só fallando nas representações dramaticas, de canto, e de magicas. Eu não vejo razão para isto, e accrescento, portanto os trabalhos acrobaticos.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Não ha duvida, escapou-me isto na emenda.

O Sr. Olympio Marques:—Accrescentei isso, e propuz a suppressão das clausulas sexta e setima, que dizem respeito á construcção de kiosques, cafés e estabelecimentos de outra natureza ao lado do theatro de Santa Isabel. Nós não podemos votar esta disposição. A construcção de edificios, quaesquer que elles sejam, de cafés, kiosques, botequins, etc., é da exclusiva competencia das camaras municipaes; são negocios que entendem com a edificação, alinhamento das ruas e aformoseamento das mesmas e das praças, e com a alimentação.

As praças são da serventia publica, e desde que houver qualquer conveniencia na collocação de casas n'uma praça publica, só a camara é competente para consentir ou negar a licença. Portanto, apresento um additivo suppressivo destas duas clausulas.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Está subtendido que a construcção deve ser feita, seguindo-se o alinhamento dado pela camara.

O Sr. Olympio Marques:—Mas a camara não é competente somente para dar o alinhamento, mas tambem para dar licença para se construirem estes estabelecimentos e fiscalisa-los.

O Sr. Felippe de Figueiroa dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques:—Se o terreno é particular, terá lugar a desapropriação, mas por utilidade municipal.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Porque não póde ser por utilidade provincial?

O Sr. Olympio Marques:—Não, porque o serviço de kiosques e de pequenas casas para café etc., é serviço municipal. Além disto a camara fez um contrato, que está proximo a realisar se, para a collocação de kiosques nas ruas e praças da capital.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Mas isto não prejudica o contrato.

O Sr. Olympio Marques:—Não póde deixar de prejudicar. Desde que um individuo contrata com a camara o estabelecimento ou collocação de kiosques nas ruas e praças, e logo depois se restringe o direito de colloca-los na praça mais importante da cidade, o seu contrato está desrespeitado.

O § 1º do additivo do nobre deputado não póde ficar como está: (Lê)

Nem a assembléa póde legislar sobre pequenas vendas de refrescos, bebidas, etc., que se fazem nas ruas e praças, nem mesmo sei se seria conveniente que só o contratante podesse fazer no theatro esse serviço.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—O edificio é provincial; a assembléa, portanto, póde determinar isto.

O Sr. Olympio Marques:—Não póde. A provincia, alugando o theatro a um individuo, usa de um dos direitos que tem todo o proprietario; mas nenhum proprietario, mesmo quando é um dos poderes publicos, póde violar as leis municipaes que regulam as vendas de bebidas.

Sr. presidente, mando tambem uma emenda ao art. 15 § 56, restringindo a 2 por cento o imposto de 4 por cento sobre a transferencia de empresas. Entendo que este imposto, como está, é muito elevado, e nós não devemos difficultar, mas pelo contrario, facilitar a incorporação de emprezas na provincia de Pernambuco, principalmente agora que sabe-se que as emprezas estão lutando com difficuldades para sua incorporação e execução dos respectivos contratos. Entendo que em tal occasião não se deve augmentar o imposto, deve-se ao contrario, restringi-lo.

Como está agora presente um dos nobres membros da commissão de orçamento, releve V. Exc. Sr. presidente, e a assembléa que eu vote sobre o augmento do imposto do assucar.

Ha uma emenda do Sr. Tiburcio, elevando o imposto sobre o assucar, a 4 e meio por cento, e disse-me ha pouco o nobre membro da commissão (o Sr. Gonçalves Ferreira), que ha uma outra da commissão, restringindo a do Sr. Tiburcio, mas elevando o imposto de 3 por cento, como estava no projecto a 4 por cento.

Sr. presidente, quando estudei o orçamento, (não tenho aqui apontamentos que por escripto tomei, e os calculos que fiz), cheguei ao seguinte resultado: que o imposto de 3 por cento, que a commissão propoz, é equivalente, ou pouco menos que o antigo imposto de 6 réis por kilogramma.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Não é igual, não.

O Sr. Olympio Marques:—Em todas as leis de orçamento, anteriores a 55 e 56, o imposto sobre o assucar era de 3 por cento; d'aquella data em diante, tendo a assembléa em vista estimular os productores a aperfeiçoar o fabrico do assucar, substituio este imposto pelo de 6 réis por kilogramma. Consultando-se a legislação d'aquella época, ver-se-ha que o imposto era de tres por cento.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Porque então o assucar se vendia por tres mil e tanto a quatro mil réis.

O Sr. Olympio Marques:—Mas a producção era inferior; a relação era, portanto, a mesma. Se naquelle tempo se vendia o assucar por 3$ e 4$ a arroba, a producção era inferior: se o preço era maior, a quantidade era menor; e hoje, se o preço é menor, a quantidade é maior. O rendimento do imposto, porém, era sempre o mesmo, quer fosse proporcional, quer fixo.

Da alteração feita pela nobre commissão, voltando ao antigo imposto de 3 %, resultava com effeito, uma diminuição, mas sómente quanto ao assucar mascavado; quanto ao branco, o novo imposto é equivalente ao actual, podendo entretanto elevar-se a muito mais, se o assucar branco obtiver melhores preços do que actualmente.

Isto é cousa liquida; não poderei hoje demonstral-o, com a eloquencia dos algarismos, porque não trouxe o calculo escripto que fiz a este respeito, não julgando que se viesse hoje elevar o imposto decretado no projecto.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Mas o nobre deputado calculou se os 3 % equivaliam a 6 réis?

O Sr. Olympio Marques:—Pois não! E' perfeitamente equivalente a 6 réis.

O Sr. Tiburcio de Magalhães:—Eu penso que não.

O Sr. Olympio Marques:—Sobre o assucar mascavado havia differença em favor do producto, mas sobre o assucar branco não havia nenhuma. Elevando se, porém, o imposto agora a 4 %, o producto terá prejuizo.

O Sr. Pinto Pessoa:—A questão não é esta.

O Sr. Olympio Marques:—Qual é?

O Sr. Pinto Pessoa:—E' a necessidade real de augmentar se o imposto.

O Sr. Olympio Marques:—Perdão; eu sei que o que autorisa o imposto é a necessidade; mas este principio não é absoluto; a necessidade não é o unico elemento na decretação ou no augmento do imposto. E' preciso ainda attender, além de outras considerações, se o productor pode supportar o imposto, ou a sua elevação. A necessidade pode ser invocada para o augmento do imposto quando o serviço que se vai pagar com esse augmento, é de tal ordem que não pode ser preterido.

Se a provincia de Pernambuco estivesse em tal estado que só podesse salvar-se com o augmento do imposto sobre o assucar, eu me sujeitaria a esta triste circumstancia, appellando para o patriotismo dos meus comprovincianos; mas não considero a provincia de Pernambuco neste estado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Está effectivamente.

O Sr. Olympio Marques:—Não ha tal; não ha quem prove isso. As condições da provincia de Pernambuco não são medonhas, como se afigura a muitos dos nobres deputados.

O Sr. Ratis e Silva:—Em outra occasião se desenhou aqui o estado da provincia com cores muito alegres, muito risonhas.

O Sr. Olympio Marques:—E, Sr. presidente, se eu sempre tive esta convicção, hoje ainda mais confiança tenho quando considero que os rendimentos ou a receita da provincia, com os impostos actuaes que são os mesmos de ha muitos annos, tende sempre a crescer e de feito augmenta todos os annos.

E se attendermos que a provincia de Pernambuco é uma das que mais tem progredido no Brasil e continúa a progredir; que nenhum motivo ha para receiar que as suas forças productoras se esgotem, não posso ter o menor receio, quanto ao seu futuro, como não o tenho do futuro do Brasil.

Qual devera ser, porém, o nosso procedimento, quando se receiasse que as rendas da provincia não augmentasem na razão das necessidades publicas? Nunca seria augmentar os impostos, attendendo á situação critica em que se acham as classes industriaes, mas restringir as despezas, ao menos aquellas que se podessem restringir.

O procedimento de alguns dos nobres deputados, e principalmente daquelles que me dão o aparte, que consideram a provincia em tão máo estado, votando pela abertura de creditos para desapropriar emprezas, pela elevação de ordenados, pela creação de empregos, contrasta perfeitamente com a opinião que Ss. Excs. teem sobre o estado critico da provincia. Se Ss. Excs. consideram a provincia neste estado, não podem, sem faltar aos seus deveres, elevar um ceitil na sua despeza. Eu não entendo assim; e, entretanto, não sou daquelles que procuram elevar a despeza; pelo contrario, sempre que posso, a vou restringindo; e entendo que devemos restringil-a ao que for estrictamente necessario.

O Sr. Ratis e Silva:—Sem se faltar á justiça e á equidade.

O Sr. Olympio Marques:—Mesmo á equidade poder-se-ha faltar, á vista dos receios que muitos tem de que no exercicio futuro a receita da provincia não chegue para occorrer ás suas despezas ordinarias.

Mas, voltando ao orçamento e passando uma rapida vista sobre elle, vê-se que, se por um lado a nobre commissão diminuio a receita da provincia, quando diminuio o imposto sobre o assucar e o algodão, aliás em quantia muito pequena, do que agora parece querer arrepender-se, elevando o imposto do assucar, augmentou a receita em uma proporção, senão superior, equivalente á diminuição que fez, como é facil demonstrar.

A nobre commissão disse que a diminuição no imposto do assucar regulava por cento e poucos contos de réis.

Ora, se só no corpo de policia se diminuio mais de cem contos, não houve aqui prejuizo, antes lucro para a receita.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mas havia *deficit*.

O Sr. Olympio Marques:—Vamos ao *deficit*, e vamos ver as novas fontes de receita que foram creadas.

O imposto creado sobre as heranças de herdeiros necessarios, é um imposto que a nobre commissão não calculou, não podia calcular a quanto chegaria; mas estou convencido de que póde elevar-se a uma importancia muito avultada, talvez a mais de 100:000$000.

O Sr. Pinto Pessoa:—Nem a 100:000$000.

O Sr. Olympio Marques:—Actualmente o imposto sobre herdeiros testamentarios o legitimos rende mais de 100:000$000; e se a maior parte dos inventarios é de herdeiros necessarios, póde-se prever que é muito importante esta verba da receita provincial. Não tenho bases para calcular, mas não póde deixar de ser uma verba muito importante.

Outra verba muito importante, que a nobre commissão creou, não com o meu voto, e tem passado já em duas discussões, é de tal ordem que, se for arrecadada, subirá uma quantia avultadissima. Refiro-me ao imposto de 500 rs. por animal cavallar. Se, pelas informações que tenho sobre a defeituosa matricula, feita no corrente exercicio, e a qual a maior parte da população não se sujeitou, municipios houveram, e municipios pequenos, como Pão d'Alho, em que foram matriculados 7 a 8,000 cavallos, não se póde calcular em menos de 500,000 os existentes em toda a provincia. Ora, 500,000 a 500 rs., aqui está uma renda de..... 250:000$.

Devo observar que considero este imposto ainda mais odioso e insupportavel do que o da matricula; mas noto que elle vai passando, tendo sido rejeitada a emenda que o supprimia, e a nobre commissão, parece, não considera tão importante como se me afigura.

Se, alem destas importantes verbas de receita, crearam-se outras elevaram-se ainda outros impostos, não comprehendo como a nobre commissão, depois de ter diminuido o imposto sobre o assucar, venha agora, em 3ª discussão do projecto, elevaI-o ainda mais do que actualmente. Eu desculparia a nobre commissão, se ella tivesse supprimido o imposto que considerei, e continúo a considerar como o mais odioso e inconveniente, lançado sobre os generos alimenticios.

Este imposto é de tal ordem, que entendo que a assembléa não o deve deixar passar. A nobre commissão, ou um dos seus membros, quando justificou este imposto, appellou para o patriotismo da provincia de Pernambuco, da sua população.

Eu entendo, Sr. presidente, que na decretação de impostos deve-se attender, não a necessidade somente, mas as conveniencias da producção e do consumo; e só quando se está em situação perdida, ou, pelo menos, em situação perigosa, é que se póde appellar para o patriotismo da população na decretação de impostos, principalmente quando elles são sobre generos alimenticios, sobre generos de 1ª necessidade; mas se nós não estamos nestas condições, não vejo razão que justifique tal imposto.

Entretanto, apezar da opposição que faço á elevação que a nobre commissão propoz sobre o imposto do assucar, eu, não obstante ser representante de um districto agricola, prefiro votar por essa elevação a votar pela creação do imposto sobre generos alimenticios. Entendo que a elevação do imposto sobre o assucar é onerosa para a producção; mas não será tão inconveniente, tão perigosa, como o imposto decretado sobre os generos alimenticios.

O Sr. Ratis e Silva:—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Olympio Marques:—Se attender-se a que a commissão calculou esse imposto em 60:000$, só a elevação do imposto sobre o assucar chega a uma quantia mui superior a esta. Portanto, quando houvesse alguma razão justificativa para a decretação do imposto sobre generos alimenticios, a elevação do imposto sobre o assucar torna dispensavel esta elevação.

Sr. presidente, não tive tempo de ler, senão de perpassar muito rapidamente todas as emendas que foram offerecidas; entretanto, direi algumas palavras relativamante á uma emenda da nobre commissão, a qual tem o n. 96.

Diz a nobre commissão na ultima parte deste artigo: (Lê)

Mando uma emendas para ser reduzida esta verba a 40:000$.

Quando fallei a primeira vez a respeito da companhia pernambucana, disse que e provincia sempre pagou 40:000$ de subvenção, quando a companhia fazia o serviço da navegação costeira entre os portos desta capitania e das demais provincias limitrophes. Quando se estabeleceu, porém, a navegação para Goyanna e Rio Formoso, elevou-se a subvenção com 20:000$ mais. Em 1872 modificou-se o contrato diminuindo-se a subvenção de 60:000$ a 5$; por consequencia, considerando se que o serviço está na mesma relação, ficou a navegação fóra da provincia por 40:000$, e a navegação interna por 1$.

Como quer, porém, que seja isto não tem grande importancia, porque a differença é pequena.

Estava a provincia no gozo deste beneficio para os individuos residentes naquelles lugares, cujos portos são navegados pela companhia; a autorisação, porém, dada á presidencia manda supprimir essas viagens feitas dentro da provincia, e manda dar 45:000$, mais 5:000$ do que a provincia dava quando a companhia fazia o mesmo serviço, que o additivo manda continuar. Qual é a razão disto? Se o serviço que a companhia pernambucana continúa a prestar á provincia é o mesmo, excluidas as viagens dentro da mesma provincia, porque razão se augmenta a subvenção?

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Mas a provincia fica com o direito de ter um certo numero de passagens.

O Sr. Olympio Marques:—A obrigação da companhia dar um certo numero de passagens é um favor ao governo da provincia, mas não é um onus á companhia, porque dar passagens a uns dous ou tres individuos, não é onus de qualidade alguma, e note-se que nestas passagens dadas ao governo não está incluida a comedoria.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Acho que é um onus, porque, se a provincia não os tivesse, havia de paga las; é um lucro cessante.

O Sr. Olympio Marques:—Além de que a provincia não tem necessidade de dar passagens para as provincias limitrofes; passagens a quem e para que?

Quanto á carga, a provincia póde dispensar este favor, porque não tem carga nenhuma para remetter para os portos das provincias limitrophes; isto é uma disposição inteiramente nulla.

Por consequencia, o que fica? Que a companhia continúa a prestar o mesmo serviço, que sempre prestou antes de fazer a navegação interna, percebendo subvenção maior do que percebia anteriormente.

E' verdade que a commissão no final do artigo diz o seguinte: (lê) « O contrato deverá attender ao estado do material existente da companhia e conter a suppressão das viagens mensaes de Goyanna e Tamandaré. » Mas eu não comprehendo esta phrase: o que quer dizer isto?

Esta disposição não tem um sentido claro para ser comprehendido e executado pelo presidente da provincia. Attender em que termos? Quer elle dizer que o presidente póde impôr á companhia o melhoramento do seu material? Então não é attender, deve exigir que a companhia melhore o seu material.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Isto é o mesmo.

O Sr. Olympio Marques:—Attender é desculpar, é ter em consideração; mas ter em consideração para que será? Para diminuir a subvenção de 45:000$?

Por consequencia nem o presidente póde diminuir.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Porque não póde?

O Sr. Olympio Marques:—Porque são bases estabelecidas pela assembléa.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Isto é um limite.

O Sr. Olympio Marques:—Limite não, é base.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—E' para que a subvenção não exceda de 45:000$.

O Sr. Olympio Marques:—Bem, então é neste sentido que diz o artigo que o presidente deverá ter em attenção o estado da companhia?

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Sim.

O Sr. Olympio Marques:—Não comprehendo isto; nem posso comprehender de que modo se ha de attender no contrato ao estado do material da companhia.

Agora tratarei da ultima parte, da suppressão das viagens de Goyanna e Tamandaré.

Sr. presidente, ha muitos annos que a companhia pernambucana faz viagens á Goyanna e Tamandaré; a população destes lugares está habituada e no gozo deste meio de transporte...

O Sr. Rattis e Silva:—D'esse beneficio.

O Sr. Olympio Marques:—... ou, com[illegible] meu nobre collega, desse beneficio [illegible] que elle não tem sido feito como de[illegible], porque o contrato foi confeccionad[illegible] modo que a companhia não se sujei[illegible] obrigações a que deveria sujeitar-se para que o serviço fosse feito com a necessaria regularidade, e em vantagem do publico. Por exemplo: estatuio-se que a companhia mandaria tocar o vapor na barra do Rio Formoso, mas desde que não se estabeleceu a obrigação da companhia mandar fazer a conducção dos passageiros até a cidade do Rio Formoso e de la para o embarque, o beneficio á população estava incompleto, porque fica o vapor á distancia de uma ou duas leguas da cidade; ignorando a população a sua chegada, não póde preparar se para a viagem.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Creio que a causa é outra: todos preferem vir por terra.

O Sr. Olympio Marques:—Está enganado o nobre deputado; todos preferem vir pelo vapor, e é muito mais commodo. Assim o vapor se approximasse mais, e offerecesse meios de facil embarque e desembarque.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques:—E' porque o vapor não póde entrar no canal de Goyanna, porque tem capacidade superior a esse canal. Desde que a companhia empregar não o vapor que quizer, mas um vapor de pequenas dimensões e pouco calado para poder entrar nesses pequenos portos, os moradores desses lugares e suas vizinhanças o preferirão a outro qualquer transporte.

Pois, senhores, é crivel que haja quem deixe de viajar em um bom vapor, em poucas horas e por preço commodo, para viajar por terra, por más estradas, principalmente em tempo de inverno? A viagem de Goyanna para esta cidade, a cavallo custa 50 a 60 mil réis, entretanto que no vapor custa 8$; é uma desproporção muito grande.

O Sr. Gaspar Drummond dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques:—Não é possivel que continúe assim, mas desde que foi estabelecido em serviço e que a provincia tem feito sacrificio, não se deve acabar, só porque não produzio os resultados que se teve em vista. Vamos procurar as razões porque o serviço não se fez convenientemente, e melhoral-o, ou procurar melhoral-o; é o que me parece curial.

Quanto a mim, o que converia, se a companhia quizesse continuar a receber a subvenção, era estipular-se clausulas para que o serviço seja feito de um modo conveniente, para que a companhia adquira um vapor apropriado a essas viagens.

Por exemplo, quanto ao Rio Formoso, estou informado de que um pequeno vapor pode chegar até a cidade, entretanto que o vapor actualmente fica a duas leguas de distancia. Mas, em quanto não se pode chegar á cidade, estabeleça-se a condição da companhia fazer o transporte dos passageiros.

A cidade do Rio Formoso é uma cidade importante, de algum commercio; está muito distante da estrada de ferro; e no tempo de inverno é muito incommodo aos seus moradores demandar qualquer estação da estrada de ferro.

Em Goyanna está se abrindo um canal que estará concluido muito breve. Estipule-se que a companhia use d'um vapor apropriado para entrar no canal; mesmo quando este não esteja concluido, um vapor pequeno pode chegar e chega á cidade de Goyanna. E' um beneficio real que se faz áquella cidade.

Noto até neste procedimento da commissão uma verdadeira contradicção; porque eu apresentei um projecto, mandando contratar a navegação costeira quer para o Rio Formoso, quer para Goyanna, quer para outros portos do littoral da provincia; e este projecto foi approvado como emenda ao orçamento.

Se, pois, o projecto, estabelecendo esta navegação, é conveniente e a assembléa o respeita como tal tanto que o approvou, mandando contratar esse serviço na lei do orçamento, excluir o mesmo serviço não é uma verdadeira contradicção?

Se a assembléa julga desnecessaria esta navegação, não deve autorisar no orçamento que seja ella contratada; e, se acha conveniente, deve tomar uma providencia para que este serviço se vá fazendo ao menos emquanto se não effectua este contrato.

Isto é o que me parece mais regular, emquanto não se effectua o contrato autorisado, continuar a companhia a fazer este serviço, impondo-se-lhe porém, condições para sua bôa execução.

Nem se diga Sr. presidente, que a navegação para Rio Formoso e Goyanna não offerece vantagens.

Tanto offerece as que uma pessoa muito idonea requereu a esta assembléa para contratal-a não só para Rio Formoso, como para outros portos do littoral.

O Sr. Gonçalves Ferreira:—Não queremos tornar o contrato com a companhia pernambucana dependente das viagens de Goyanna e Rio Formoso.

O Sr. Olympio Marques:—Faço estas considerações apenas; e muito de proposito não apresento emenda alguma ao que propoz a nobre commissão, não só por motivos que me são pessoaes como porque tenho como certo que a opinião da nobre commissão prevalecerá.

Julgo, porém, de meu dever fazer ver á assembléa que do modo porque está concebido o artigo, não só se augmenta á provincia o onus da subvenção á companhia pernambucana, sem compensação equivalente, como se decreta a abolição de um serviço necessario.

Feitas estas observações, Sr. presidente, desejaria ouvir de qualquer dos nobres membros da commissão de orçamento as razões que os levou a augmentar o imposto do assucar, e concluo agradecendo aos nobres deputados a attenção que me prestaram.

(Muito bem).

REVISTA DIARIA.

Registro de terras publicas.—Por portaria da presidencia dessa provincia, de 9 do corrente, em virtude do aviso do ministerio da agricultura de 28 de setembro, foram designados Manoel Joaquim Correia de Araujo e João Cesario de Mello, para se incumbirem de preparar o registro de terras publicas nesta provincia.

Termo de Tacaratú.—Por portaria da presidencia da provincia, foi nomeado Manoel Francisco Botelho, para exercer provisoriamente o cargo de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Tacaratú.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia de 10 do corrente, foi nomeado José Francisco Coelho subdelegado do primeiro districto de Cabrobó.

Mais donativos.—Damos em seguida mais obolos para as obras do novo hospicio de alienados:

« Illm. e Exm Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a quantia de cento e oito mil réis, acompanhada da relação nominal dos meus companheiros, empregados na empreza das obras e capatazia da alfandega desta cidade, que espontaneamente resolveram, entre si concorrer com o seu obolo para coadjuvar, posto que fracamente, á grandiosa obra do asylo de alienados. Prevaleço-me desta opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus sinceros votos da alta estima e consideração com que tenho a honra de assignar-me. Recife, 6 de outubro de 1874. — De V. Exc. attencioso venerador e criado.—*Eustaquio Zeferino da Silva Braga.* »

Eustaquio Zeferino da Silva Braga	5$000
Casemiro de Fontes Ferraz	5$000
José Rodrigues do Passo Netto	5$000
Antonio Rodrigues do Passo	5$000
Manoel Lopes Machado	5$000
José Joaquim Pereira.	5$000
Joaquim Vital Machado	5$000
Manoel Roberto Botelho	5$000
Glicerio Argentino da Silva Braga	5$000
Joaquim Bernardino de Senna	5$000
Antonio José Leal Reis Filho	5$000
Julião Lumache de Hollanda Cavalcante	3$000
Manoel Raymundo Caminha	2$000
João do Prado da Camara	2$000
Bernardo Barros Barreto	2$000
Joaquim Jeronymo Serpa	2$000
João Pedro das Neves	2$000
Diomides de Souza Barros	2$000
Augusto Martins Ribeiro	2$000
Angelo Sabino Odilon Rodrigues Sette	2$000
João Baptista Cesar	2$000
Manoel José de Paiva Pinto	2$000
Luiz Augusto Moreira de Carvalho	2$000
José Pereira Caldas	2$000
Joaquim José de Sant'Anna	2$000
Joaquim Gomes de Sá	2$000
João Sabino Pereira Geraldes	2$000
Francisco Manoel Accioly	2$000
João Crysostomo Vitaliano Botelho	2$000
Horacio Pires Galvão	2$000
Antonio Joaquim de Figueiredo	2$000
Miguel Procopio Ribeiro de Couto	2$000
Manoel Francisco Teixeira	2$000
Francisco Pereira Vianna	2$000
Francisco Placido Botelho	1$000
Antonio Marques Favich	1$000
Joaquim Machado Dias	1$000
José Joaquim de Araujo Pacheco	1$000
Manoel José de Almeida Catanho	1$000
Victoriano Tolentino Figueiredo Lima	1$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 12 de outubro de 1874. - Illm. Sr. capitão Eustaquio Zeferino da Silva Braga.—Agradeço a V. S. e aos demais empregados na capatazia da alfandega, o generoso donativo de cento e oito mil réis, com que se dignaram concorrer para a obra do hospicio de alienados. Este espontaneo acto de caridade é credor de louvores, que me comprazo em manifestar lhe, pedindo o obsequio de transmittil-os em meu nome aos outros contribuintes. Sou com apreço e consideração. De V. S. muito attencioso, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Assassinato.—Em 2 do corrente, Francisco Vitalino de Macedo, matou, com uma faca, Antonio Manoel da Silva, no lugar denominado Macaco, do districto de S. Caetano da Raposa, termo de Caruarú.

O delinquente conseguio evadir-se.

Cadaver.—Em terras do engenho Jasserú, do termo de Serinhãem, foi encontrado, o do preto Manoel, escravo do major Francisco Manoel de Souza Oliveira, proprietario desse engenho. Da vistoria a que foi submettido, resultou verificar-se haver aquelle escravo succumbido á asphyxia por estrangulação.

Prisão.—Em flagrante de crime de furto de cavallos, foi preso ás 7 horas da noite de 6 do corrente no termo do Limoeiro, José Bezerra dos Santos, contra quem procedeu-se logo ao competente inquerito.

Acção meritoria.—O Sr. Luiz José de Oliveira e sua consorte a Exma. Sra. D. Joaquina Maria de Oliveira, residentes e proprietarios no termo do Rio Formoso, inspirados de verdadeira philantropia, alforriaram gratuitamente tres de suas escravas, pardas, de nomes Maria, Ursula, e Severina, filhas da de nome Feliciana.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Reunio-se no dia 8 do corrente o conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, e achando-se presente, em maioria, não só os membros cuja missão ia terminar, como os que deveriam assumir a direcção em o terceiro anno social, foi declarada aberta a sessão, lida e approvada a ultima acta.

Em seguida, o Sr. presidente deu conhecimento do expediente, que se achava sobre a mesa, cujo destino, apezar das instancias do presidente novamente eleito, o Sr. Dr. Portella, declinara para o novo conselho.

Assim deixando o Sr. Dr. Portella a direcção da sociedade Propagadora, que tão justa e merecidamente lhe fôra confiada, agradeceu a coadjuvação que lhe prestaram os demais membros do conselho superior, e os esforços empregados pelos conselhos parochiaes para o progresso da sociedade; terminando por declarar empossado o novo conselho superior, com o qual se congratulava, pela acertada escolha da assembléa geral; o que o presidente eleito agradeceu em seu nome e no do novo conselho, a quem pedio a cooperação de seus esforços para a realisação dos grandiosos fins da mesma sociedade, sob cuja animação, e esperança não insistio na sua recusa, e deliberou aceitar tão honrosa e ardua missão.

Passou o novo conselho superior a celebrar a sua primeira sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, o qual indicou o conveniente destino ao expediente, fez ver a urgente necessidade da reunião da assembléa geral, afim de se tratar da reforma dos estatutos; finalmente designou os dias, hora e local em que se deverá reunir o mesmo conselho.

Foi acquiescida e votada, pelo conselho, a urgencia daquella convocação da assembléa geral para dita reforma; assim como foi deliberado unanimemente, sob proposta do Sr. Moraes Mello, que naquella acta se consignasse um voto de louvor ao Sr. Dr. Manoel Portella pela maneira muito louvavel, com que dirigio a sociedade Propagadora durante o anno de sua presidencia, e igualmente ao Sr. Rego Medeiros, pelo reconhecido zelo, com que servira, na qualidade de thesoureiro da mesma sociedade.

Cabe aqui observar que embora a sociedade Propagadora não possa ainda considerar-se em grande fóco de luz, em cada uma das parochias da provincia, conforme os desejos ardentes de seus instituidores, pelo menos alargou bastantemente a esphera traçada pela sua primeira administração, estatuindo novas fontes de instrucção publica, em diversos pontos.

Para prova deste asserto bastam os dados estatisticos, que vimos consagrados no relatorio, que apresentou o Sr. Dr. Portella, na ultima reunião da assembléa geral.

Hoje 138 senhoras, 208 homens e crianças recebem instrucção primaria, assim como contam-se já 12 escolas de instrucção secundaria, creadas e mantidas pela sociedade Propagadora; além do auxilio prestado a algumas escolas particulares.

Taes são os principaes serviços, que deixa patentes a sociedade Propagadora, ao terminar o seu segundo anno de existencia.

Não esperem, pois, os pernambucanos, que presam o bem estar de sua provincia, e o melhoramento real da nossa sociedade, que a propaganda da instrucção publica no nosso paiz seja toda da exclusiva iniciativa governamental.

O estado tem necessidade de dividir e subdividir a sua acção e os seus recursos para multiplos fins.

E' mister, que os cidadãos se convençam para sempre, que só, por meio da instrucção bem disseminada, poderemos, no correr de alguns annos mudar a face politica artistica, commercial e litteraria, que actualmente tanto nos contrista e preoccupa incessantemente os espiritos generosos e patrioticos.

Importa, pois, que todos aquelles, que teem magnanimo coração, presam e promovem o venturoso porvir desta bella provincia, principalmente os que nella tiveram a fortuna de nascer, procurem cooperar os esforços do governo nesse sentido, visto como os gloriosos resultados que dahi vierem, serão sempre em seu proprio beneficio, e em renome da chara patria.

Foi sómente por este meio, que os americanos do norte poderam dizer em pouco tempo: —*somos livres, somos independentes, somos typicos em todos os ramos da instrucção publica.*

Portanto, a sociedade propagadora continúa o seu terceiro anno de existencia, e pelo que já tem feito—merece, espera e não deixará sem duvida de recorrer ao valioso apoio e efficaz coadjuvação de todos os homens de alma nobre, e elevados sentimentos, que anhelam o melhoramento intellectual e moral da geração actual e da que nos ha de substituir; o verdadeiro e real bem estar, a maior prosperidade do nosso paiz.

Provedoria de capellas e residuos.—Acha se no exercicio da vara do respectivo juizo o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que dará audiencia ás segundas-feiras pelo meio dia.

Systema metrico decimal.—Os Srs Cunha & Manta, em liquidação, á rua do Marquez de Olinda n. 23, armazem, tem para vender porção de ternos de pesos do systema metrico decimal, desde 50 grammas até 5 kilos, e desde 70 grammas até 10 kilos, tudo de accordo com o decreto n. 5,698 de 11 de dezembro de 1872.

O Encouraçado.—Acaba de começar neste cidade a publicação de um jornal critico e chistoso, denominado *Encouraçado*. Será publicado uma ou mais vezes por semana, em dias indeterminados, e custará 1$ mensaes.

Agradecendo a remessa do 1º numero, fazemos votos pelas suas prosperidades.

A Cigana.—Recebemos e agradecemos a remessa do n. 4 deste jornal illustrado, que se publica nesta cidade.

Cães hydrophobicos.—Urge que a camara municipal do R[illegible] providencie de modo que seus respectivos fiscaes exerçam a maxima vigilancia no que diz respeito aos cães vadios que infestam o municipio, com grave perigo para o publico, o qual sóbe de ponto agora, que já nos achamos na estação calmosa, tempo este em que é frequente a hydrophobia dos cães, de que ja vão apparecendo alguns casos.

Hontem pela manhã foi mordido por um cão damnado um escravo de pessoa nossa conhecida, ao passar pela estrada de Parnameirim, e consta-nos que uma criança fôra tambem victima do mesmo cão. O caso é serio.

Ferro-Carril.—Pessoas que viajam continuadamente na linha de Santo Amaro das Salinas nos pedem para lembrar ao digno Sr. gerente da companhia Ferro-Carril a urgente necessidade de ser concertado o carro (*bond*) n. 2, que para alli anda, em máo estado.

Instituto polytechnico.—No dia 29 de setembro reunio-se esta sociedade, no Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. conselheiro Dr. Galvão, achando-se presentes os Srs. Drs. Paula Freitas, Moraes Rego, Aarão Reis, Ewbank, Ramos de Queiroz, Conde de Rozwadowski, Hargreaves e Nascentes Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de algumas observações do Dr. Ewbank e uma emenda do Dr. Hargreaves.

O expediente constou de uma carta do Sr. Francisco Xavier Cabello, hespanhol, em que agradece o titulo de socio honorario do instituto e envia a esta sociedade a sua memoria sobre a *Compensação Geral dos Erros* na rede *Geodesica da Hespanha*, por D. Joaquim Barraguez e D. Francisco Cabello.

Foram offerecidas mais algumas publicações que o instituto recebeu com agrado.

Foram approvadas unanimemente tres propostas para socios e apresentada uma outra, que foi a commissão respectiva para dar parecer.

Passando se a ordem do dia, obteve a palavra o Sr. Dr. Queiroz, que leu uma grande parte do seu trabalho sobre a *direcção das estradas de ferro no Brasil.*

Assumpto inteiramente novo e por sua natureza importante, foi tratado com escrupuloso cuidado e detida attenção.

No desenvolvimento de sua these o Sr. Dr. Ramos de Queiroz fallou sobre a direcção das estradas de competencia do governo geral que tem de constituir a futura rede de viação do Imperio, apontando novas direcções e condemnando outras.

Entre as idéas apontadas, figura a união do Araguaya ao Paraná, que em sua opinião é de summa vantagem.

Fallou acerca da união da navegação dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé ao S. Francisco por uma estrada de ferro, passando por Mato Grosso e Cuiabá, parte mais meridional da navegação do Araguaya, em Goyaz, até aquelle rio.

Condemnou o actual traçado da estrada de ferro da Bahia, mostrando-se mais propenso ao que seguisse o valle do Paraguassú.

Encarando a questão debaixo do ponto de vista politico, economico e estrategico, depois de ter fallado sobre a conveniencia da estrada de Antonina a Coritiba e Miranda, e inconveniencia da do rio Claro a Mato-Grosso, concluio a parte do seu importante trabalho analysando as vantagens da estrada de S. Paulo ao S. Francisco pelo valle do Sapucahy. Nesta parte sobretudo, S. S. apresenta, argumentos importantes, deixando bem claro as inconveniencias e desvantagens da estrada do rio Verde sobre a do Sapucahy.

Instituto Historico Philosophico Pernambucano.—Domingo (11), reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi approvado socio correspondente o Sr. Manoel Joaquim de Araujo Cavalcante Filho.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, procedeu se á eleição da directoria, que ficou assim composta:

Presidente.—José Bandeira de Mello, (reeleito).

1º vice-presidente.—Frederico Augusto Borges, (reeleito).

2º vice-presidente.—José Joaquim Seabra Junior,

1º secretario.—Izaias Guedes de Mello, (reeleito).

2º secretario.—João Baptista da Silva Fragoso, (reeleito).

Orador.—Albino Meira de Vasconcellos, (reeleito)

Adjunto.—Joaquim Pereira da Mello Moraes (reeleito)

Thesoureiro.—Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Commissão de redacção.—Frederico Borges, (relator); Bandeira de Mello e Albino Meira, (reeleitos).

Commissão de syndicancia.—Albino Meira, (relator), Mello Moraes e Costa Cirne.

Commissão de exame.—Izaias Guedes, (relator), Mello Moraes e Eduardo Vellozo.

Foram adiadas as outras partes da ordem do dia, visto achar-se a hora adiantada.

Ordem do dia da sessão seguinte: reforma dos estatutos, parecer e discussão de theses.

Desenvolvimento da cultura de café, fumo e do algodão na provincia de Santa Catharina.—Fomos hontem, diz o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, agradavelmente sorprehendidos pela seguinte honrosa carta:

« Desterro, 27 de setembro de 1874.—Illm. Sr.—Sinto não ter a honra de conhecer a pessoa a quem me dirijo, mas como tambem não é isso absolutamente necessario para o caso, de que me occupo, passo, pois, a explicar o meu fim entrando na materia. »

« Lendo o *Retrospecto Commercial*, escripto por V. S. e publicado no *Jornal do Commercio* de 5 de janeiro do corrente anno, nelle deparei com um excellente conselho ás assembléas provinciaes.

« E' somente para lhe dizer que « *nesta provincia o seu conselho é uma lei* », que lhe occupo neste momento a attenção.

« No avulso junto tem V. S. uma copia do projecto de lei, como foi apresentado, sendo que as emendas que soffreu foram tão pequenas que em cousa alguma prejudicaram as idéas.

« Delle verá que, longe de não serem ouvidas, suas palavras foram cuidadosamente attendidas e consideradas.

« Tenho a maior satisfação em lhe fazer esta communicação porque sei o quanto custa trabalhos de tanto folego, como o de que se occupou V. S., como tambem não desconheço o prazer que se tem quando se reconhece não se haver *prégado no deserto.*

« Com a maior consideração e respeito sou de V. S., etc.—*José Ramos da Silva Junior.* »

« Cumpre agradecer, em primeiro lugar, as expressões excessivamente benevolas que o digno Sr. inspector da thesouraria provincial de Santa-Catharina e 1º secretario da assembléa legislativa provincial, se dignou dispensar a quem cumprio simplesmente um dever de orgão da publicidade e de agente do progresso neste paiz.

« Eis o texto dessa auspiciosa lei:

« N. 25.—A assembléa provincial legislativa de Santa-Catharina decreta:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a promover, pelos meios a seu alcance, o desenvolvimento e a prosperidade da agricultura provincial, e principalmente:

« § 1.º A mandar proceder á determinação topographica dos terrenos da provincia mais adequados á cultura do café, do fumo e do algodão.

« § 2.º A adquirir sementes das variedades mais estimadas destas tres plantas e a proceder á sua distribuição gratuita, com instrucção de sua cultura, pelos fazendeiros que possuirem os melhores terrenos.

« 3.º A dar regulamento para as exposições agricolas provinciaes, cuja creação fica autorisada, devendo ter lugar de cinco em cinco annos, a contar da data da presente lei, e nas quaes se possa reconhecer não só os esforços dos agricultores, como o progresso da provincia na cultura dos productos ruraes, e especialmente na do café, fumo e algodão.

« § 4.º A estabelecer nesse regulamento premios pecuniarios ou outros, como machinas, etc., para os agricultores que mais se avantajarem na cultura destes tres ultimos generos, pela sua bôa qualidade e maior producção, bem como na dos outros já conhecidos e em grande escala cultivados na provincia.

« § 5.º A despender com a compra de arados e outros instrumentos aratorios de reconhecida utilidade e vantagem, annualmente, até a quantia de 2:000$000 pela verba—Auxilio á Agricultura,—devendo estes instrumentos ser distribuidos pelos lavradores que os quizerem empregar na sua lavoura, mediante indemnisações mensaes, que não excederão entretanto de dous annos.

« § 6.º A nomear um commissario de reconhecida capacidade e conhecimentos praticos, que guie os lavradores na applicação dos instrumentos a que se refere o paragrapho anterior.

« § 7.º A promover a creação de sociedades agricolas que se esforcem pelo desenvolvimento e prosperidade da agricultura provincial, protegendo-as e animando-as, e representando á assembléa legislativa, annualmente, sobre suas necessidades e meios de as fazer progredir.

« § 8.º A adoptar as providencias que julgar conveniente para que não sejam illudidas as disposições do § 4.º

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, abril de 1874.—*Ramos Junior.—Livramento.—Alves de Brito.—Jorge de Linhares.* »

« Antes de encerrar tão momentoso assumpto para o desenvolvimento da agricultura nacional seja-nos permittido fazer cordiaes votos para que o nobre exemplo de iniciativa e de progresso, dado pela provincia de Santa Catharina, seja seguido pelas outras provincias do imperio, principalmente pelas provincias do norte, cuja lavoura atravessa a mais lamentavel crise. »

Miscellanea.—No dia 15 de setembro, anniversario da libertação do sólo francez, os habitantes de Etain, Belfort e outras cidades do leste da França enviaram mensagens e felicitações ao Sr. Thiers

— Os funeraes do illustre Guizot foram modestos, segundo a sua vontade testamentaria. O seu cadaver foi collocado n'um monumento muito simples, que guardará os restos de toda a sua familia, no pequeno cemiterio de Val-Riener. Como tinha pedido que á beira do seu tumulo não fossem recitados discursos politicos, só pronunciaram algumas orações e sentidas phrases religiosas os pastores protestantes do Consistorio de Paris e da Normandia

— Verificou se em Bilbáo uma revista militar em honra dos chefes e officiaes dos navios de guerra allemães. As forças, commandadas pelo brigadeiro Cearruza, compunha-se de 6.000 homens.

— Na circular annual que a casa Barthelemy Etienne, de Marselha, uma das mais importantes de França no commercio de cereaes, envia aos seus correspondentes, dando conta do resultado das colheitas, lê-se que este anno deve ser classificada como uma das melhores.

MUTILADO

— O *Moniteur Official* do imperio russo annuncia que o gran-duque herdeiro foi promovido ao posto de general de infanteria e de cavallaria e nomeado do commandante em chefe da guarda imperial por ukase de 30 de junho.

— Uma companhia ingleza mandou proceder aos estudos necessarios para a creação de um canal destinado a ligar Paris com Pontoise, pelo valle de Montmorency.

— Ha um seculo não havia na Inglaterra e na Escossia senão 60,000 catholicos; hoje o seu numero eleva-se, segundo o ultimo recenseamento, a 5.350,000. A Inglaterra, a Escossia e o paiz de Galles dividem-se em 20 dioceses que contam 1,893 sacerdotes, 1,453 igrejas, 86 mosteiros de homens, 268 de mulheres e 1,350 escolas catholicas. Na camara dos lords ha 33 membros catholicos, 37 na dos communs, e 6 membros no conselho particular da rainha.

— Em Tarrega (Hespanha) houve uma inundação que destruio as pontes de Santo Agostinho e Verdu, e submergio mais de 200 casas. Os moinhos immediatos á povoação foram arrastados pela impetuosidade das aguas. Ignora-se ainda o numero das victimas, que se julga serem muitas. Alguns soldados do regimento de cavallaria de Calatrava, foram victimas do seu arrojo, tentando salvar os habitantes.

— No dia 16 de setembro foi lida pelo governador na grande mesquita de Tanger, uma carta do imperador de Marrocos annunciando a completa derrota dos kabilas do pretendente pelas tropas do sultão. Estas incendiaram as aldêas do inimigo, tomaram-lhe muito gado e fizeram 20 prisioneiros, aos quaes o sultão mandou cortar a cabeça.

— A policia de Madrid prendeu um individuo que fazia moeda falsa, ao qual apprehendeu na sua habitação varios cadinhos para fundir moeda de differentes épocas, grande quantidade de moedas de metal prateado, chapas preparadas, instrumentos e peças de metal fundidas. Foram igualmente presos alguns individuos como cumplices daquelle.

— Um empregado de uma importante casa commercial de Malaga foi ha dias á estação do caminho de ferro para receber uma caixa que, remettida de Madrid pelos Srs. Orueta & Zuazubiscar, devia conter 30,000 pesetas. Aberta a caixa vio-se que continha unicamente terra.

— O gran duque de Mecklemburgo-Schwerin, que é parente do imperador da Russia, recebeu deste soberano o titulo de feld-marechal-general russo.

— A lei de 1871 concedeu aos advogados da Alsacia-Lorena o prazo de 3 annos para poderem servir-se da lingua franceza. A mesma faculdade foi concedida ás justiças de paz para os seus debates e as suas decisões. Como este prazo está a acabar, o conselho federal deixou ao principe de Bismark, a faculdade de prolonga-lo, se o entender necessario.

— Terminou a *greve* dos trabalhadores das minas de carvão de pedra de Deanforest (Inglaterra), graças aos patrões que prometteram dar-lhes seis shillings diarios. Tambem em Bolton se espera que termine a gréve dos fiandeiros de algodão, pois operarios e patrões consentiram em submetter a questão de interesses que os dividiam, á arbitragem.

— O navio *Castalia*, construido com o fim de evitar aos passageiros o enjôo de mar, chegou no dia 15 de setembro a Dover, onde se devia proceder a experiencias decisivas sobre as condições porque se recommenda o mesmo vaso.

— O processo a que deu causa o assassinato do infeliz general Prim, e que ainda não terminou apezar de contar 3 annos, consta de 11,247 folios, isto é, 5,623 folhas ou 12 resmas de papel.

— A direcção da policia de Munich (Baviera), ordenou que fossem fechadas todas as sociedades democraticas socialistas, as quaes a lei não reconhece o caracter de associações politicas.

— Existe actualmente em França 56 generaes de divisão e 80 generaes de brigada para a infanteria; 21 generaes de divisão e 39 de brigada para a cavallaria; 13 de divisão e outros tantos de brigada para a artilheria; 9 generaes de divisão e 17 de brigada de engenheiros; 18 generaes de divisão e 28 de brigada no estado-maior; 1 general de divisão e 10 de brigada na gendarmeria. Total 314 generaes de divisão e brigada. Hoje ha só 4 marechaes.

— Os Estados-Unidos tem hoje 44.384,000 habitantes, e quando o senso decenal se publicar em 1880, espera-se que essa cifra, a continuar o progresso actual, attingirá a 50.800,000. A guerra de separação deteve estes progressos. Sem ella, a grande republica teria hoje 55 000,000 de almas.

— A municipalidade de Lamason (Hespanha), recompensou com 2,000 reales um lavrador de Liebana que matou um urso que tinha poucos dias antes despedaçado um rapaz e 20 vaccas. A pelle do urso mede duas varas de comprido e meia de orelha a orelha.

— Falleceu em Roma, repentinamente, o general Sistori.

Proclamas. — Foram no dia 11 lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

José Joaquim Coelho Barboza, com Umbelina Maria Pereira.
Antonio Joaquim Ferreira, com Maria Bernardina Braga.
João Baptista Alves, com Joanna Clementina de Lima Mello.
Alferes Francisco Evaristo de Souza, com Gertrudes Maria Vieira da Silva.
João Justino de Souza Freitas, com Joanna Baptista da Purificação Rodrigues.
João Chrisostomo da Trindade Moura, com Rozalina Silveria de Barros.
Silvino do Rego Pacheco, com Anna Alexandrina de Azevedo Campos.
José Joaquim de Sant'Anna, com Rufina Maria Joaquina da Annunciação.

2.ª denunciação.

José Leoncio da Silva Rosa, com Candida Maria Ramos e Silva.
José João da Hora, com Vicencia Philomena da Costa.
Francisco Antonio da Fonceca Galvão, com Leonilla Candida da Silva Bastos.
Januario Manoel dos Santos, com Hermina Candida dos Prazeres.
Manoel do Carmo Ribeiro, com Marcelina Maria Rocha da Luz.
Antonio José de Siqueira Barros Leite, com Amelia Evangelista de Andrade.
Lucio Ferraz de Sant'Anna, com Luzia Maria Agostinha dos Prazeres.
Antonio Pinto Soares de Mello, com Josepha Francisca de Souza.
José Canuto da Porciuncula Ferreira, com Amelia de Almeida Catanho.
Godofredo de Abreu e Lima, com Brites Maria da Conceição Lobo.
Antonio Juventino de Senna, com Isabel Ramos de Lima.
José de Figueiredo Reis e Silva, com Maria Arthur Cysneiro de Almeida Albuquerque.
Antonio Francisco de Paiva, com Maria Izidora da Conceição.

3.ª denunciação.

Francisco José Guerra, com Maria Magdalena de Jesus.
Adão Florencio dos Santos, com Thereza Maria de Jesus.
José Pedro Fernandes Villela, com Amelia Dorothéa dos Santos Ramos.
Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley, com Anna Joaquina Vieira de Mello.
Pedro Velloso da Silva, com Maria Francisca de Alencar.
Bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito, com Zulmira Augusta Silveira.
Antonio Joaquim Dias, com Joanna Baptista de Oliveira.
Pedro Fernandes de Oliveira, com Ignez Candida da Silva Bastos.
Alexandrino Pinto Chaves, com Rosa Francisca do Rego.
Manoel Pereira de Araujo, com Isabel Mendes Pinto Leal.
Pedro Satyro de Salles, com Guilhermina Cidalizia da Silva Albuquerque.

Leilões. Hoje, ás 11 horas do dia, effectua o agente Marins o leilão de moveis e objectos de ouro e prata, existentes na casa n. 4 da rua da Santa-Cruz na Boa-Vista.

— Hoje, 13, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e crystaes na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17, em que morou o Sr. Dr. Borges de Barros.

Em continuação venderá tambem livros e instrumentos cirurgicos.

— Amanhã effectua o mesmo agente um leilão de moveis [illegible] no 1º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. [illegible] ás 11 horas.

— Quinta-feira, 15 do corrente, deve ter lugar por intervenção do agente [illegible], um leilão de fazendas limpas e avariadas, chapéos, bonets, elasticos, objectos [illegible] em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 48.

Enfermaria [illegible] **cia.** — Movimento das enfermarias no dia 4 a 10 do corrente:

Ficaram em tratamento 36, entraram durante a semana 6, sahiram curados 7, falleceram 3, existem 32.

Entra de semana o Sr. [illegible] Antonio José Gomes.

Loteria. — A que se acha á venda é a 10ª a beneficio da matriz de Tejucupapo, que corre no dia 14 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 11 de outubro de 1874:

Existiam 327, entraram 4, sahiram 3, existem 328.

A saber: nacionaes 255, mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 39, escravas 3.—Total 328.

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

A saber: sãos 248, enfermos 13.—Total 261.

Movimento da enfermaria do dia 11 de outubro de 1874:

Tiveram baixa:

Bernardo Vieira da Silva, rheumatismo.

Manoel Joaquim dos Santos, egastrico.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor *Jaguaribe*:

Tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto, Geminiano Pinto da Silva, duas praças de policia que escoltam 1 criminoso, Dr. Poligenio Avelino Jucundiano de Araujo e 1 criado, Rodolpho de Salles Cardoso Lins, Manoel Pereira da Costa Cutrim, José Fernandes Silva Gomes, Benvenuto Ribeiro da Conceição, Francisco Lopes de Carvalho.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 10 do corrente:

Amelia, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.

José, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Claudino Marques, pardo, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista; ascite.

Martinho do Nascimento, pardo, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; vermes.

Paulina, escrava, preta, 5 annos, Boa-Vista queimaduras.

— 11 —

Ignacia Joaquina da Silva, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; gastro entero colite.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; molestia uterina.

José, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; desinteria.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO ESPECIAL EM 12 DE OUTUBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Motta e Domingues Silva, abrio-se a sessão.

O Exm. Sr. conselheiro presidente passou a julgar os aggravos de petição, cujos adjunctos foram sorteados em sessão anterior.

N. 71.—Aggravante commendador José Pereira da Cunha, aggravado o juizo do commercio. Adjunctos os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.—Negaram provimento.

N. 69. — Aggravantes Francisco Rodrigues dos Santos e outros, aggravado o juizo da 1ª vara. Adjunctos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta.—Negaram provimento.

Em consequencia da falta, com causa, do Sr. desembargador Accioli, não se julgou o aggravo de Johnston Pater & C.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ao publico

O agente do fumo para justificar o que disse em um artigo publicado no *Diario de Pernambuco*, basta apresentar á vossa apreciação as cartas publicadas no *Jornal do Recife* de 8 do corrente.

Essas cartas são uma dos Srs. Fernandes da Costa & C. aos Srs. Taborda Santos & C., administradores do trapiche Dantas, e a resposta destes aos primeiros; e outra dos Srs. Taborda Santos & C. ao Sr. José da Costa Ferreira, e a sua resposta.

Com ellas pretendem os Srs. defensores da Associação Commercial, (estamos certos que acreditando na sisudez do informante) provarem que não desprezaram a verdade, dizendo que diversos negociantes foram offerecidos para fiador de Manoel Carneiro dos Santos, e que o agente do fumo recusara a todos, sendo aceitos finalmente os Srs. Fernandes da Costa & C. A Associação Commercial, fazendo publicar estas cartas, submetteu-as á vossa apreciação, pedindo-vos que fizesseis justiça.

O agente do fumo, tambem por sua vez, pede a vossa attenção para ellas, esperando que façais justiça a quem a tiver.

Vejamos, pois, o que dizem essas cartas. A primeira, a dos Srs. F. da Costa & C. aos Srs. Taborda Santos & C., tem por fim saber destes se foram encarregados por Manoel Carneiro dos Santos, de realisar o embarque de 40 fardos com fumo, chegados a este porto no dia 20 de agosto pelo vapor *Marquez de Caxias*. Segunda, se depois das grandes difficuldades com que lutaram para desembarcar aquella mercadoria, não tiveram de lutar com novas difficuldades, em encontrar um fiador que merecesse a confiança do Sr. agente, e se não foram recusados alguns negociantes desta praça, e quaes elles.

Vejamos agora o que dizem os Srs. Taborda Santos & C., em resposta a essa carta.

« Amigos e senhores.—Em resposta aos quesitos de sua carta retro, temos a responder o seguinte: Primeiro, ser verdade termos sido encarregados, pelo Sr. Manoel Carneiro dos Santos, do embarque do fumo. Segundo, effectivamente, depois de lutarmos com immensas difficuldades no desembaraço daquella mercadoria, novas difficuldades se nos apresentaram,— consistindo em achar um fiador ao gosto do Sr. agente, o que levamos ao conhecimento do Sr. M. C. dos Santos, para que como dono do fumo, apresentasse o seu fiador. Dizem ainda os Srs. Taborda Santos & C., que achando-se fatigado o Sr. Santos, pelas novas difficuldades, elles lhe perguntaram o que havia feito, e que aquelle lhes dissera que tendo —apresentado para fiador diversos negociantes desta praça, foram todos recusados, e que só se lembraram do Sr. Domingos da Costa Ferreira, sendo aceito finalmente os Srs. Fernandes da Costa & C. »

Apreciando esta carta, aceitamos como verdadeira a resposta ao primeiro quesito, convindo porem notar que nesta agencia somente compareceram em primeiro lugar o Sr. José da Costa Ferreira, para indagar do que era preciso fazer para a exportação do fumo, e mais tarde, não só os Srs. Taborda, ou Santos, mas sim um outro moço, cujo nome ignoramos, mas que me parece, ou fazendo parte da firma, ou empregado do trapiche, acompanhado do passageiro, para fazer o despacho e lavrar-se o termo de responsabilidade. Em resposta ao segundo quesito, dizem os Srs. Taborda e Santos, que se não lembram dos negociantes offerecidos, recordando-se somente de um, o Sr. Domingos da Costa Ferreira ! ! !

Como pois asseveram isto estes senhores, se elles se não dirigiram á esta agencia, e se o seu socio ou empregado quando foi tratar do despacho já estava o fiador aceito?

Se a primeira pessoa que se entendeu comigo foi o Sr. Costa Ferreira, e este diz em sua carta que depois de receber os esclarecimentos precisos, e tratando-se de fiador, se tinha proposto; mas que vendo a minha indecisão, lembrava os Srs. Fernandes da Costa & C., como dizer-se que diversos negociantes foram offerecidos e recusados, depois de semelhante confissão, feita por aquelle que em vosso favor invocastes?

Quizestes defender-vos das inexactidões e falsidades em que cahistes, acreditando no vosso informante; não o conseguistes, ao contrario, o que fizestes foi demonstra-las cada vez mais.

Tende paciencia: procurai ler ainda mais esta vez a carta do Sr. Ferreira da Costa.

Ei-la:

« Em resposta á carta annexa, com data de hoje, tenho a dizer a Vv. Ss., que, para tratar da reexportação do fumo pertencente a Manoel Carneiro dos Santos, e a seu pedido, dirigi-me ao Sr. agente respectivo, o qual me fez os esclarecimentos precisos, e tratando-se de fiador, propuz-me; ficando, porem, o Sr. agente indeciso, lembrei lhe os Srs. Fernandes da Costa & C., que foram preferidos. »

Desta carta, pergunto: se poderá concluir que José da Costa Ferreira fosse recusado, pois não é elle o proprio que fazendo conhecer a minha indecisão, não affirma que fosse formalmente recusado?

Quereis que vos diga qual a causa de minha indecisão? José Ferreira [illegible] (fosse) [illegible] negociante nesta praça, e sim o seu [illegible] Sr. Domingos da Costa Ferreira, (ausente), e, sem que aquelle se mostrasse plenamente autorisado por seu irmão, eu não o aceitaria. E admittindo mesmo que [illegible] tivesse sido recusado, [illegible] não inspiravam confiança? [illegible]

[illegible] official em negociantes recusados, [illegible] a sisudez de caracter dos que devem ser revestidos todos os nossos [illegible], provando, mas não digais que vos esquecestes dos negociantes offerecidos e recusados, pois não é possivel o esquecimento em tão pouco tempo e em questão de que tanto vos interessa.

Sei dos recursos de que dispondes, sei que o vosso informante poderá citar negociantes que não foram offerecidos; mas tenho tambem certeza que esse mesmo não levantará muito alto a sua vista em presença do agente, de quem bem pouco vos occupais e que melhor seria ainda, se em nada vos occupasseis delle.

Continuo ainda a affirmar o que fiz publicar no *Diario de Pernambuco*, e resta-me a satisfação de que sois vós mesmos que confirmais o que vos disse com a publicação dessas cartas.

Dizeis ainda: nem mais uma palavra ao Sr. agente: eu, ao contrario vos digo,—quando mal informados, faltardes á verdade, o agente do fumo se dirigirá ao publico, fazendo-lhe conhecer as vossas inexactidões.

10 de outubro de 1874.

O agente, *José Anastacio da Silva Guimarães.*

A Provincia.

Protesto solemnemente contra o que diz a *Provincia* de hoje em relação ao Sr. tenente coronel Antonio Victor Correia, fiscal da collectoria de Garanhuns.

O caracter honrado do mesmo tenente coronel é geralmente reconhecido, e admira que o queiram atacar, attribuindo-me cousas que eu não disse nem podia dizer.

E' verdade que tenho tido desejos de deixar a collectoria, por ser difficil e penoso o trabalho da arrecadação em um grande municipio, não tendo o auxilio da policia.

Foi isto o que disse ao Illm. Sr. inspector da thesouraria, que prometteu providenciar a respeito.

Não ha razão no que a *Provincia*, por mal informada, tem dito sobre a collectoria. Prestei minhas contas á thesouraria, e nada foi alli notado de irregular.

Eis a verdade.

Recife, 12 de outubro de 1874.

José de Barros Silva.

Triumpho á liberdade.

Luiz José de Oliveira e sua Exm. consorte D. Joaquina Maria de Oliveira, residentes e proprietarios no termo do Rio Formoso acabam de praticar o acto da mais sublime generosidade dando carta de liberdade a tres de suas escravas pardas, de nomes Maria, Ursula, e Severina, filhas de sua escrava Feliciana, sendo que nenhuma consequencia os obrigou a assim proceder senão o amor ás mesmas escravinhas, hoje libertas.

A' Illma. camara municipal.

Constando que alguem pretende montar uma fabrica de sabão na casa n. 58 da rua do Barão do Triumpho, outr'ora Brum, com licença ou sem ella, quer-se ver qual o procedimento não só da camara municipal, como do fiscal da freguezia, sobre tal pretenção, attento ao decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851 art. 49.

O apreciador do zelo municipal.

Agua de Florida de Murray & Lamman.

Desde os mais remotos dias das descobertas hespanholas, o formoso paiz da Florida tem sido justamente afamado pelo balsamico e odorifero aroma de suas raras e florescentes flores e verdejantes arbustos. Aqui temos, pois, o fluctuante perfume e incenso de seus jardins agrestes e seus aromaticos e refrigerantes bosquezinhos harmoniosamente concentrados e encerrados dentro de um diminuto espaço hermeticamente fechado e sellado.

Esta Agua Florida deriva e recebe a sua exquisita fragrancia das frescas, verdejantes e florescentes folhas de flores e plantas do tropico. O seu sublime e delicado perfume não desmerece em nada, posto em comparação com aquella da mais fina Agua da Colonia, e é infinitamente superior a que se fabrica em Paris; sem quanto que ao contrario o seu preço apenas é a metade do custo de qualquer um dos outros.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de outubro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — sem inspecção 6$200 por 15 kilos, sabbado.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.
Assucar — bruto regular 2$100 por 15 kilos, sabbado.
Couros — seccos salgados 556 rs. o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10.	314:478$408
Idem do dia 12	43:903$345
	360:381$753

Descarregam hoje 13 de outubro de 1874.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Patacho sueco — *Magnus* — ferragens para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Nereus* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez—*Hebe*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Patacho inglez *Nereus*, entrado de New-York em 10 do corrente e consignado á Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 50 barris a Mills Latham & C. Barricas abatidas 213 volumes aos consignatarios. Breu 200 ditos aos mesmos.

Kerosene 1,500 caixas aos mesmos, 500 á ordem.

Objectos para estrada de ferro 77 volumes á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Tecidos de algodão 6 caixas a Brown Thomson & C., 5 a Keller & C.

Lugre inglez *Hebe*, entrado de Baltimore em 11 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Breu 200 barricas.

Farinha de trigo 2,530 barricas inteiras e 200 meias aos consignatarios.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado do Aracajú na mesma data e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Arroz de casca 23 saccos a F. Gonçalves Torres.
Algodão 61 saccos a Domingos da Silva Torres, 32 a Manoel José Alves. Assucar 32 a Henry Forster & C.

Couros salgados 125 a D. da Silva Torres, 71 a Pereira Carneiro & C.

Farinha de mandioca 60 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Milho 55 saccos a Pereira Vianna & C.

Oleo de ricino 109 latas a Francisco Gonçalves Torres.

Velas 1 caixa a Francisco Torres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou: A. Loyo 200 saccas com 17,912 1/2 kilos de algodão; [illegible] C. 64 ditas com 3,762 ditos do dito.

— Na barca franceza *Veridiana*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,200 couros salgados com [illegible] kilos; [illegible] & [illegible] ditos [illegible] dos com 7,060 ditos.

— No [illegible] *Corvelo*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 70 pipas com 33,[illegible] de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Natal, na barcaça *Silvina*, carregou: J. A. G. Pires [illegible] 3 saccos com [illegible] kilos de assucar refinado; A. da Costa Araujo 4 ditas com [illegible] dito branco e 15 volumes com 960 [illegible] fino [illegible].

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10.	5:515$109
Idem do dia 12	1546$787
	6:06[illegible]

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	[illegible]
No dia 12.	
Primeira porta	124
Segunda porta	96
Terceira porta	[illegible]
Trapiche Conceição	1,105
	12,462

SERVIÇO MARITIMO

[illegible] no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10	16
No dia 12.	
No trapiche Conceição	
	16

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	[illegible]
Idem do dia 12	[illegible]
	18:823$902

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10.	29:917$241
Idem do dia 12	289$490
	30:206$731

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10.	67$500
Idem do dia 12.	409$200
	476$700

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 9	977$935	
Idem do dia 10	149$529	
		147$521
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 9	973$220	
Idem do dia 10	32$928	
		1:006$148
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 9	1:790$946	
Idem do dia 10	60$272	
		1:851$218
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	1:611$068	
Idem do dia 10	$	
		1:611$068
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	1:207$881	
Idem do dia 10	495$842	
		1:703$723
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 9	298$834	
Idem do dia 10	$	
		298$834
		7:596$447

Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de outubro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se da execução de ordens para acquisição de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Descontam lettras, e tomam dinheiro a premio, compram cambiaes, e sacam á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

Aracajú e escalas—4 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva Neves, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia pernambucana.

Navio entrado no dia 12.

Bahia - 8 dias, brigue inglez *James Stwart*, de 289 toneladas, capitão James Scott, equipagem 12, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— 5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 12 de outubro de 1874.

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que em data de 31 de agosto ultimo, foram confirmadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e publicadas na mesma secretaria as sentenças do respectivo engenheiro commissario, engenheiro Luiz José da Silva, nos autos de medição e legitimação das posses denominadas—Sitio da Bomba—pertencente a Quintiliano Mendes Nogueira e a Joaquim Rodrigues Pereira—Minas—pertencente a Paulo Ferreira e—Tapiririca—pertencente a Antonio Manoel Gomes; tudo do municipio da cidade da Escada.—*João Diniz Ribeiro da Cunha.*

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o artigo 1º § 3.º do decreto n. 4.668 de 5 de janeiro de 1871, que Manoel Francisco Botelho foi provisoriamente nomeado para exercer o cargo de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Tacaratú. O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 27 deste mez, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Azevedo & C., para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se contrato de união, e nomear-se administrador á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outrosim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero, e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 dias do mez de outubro de 1874.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento de D. Cilicina Coelho Ramos de Oliveira, viuva de José Bom Ramos de Oliveira, vão ser vendidos em hasta publica, correndo tres praças consecutivas, sendo a ultima das mencionadas praças no dia 26 do corrente, os predios seguintes:

Um pequeno sitio, em solo foreiro, na rua do Marquez de Herval, freguezia de Santo Antonio, com 150 palmos de largura e 388 de fundo, arvores fructiferas, hortalices, jardim armado de figuras e jarros da louça, 4 tanques construido a cimento, 4 quartos com portas e janellas, n'um dos quaes está collocado os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, 1 latrina, 2 portões, 1 na frente que dá serventia ao predio, entretanto que outro de madeira, facilita communicação para o cáes do Capibaribe; sitio no qual assenta uma casa terrea com sotão, a qual tem o numero 6, bem como 73 palmos de vão e 119 palmos e 7 pollegadas de fundo; 3 janellas na frente, 1 porta no oitão norte, 2 salas, 2 quartos, 1 saleta para engommado, cosinha externa, em seguida a qual ha um quarto para hospedes, e outro com deposito dagua potavel, que lhe é servida por encanamento que abastece a da do Prata, do mesmo modo que os diversos tanques, inclusive o do jardim e o do banho, collocado no ultimo dos referidos quartos: 2 janellas de peitoril no oitão norte do sotão, onde ha um salão e 4 quartos: casa illuminada a gaz carbonico, mediante encanamento, lustres e braços e arandellas, 32:000$000.

Uma casa terrea na rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, sob n. 8, com 33 palmos de vão e 89 de fundo, 1 porta e 3 janellas na frente, corredor independente, 2 salas e 5 quartos, 1 saleta para engommado, cosinha externa, quintal murado, onde ha tres portas, n'um dos quaes assenta o apparelho da companhia *Recife Drainage*, com encanamento d'agua do Prata, e de gaz carbonico, o qual é servido por candeeiro, em solo foreiro, 11:000$000.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex causa nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de outubro de 1874.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz, escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 réis.—Valha sem sello ex-causa.

Oliveira Maciel.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, etc., etc.

Faço saber que no dia 13 de outubro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, para proceder-se á tomada de contas do administrador da dita massa fallida, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente á quitação plena ao fallido, nos termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 23 de setembro de 1874.—Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 23 de setembro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

O Dr. José Domingues da Silva, juiz substituto de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do andante mez, depois da audiencia, á 1 hora da tarde, ha de ser arrematado por quem mais der, os bens pertencentes ao espolio de José Francisco do Nascimento, que são os seguintes:

Uma casa terrea de pedra e cal, na rua do Commercio (outr'ora Quatro Cantos) n. 14, com 2 salas e 4 portas de frente, quartos, sala de detraz, quintal e chãos proprios, avaliada por 800$.

Uma armação de taverna existente na mesma casa, avaliada por 25$; bem como varias joias e objectos de ouro e prata, cujos preços serão verificados pelo escripto em mão do porteiro dos auditorios.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 8 de outubro de de 1874.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

José Domingues da Silva.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, vai a praça no dia 22, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel do corpo de policia, orçada em 897$820, e debaixo das condições abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos do quartel do corpo de policia.

1ª

Os reparos do quartel do corpo de policia serão executados de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 897$820.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de oito dias, e as concluirá no de dous mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o disposto no regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Conforme.—M. A. Ferreira.

O engenheiro ajudante,
Francisco Apolinario Leal.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6% ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

— Para sciencia dos interessados se faz publico que no prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 10 do corrente, se receberá nesta repartição os debitos resultantes da collocação dos apparelhos, as annuidades, canalisação do Recife Drainage Company, pertencentes ás freguezias de Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, e S. Fr. Pedro Gonçalves, nas casas sitas nas ruas abaixo declaradas.

Rua dos Burgos, rua da Madre de Deus, travessa do Barreto de Menezes, rua de Thomé de Souza, rua de Alvares Cabral, becco da Pindoba, rua da Restauração, travessa do Bom Jesus, rua de D. Maria de Souza, rua do Torres, becco do Abreu, rua do Bispo Sardinha, rua do Visconde Itaparica, becco Tapado, becco Tapado da Senzalla Nova, rua do Tuvuty, rua da Companhia Pernambucana, rua do Largo d'Assembléa rua do Amorim, rua da Moeda, travessa da Praia, becco da rua Nova de Santa Rita, rua Nova da Praia, travessa do Arsenal, rua do Gervasio Pires, rua da Conceição, rua do Hospicio, praça do Conde d'Eu, rua da Imperatriz, rua do Rosario, praça da Santa Cruz, rua do Tambiá, travessa da Madre de Deus, rua do Campo das Princezas, rua de João do Rego, rua da Ilha do Carvalho, rua de S. Francisco, rua do Commercio, rua de Domingos José Martins, rua da Roda, rua dos Patos, travessa do Marquez do Recife, rua larga do Rosario, becco da Matriz, travessa da Matriz, travessa dos Expostos, travessa dos Quarteis, rua do Calabouço Velho, travessa do Calabouço, becco do Calabouço, rua de Santo Amaro, rua Duque de Caxias, rua Primeiro de Março, rua do Cabugá, rua do Barão da Victoria, cáes de Vinte e Dous de Novembro, rua do Imperador, rua das Larangeiras, rua das Trincheiras, rua de Paulino Camara, travessa das Flores, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Paz, rua estreita do Rosario, travessa das Cruzes, travessa do Queimado, primeiro becco da Camboa do Carmo, largo do Carmo, travessa do Carmo, rua do Livramento, travessa da Bomba, travessa de S. Pedro, rua do Fogo, travessa do Livramento, rua de Marcilio Dias, largo de S. Pedro, rua da Viração, travessa da Viração, rua de Loma-Valentina, rua de Vidal de Negreiros rua Imperial, travessa do Lima, rua de Luiz de Mendonça, largo do Forte, rua da Penha, rua da Assumpção, rua de Antonio Henriques, rua de Domingos Theotonio, travessa de S. José, rua do Forte, rua do Jardim, rua do Padre Floriano, travessa do Forte, rua de Christovão Colombo, praça de D. Pedro II, travessa do Serigado, rua de S. José, largo da Ribeira, rua de Santa Rita, rua Nova de Santa Rita, rua de Santa Cecilia, rua do Nogueira, rua dos Pescadores, travessa da Praia do Forte, rua do Coronel Suassuna, rua de Fr. Henrique, rua do Dique, rua de Santa Thereza, rua de Dias Cardozo, rua do Padre Nobrega, rua de 24 de Maio, rua da Palma, rua da Cadeia Nova, largo da Pracinha, travessa da Concordia, rua do Marquez de Herval, rua da Praia da Cadeia Nova, primeiro becco da rua da Cadeia Nova, travessa do Lobato, travessa do becco do Falcão, travessa do Pocinho, travessa dos Martyrios, travessa do Caldeireiro, travessa do Prata, rua do Passo da Patria, becco do Caldeireiro, rua de S. João, travessa do Peixoto, travessa do [illegible], travessa do Cassereiro, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, largo da Penha, largo do Rosario, rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua de

S. Francisco, largo do Paraizo, rua da Roda, travessa da rua Bella, rua de Domingos José Martins, rua do Vigario Tenorio, rua de D. Maria Cezar, rua de Maria de Barros, travessa do Campello, Becco Largo, travessa para o Corpo Santo, travessa do Antigo Porto, travessa de Domingos José Martins, largo do Corpo Santo, caes do Apollo, rua dos Mascates.

Consulado provincial, 8 de outubro de 1874.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados, que a licença, dada aos capatazes, talhadores, magarefes, ajudantes ou aprendizes, valerá sómente por um anno, e a falta della nos primeiros 15 dias do mez de outubro do anno financeiro municipal equivalerá a perda de emprego, conforme determina o artigo 231 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de setembro de 1874.
M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro, director faço publico, que do dia 20 do corrente até 10 de novembro proximo, está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro de 1872.

O que se pretender inscrever, deverá faze-lo por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, e exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação. e se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, visconde de Camaragibe, se faz publico, que do dia 15 até 24 do corrente, está aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o artigo 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa, no lugar competente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1874
O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARACOES.

Estrada de ferro de Olinda

Sulipas

Esta companhia compra sulipas de oiticica, de 9 palmos de comprimento sobre 9 pollegadas de largo e 4 de espessura ou grossura.
O gerente,
L. J. de Miranda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 15 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Questões adiadas.
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 12 de outubro de 1874.
J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Esta secretaria faz igualmente publico que foram archivados na fórma da lei os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes:

De Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Francisco Ignacio de Oliveira e José d'Assumpção Oliveira, sob a firma de Oliveira Filhos & C., com o capital de 300:000$000, para a continuação do commercio de compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, commissões tanto do paiz como do estrangeiro e descontos de letras; sendo o domicilio social nesta praça, e a duração da sociedade por 3 annos.

De Pinto & Salgado, de cuja firma fazem parte Manoel Pinto Alexandre e Manoel Luiz Salgado, com o capital de 2:445$000, para o commercio de compra e venda de generos de estiva, nesta cidade, ao largo do Paraizo n. 30, sendo a duração da sociedade por 3 annos.

De Heitor & Sampaio, de cuja firma faziam parte Antonio Joaquim Moreira de Sampaio e Antonio Ignacio Heitor, ficando este encarregado do activo e passivo de dita sociedade.

De José João de Castro Amorim e Christiano José Espinola, sob a firma de Christiano & C., ficando o activo e passivo a cargo do ex socio José João de Castro Amorim.

De Araujo Carvalho & C., de cuja fima faziam parte José Antonio de Araujo e João Correia de Carvalho, ficando dita sociedade inteiramente liquidada.

De José Joaquim da Cunha & C, de cuja fima faziam parte Guilherme José de Souza e José Joaquim da Cunha, sendo este o primeiro liquidatario e aquelle o segundo de todo o activo da extincta sociedade.

De D. P. Wild & C., de cuja firma faziam parte Daniel Pancras Wild e Albert Kienzler, ficando o activo e passivo de dita sociedade a cargo do exsocio Wild.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 10 de outubro de 1874.
O official-maior,
Julio Guimarães.

Sociedade propagadora da instrucção publica

A' requisição do conselho superior ao presidente da assembléa geral, é novamente convocada a reunião de todos os socios para o dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, na rua de Pedro Affonso n. 29, afim de ser discutida a reforma dos estatutos.

Secretaria da assembléa geral, 12 de outubro de 1874. — O 2.º secretario,
V. de M. Mello.

Obras militares

Convida-se as pessoas que se quizerem encarregar da execução do forro e pintura da capella do hospital militar, na importancia de 869$, a apresentar suas propostas em carta fechada, a 19 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento.

Pernambuco, 12 de outubro de 1874.
Cryssolito F. de Castro Chaves,
Engenheiro das obras militares.

Monte Pio Portuguez

Não se tendo reunido numero legal de senhores socios para constituir assembléa geral, no domingo 11 do corrente, são de novo convidados para domingo 18 do corrente, ás 10 horas da dia, para o mesmo fim, que terá lugar com qualquer numero.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 12 de outubro de 1874.
O secretario.
Joaquim Xavier [illegible]eira Ligo.

— Hoje 13 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da 1.ª vara vai á praça de venda a pequena armação, em mão estado, de madeira de louro, da loja n. 13 da rua de Marcilio Dias, avaliada por 25$, por execução de Galdino Antonio Alves Ferreira contra Reis do Nascimento & C.

— Faço sciente aos senhores possuidores de carros de passeio particulares e de aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção nesta cidade e seus arrabaldes, que de conformidade com o art. 33 da lei do orçamento vigente, deverão vir dentro do prazo de 30 dias, á esta repartição para proceder-se á renovação da numeração, sob pena de serem apprehendidos e multados os respectivos donos.

Consulado provincial, 8 de outubro de 1874.
O contínuo,
Antonio Carlos de Lemos Duarte.

Tribunal do commercio.

Esta secretaria faz publico que acha-se escripto no livro da matricula dos commerciantes Euphrasio Alves de Oliveira, cidadão brasileiro, de 39 annos de idade, estabelecido com sua casa de commercio de fazendas e generos de estiva por grosso e a retalho na cidade de Macáo do Assú, provincia do Rio-Grande do Norte.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de outubro de 1874.
O official-maior,
Julio Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta santa casa convida-se as amas que se acham encarregadas da criação dos expostos, para que venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas de julho a setembro findo, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente; devendo para isso trazerem as crianças.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 15 de outubro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do S. Gonçalo.
Casa terrea n. 24 (fechada) . . . . 260$000
Rua das Calçadas
Idem n. 36 . . . . 221$000
Vidal de Negreiros.
Casa terrea n. 114 . . . . . . 362$000
Idem n. 94. . . . . 301$006
Rua larga do Rosario.
1.º andar e loja n. 24 A. . . . . 340$000
2.º andar n. 24 A.. . . . . . 408$000
3.º andar n. 24 A. . . . . . 251$000
Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 . . . . . . 99$000
Largo da Campina.
Idem n. 11 (fechada). . . . . . 96$000
Rua do Coronel Suassuna
1º andar do sobrado numero 94 . . . 386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 fechada).. . . . 400$000
Becco das Boias.
Casa terrea n. 18. . . . . . . 421$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11. . . . . . . 202$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . . 212$000
Ruar do-Bugos.
Casa terrea n. 21. . . . . . . 153$000
Rua do Vigario.
2º andar do sobrado n. 27 . . . . 243$000
1º andar do mesmo . . . . . . 240$000
Loja do mesmo . . . . 300$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). 1:400$000
Rua da Senzalla velha
Idem n. 16 . . . . 209$000
Rua da Guia.
Casa terrea n. 25 . . . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). 800$000
Idem n. 14. . . . . 600$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 100 (fechada) . . . 241$000
Idem n. 103 . . . . 207$000
Rua do Amparo (Olinda)
Casa terrea n. 18 (fechada) . . . 240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.
Feliciano José Gomes,
Agente.

Inspecção de saúde do porto de Pernambuco, 5 de outubro de 1874

Por ordem do Illm. Sr. commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, faço sciente que os navios que tiverem de carregar couros verdes ou outra qualquer substancia que exhale mão cheiro, ou descarregarem carvão de pedra, não o poderão fazer senão no ancoradouro, perto do pharol, e que nenhuma reclamação será attendida para deixar de ser cumprida esta ordem a pretexto de ser pequena a carga ou descarga.

O que se faz publico aos senhores donos ou consignatarios de navios, para a devida execução.
O secretario,
Felix de Cantalice da Silva Lobo

FUNDIÇÃO

DE

C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

THEATRO

Santo Antonio

COMPANHIA DRAMATICA ITALIANA

EMPREZA

BOLDRINI

Terça-feira 13 do corrente

9.ª recita de assignatura.

Subirá á scena o magnifico drama annunciado de Alexandre Dumas, em 5 actos:

Uma noite em Florença

OU

O bastardo do papa Clemente VII.

De particular trabalho do Sr.

Enrico Dominici.

Rico vestuario ao estreito costume da época.
Principiara as 8 horas.

Previne-se ao respeitavel publico que no bilheteiro do theatro toma se desde hoje em diante a 2.ª e ultima assignatura de

10 RECITAS

com o abatimento nos preços de
20 por cento

Sabbado 17 do corrente.

1.ª recita

Com o drama historico em 4 partes, de Monticini:

GALILEO GALILEI

OU

A TREMENDA INQUISIÇÃO DE ROMA

De particular trabalho do Sr.

Sr. Dominici.

DIVISÃO DAS PARTES.

Acto 1.º — Amor e sciencia.
» 2.º — A filha de Galileo e Mato Contarini.
» 3.º — A tremenda inquisição de Roma. — O abjuro. — Eppur si muove.
» 4.º — A vingança. — Alexandro Vitri e Galileo Galilei.

Preços de assignatura

Com o abatimento de 20 %.

Camarotes de frente	144$	Metade	72$
Ditos de lado	120$	Idem	60$
Dito de frisa	96$	Idem	48$
Cadeira de 1.ª classe	32$	Idem	16$
Ditas de 2.ª dita	24$	Idem	[illegible]

N. B. — O pagamento da primeira metade se fará no dia de sabbado 17 do corrente, e a segunda na quinta representação.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

Aconcagua

(DE 4106 TONEADAS)

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando em *Lisboa, Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B. — Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Para Lisboa.

Pretende seguir com brevidade o lugar portuguez *Julio*. Para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

ARACATY

Vai sahir para o Aracaty até o dia 22 do corrente o bem conhecido hiate *Flor do Jardim*, para o que já tem metade do carregamento; e para o resto trata-se com seu proprietario João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33, ou a bordo ao pé da guardamoria, armazem de Luiz Rocha & Companhia.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

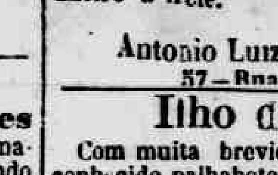

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

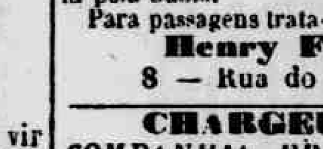

Até o dia 14 do corrente é esperado do norte o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro, com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

BAHIA

Commandante A. Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

PARANÁ

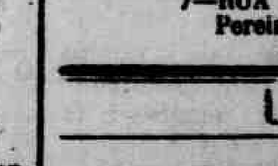

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora de costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio
7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

Constando de:

Um piano forte, de H. Herty, 1 mobilia de jacarandá, 1 tapete, 2 candelabros a gaz, 4 jarros, 2 consolos e mangas.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 guarda-vestidos, mesa com 2 gavetas, 1 estante e 1 abóbora.

Um guarda-louça envidraçado, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 apparelho para cha, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, flandres, potes, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

HOJE

Na casa do Corredor do Bispo n. 17.

O Dr Francisco Borges, tendo de retirar-se para a Bahia com sua familia, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia, á rua do Corredor do Bispo n. 17.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

grades de boa madeira, portadas para janellas, portas, etc., etc.

Hoje

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

No armazem n. 44 da rua do Bom Jesus

O agente Pinho Borges levará a leilão o que acima declara, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

uma caixa com ferros cirurgicos, em perfeito estado, vinda de encommenda propria, para presênte.

Um estojo portatil, de algibeira, de Charmien, com grande variedade de ferros, contendo um thermometro bem acondicionado, e outros ferros indispensaveis.

HOJE

Por intervenção do agente Pinto

Por occasião do leilão de moveis, á rua do Corredor do Bispo n. 17.

Leilaõ

DE

moveis, vidros e

objectos de ouro e prata

Hoje

Uma mobilia de amarello a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, jardineira, 1 sofá, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 toucador, 1 cabide e 1 lavatorio, 5 cadeiras de amarello, 1 grande mesa de amarello para jantar, 1 guarda-louça e 1 taboa para engommado.

Dous pares de lanternas com pingentes, 1 candieiro a gaz, 1 relogio de cima de mesa, 1 apparelho de jantar, copos, garrafas, compoteiras.

Uma cadeia de ouro para relogio, uma pulseira, uma duzia de colheres de prata para cha, cortinados para cama e uma colcha de seda.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou para fóra da cidade, de todos os moveis e objectos de ouro e prata que serão vendidos ao correr do martello.

Na casa n. 4 da rua da Santa Cruz, na Boa-Vista
A's 11 horas da manhã.

leilão

DE

differentes livros de medicina e cirurgia, assim como diversos instrumentos e ferros cirurgicos

Hoje

á 1 hora em ponto

Na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Por occasião do leilão dos moveis, louça e crystaes, da casa de residencia do Dr. Francisco Borges de Barros.

LEILÃO

DE

uma optima moenda para engenho, e de cerca de 1,000 saccos novos

Quarta-feira 14 do corrente

as 11 horas da manhã

Em o caes do Ramos, armazem do Sr. Neesen.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, uma optima moenda para engenho, e cerca de mil saccos, prova d'agua, proprios para assucar, ou qualquer outro genero.

Os Srs. pretendentes que desejarem examinar a referida moenda, queiram dirigir-se ao escriptorio do referido agente que irá indicar o lugar em que se acha a mesma depositada, onde se deverá proceder ao mencionado leilão.

leilão

DE

moveis, lauças, vidros, pianos de mesa, ditos de armario e diversas miudezas

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 dita de dita, 1 dita de amarello, com tampos de madeira, 1 rica cama de mogno para casal, 1 dita de amarello, marquezões, marquezas, 1 par de cadeiras de faia, de balanço, 1 dito de ditas de junco, 1 guarda-roupa, 1 guarda-louça, 1 par de consolos, 2 costureiras de mogno com espelho, commodas de amarello, 1 dita de jacarandá, 1 santuario de jacarandá, com algumas respectivas imagens, diversos quadros, carteiras para escriptorios, 1 secretaria, 1 prensa para copiar, 1 dita com mesa, cadeiras avulsas, mesas elasticas, mesas redondas, 1 mesa de ferro com pedra, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILAÕ

DE

moveis, louça e

um bom piano

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Na rua estreita do Rosario n. 23.

Sendo:

Uma mobilia de jacaranda a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos e sofa, 1 bom piano, 1 guarda roupa de amarello, 1 toilette de jacaranda, 1 cama franceza de dito, 1 meia commoda de amarello, 1 mesa elastica de dito, 1 marqueza de dito, 2 apparadores, cadeiras para sala de jantar e bancas para voltarete.

Louça de porcelana para jantar, dita de almoço, garrafas calices, copos, jarros, e muitos outros objectos do uso de uma familia que mudou de residencia.

Adereço de ouro, 2 relogios e 2 anneis com brilhantes.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou desta provincia, dos moveis, vidros e objectos de ouro, que foram transportados para o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 23.

Principiará ás 11 horas.

leilão

DE

Miudezas, botinas para senhoras, gravatas, bonés finos e estojos.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 63 1º andar, a saber:

8 duzias de botinas para senhoras, 60 caixões com linha branca de gaz, 1,000 peças de fitas de sarja sortidas em côres e larguras, 40 duzias de frascos d'agua sublime das virgens, 8 duzias de pomada fina de Coudray, 20 duzias de ditas de Rimmell's, 20 duzias de canivetes sortidos, cartões com fita de velludo preta com beiras brancas, 3 ditas com trança de caracol sortidas, cartilhas ao abbade Tolomano, bolas de borracha, gravatas pretas, extractos finos, stereoscopios, caixa adereços, collarinhos e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges levará a leilão as mencionadas miudezas, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

20 caixas com cerveja da melhor qualidade que tem vindo ao mercado.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com cerveja da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão

DE

Diversas barricas com cigarros do Rio e Exposição, ditos de baile, 4 caixas com champagne e 2 1/2 ditas com dita, para fechar contas.

Quinta feira 15 do corrente.

ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas barricas com cigarros do Rio e Exposição e ditos de baile, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento n. 8, na travessa da rua Duque de Caxias, e de uma casa terrea em a rua da Roda n. 56

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHA.

O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento n. 8, na travessa da rua Duque de Caxias, os quaes vão a leilão a requerimento do inventariante dos bens do fallecido José do Rego Pacheco.

Em continuação vender-se-ha, pertencente aos mesmos bens, e a requerimento do referido inventariante, uma casa terrea sob n. 56, sita á rua da Roda, tendo duas portas de frente e uma no oitão que deita para o poente, com quintal murado e cacimba meeira, cuja casa é occupada por uma officina de ferreiros.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, e para qualquer esclarecimento, no escriptorio do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

(limpas e avariadas)

CONSTANDO DE:

camisas, meias, ceroulas, panno, alpacas, atoalhado de linho, lãs, tafetá, lenços, brins e outras fazendas

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes qualidades de chapéos e bonets.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Novo leilão

DE

Dividas na importancia de 5:422$270.

Massa fallida de Azevedo & C.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida do Azevedo & C., na importancia de 5:422$270.

No armazem da rua do Imperador n. 48

ás 11 horas em ponto.

Feira Semanal

DE

Pianos de armarios, 1 lustre de 4 luzes para gaz carbonico, mobilias diversas, guarda-louças, commodas, camas francezas de jacaranda e amarello, estantes envidraçadas, 1 viveiro para passaros, quartinheiras, cabides, quadros com finas gravuras, louça, relogios de ouro e prata para algibeira, camas de ferro, 1 carrinho para crianças, objectos de brilhante, ouro e prata, copos, calices e mais crystaes, duzias de cadeiras avulsas, marquezões, mesas com gavetas, 1 toilet de jacarandá, grande quantidade de trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato por conta de diversos.

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas.

NA

Feira Semanal

16—Rua do Imperador—16

pelo agente Martins.

Leilão

DOS

Bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.

Sexta-feira 16 do corrente.

ás 11 horas da manhã.

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão no dia e hora acima indicados, dos bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Roock & C., vendendo depois de obtida a competente approvação do mesmo Sr. juiz, a quem mais der, os referidos bens e dividas, os quaes são os seguintes:

Os direitos que teem os ditos fallidos sobre o dominio e posse na metade dos terrenos de marinha, sitos no caes do Ramos e aforados perpetuamente ao conselheiro Felippe Lopes Netto, terrenos avaliados todos em 56:624$600.

O direito que teem n'uma casa e sitio no largo da igreja da Torre, tendo a frente para o norte com 200 palmos e o fundo para o sul, com 800, ficando entre o sitio do Sr. Gautier e propriedades da familia do barão do Rio Formoso, avaliados por 3:000$; e as dividas na importancia de...... 273:427$882.

O mandado em o qual se acham descriptos os devedores com as respectivas quantias e data dos vencimentos dos titulos e todos os mais esclarecimentos precisos, acha se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Grande e ultimo

LEILÃO

DE

Fazendas, chapéos, livros em branco, e elasticos, constando de

Merinós pretos e azues, véos para casamentos, damascos de côres, pannos para colchões, damasco de linho, sargelim preto e de côres, atoalhado cru, cambraias, meias de fio da Escocia, para homem e senhoras, capas e mantaletes, gravatas, chales de lã, de ganga, de molim, lenços de seda, filó preto, organdys, cintos para senhoras, chales de casimira, gorgorão preto, sedas e setim.

Assim como:

Chapeos a Cavour, livros copiadores de cartas, tecidos elasticos e fitas para cinto.

Terça-feira 20 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C, usando da autorisação que tem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do mesmo agente Pinto, do resto das fazendas pertencentes á dita massa e existentes no armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

(Por serem muitos e differentes lotes).

Grande e importante

LEILÃO

DE

predios

A saber:

Um sobrado de 3 andares edificado em chãos proprios, á rua do Bom Jesus n. 63.

Um dito de 1 andar tambem em chãos proprios na mesma rua n. 61.

Uma casa terrea na rua da Imperatriz n. 60, em chãos foreiros.

Dezeseis meias-aguas da rua do Camarão n. 9, tambem em chãos foreiros.

Um grande sitio na rua do Riachuélo (outr'ora Corredor do Bispo), n. 61, chãos proprios, com grande casa de sobrado, o qual fica perto das linhas da estrada de ferro, assim como da dos bonds.

Quinta-feira 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No escriptorio do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C. levarão a leilão, de conformidade com o alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, os predios acima mencionados, para pagamento de hypothecas as 11 horas do dia acima dito.

Os pretendentes poderão desde já examinar ditos predios, os quaes tornam-se recommendados, já por seus rendimentos, já por serem edificados em ruas commerciaes, procurando obterem qualquer informação dos administradores, ou mesmo do agente, e concorrerem ao acto do leilão, no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS

tres vezes por semana
á tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

INSTRUCÇÃO PARTICULAR

Rua da Roda n. 48, sobrado

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira, funcionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão

N. 37 — Rua Duque de Caxias — N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de sêlim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo á gammographia

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellente material, chamam a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Escravo fugido

Acha-se fugido o escravo (cabra) José, tendo os signaes seguintes: pernas arqueadas, falta de dentes na frente, fugio com calça de casemira de listra e camisa de algodão; suppõe-se ter ido para o engenho Carrapato, na comarca do Rio Formoso, onde já foi preso uma vez: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e communicar na rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzala nova, n. 30.

Aos legitimos fogões economicos

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio Grande, Bahia, e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior acceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema conhecido, pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema e sobre tudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua da Cruz n. 6.

— O Sr. Luiz Guedes de Azevedo tem uma carta na rua do Barão da Victoria n. 30.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que se acham com o seu estabelecimento de molhados desde o dia 10 do corrente, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga da Horta, n. 15, o qual gyra sobre a firma de Moura & Rios. Recife, 12 de outubro de 1874.

Manoel Martins de Moura.
Manoel Vicente da Silva Rios.

Companhia edificadora da provincia de Pernambuco.

Tenho a satisfação de levar, pelo presente, ao conhecimento de todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora da provincia de Pernambuco, que não tinha chegado ao poder do Exm. Sr. presidente da provincia até 2 do corrente a solução dirigida ao governo imperial, em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia edificadora da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é incorporador.

A' vista desta inesperada demora e da urgente necessidade que esta praça tem de ver funccionar o mais breve possivel a grandiosa e utilitaria empreza de edificações da provincia de Pernambuco, a qual em pouco tempo fará augmentar de quinhentos a dous mil contos de rs. o movimento financeiro e commercial desta praça, e contribuirá relativamente a fazer desapparecer a crise financeira actual que ha mezes desola esta praça, bem digna de melhor sorte.

Tive a occasião de saber na secretaria da presidencia, em 7 de outubro corrente, que S. Exc. o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, com o fim de obter prompta solução, agora que os trabalhos das camaras estão concluidos, dirigio em 2 do corrente um officio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, renovando-lhe o pedido que lhe fizera em 15 de junho proximo passado, da solução da petição já citada e remettida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, acabando assim de dar uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver dita empreza assentar a primeira pedra da primeira edificação que fizer, e cuja acta desejo que seja assignada pelo actual presidente da provincia, datando desse dia os 40 annos das dispensas de decimas concedidas pela lei provincial n. 535 de 20 de junho de 1862.

Recife, 9 de outubro de 1774.

F. M. Duprat.

— Na rua da Aurora n. 63, 2° andar, precisa-se de um caixeiro para o Brejo da Madre de Deos, que tenha bastante pratica de taverna.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta: na rua Imperial n. 167.

— Precisa-se alugar um preto velho ou preta, para vender na rua: a tratar na travessa das Barreiras n. 2.

— Precisa-se de uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Jardim n. 40.

Attenção

Previne-se as pessoas que ficaram com bilhetes de uma acção entre amigos, datada de 23 de setembro findo, que se extrahia com a loteria da provincia, de 14 do corrente, que por não se ter passado um numero sufficiente de bilhetes, e mesmo se recebido a importancia de alguns, fica transferida para se extrahir com a primeira loteria do mez vindouro. Recife, 13 de outubro de 1874.

C. A.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco, ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas; sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se e quem leva-lo á rua da Aurora n. 165.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Pergunta se a certos taverneiros, na villa do Cabo n. 106 560, quem paga 20 arrobas e 24 libras de assucar e 60 libras de café moido, que com o nome de M. F. compraram na refinnação: se este é ou não celebre o capitão, pois se deseja fazer um pequeno abate de 50 %.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69. na praça do chafariz em Féra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 da rua do Aragão: trata-se com seu proprietario, á rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se a sala do primeiro andar á rua do Duque de Caxias n. 32, propria para escriptorio: a tratar na loja.

NURTIMENTO E MEDICINA

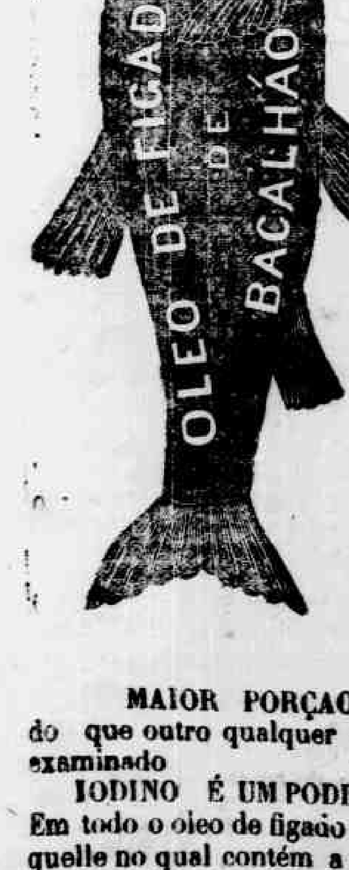

Preparado por Lanman & Kemp para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalháo, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROPULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN & KEMP

CRIADO

Precisa-se de um criadinho de 12 annos, para serviço de casa e alguns mandados: em S. José do Manguinho, passando a refinação do primeiro sitio do lado direito, n. 2.

Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitos no Poço da Panella, rua Real n. 30, com bons commodos para uma familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e e situação é a mais fresca e saudavel possivel: a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

Negocio importante.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja, precisa-se fallar com os Srs. Francisco Machado da Cunha Pedroza e Raymundo da Cunha Pedrosa.

Aluga-se

o andar do sobrado nos Quatro Cantos, na cidade de Olinda, para quem quizer passar a festa e tomar banhos salgados, com commodos para familia, com boas vistas; é fresco: a tratar na rua Duque de Caxias n. 62. Assim como se alugam mais duas casas terreas edificadas de novo, na freguezia de S. José, sitas á rua de S. João, com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua e ns. acima ditos.

— Deseja-se alugar uma sala no bairro da Boa Vista, ou no de Santo Antonio: quem tiver alguma nestas condições, deixe indicação na pharmacia do Illm Sr. Manoel Alves Barbosa, na rua da Cadeia n. 61.

Leite puro.

Vende-se leite puro de vacca tourina que póde ser tirado na presença do comprador, das 6 ás 7 horas da manhã: narua de Hospicio n. 33.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, propria para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marquez de Olinda.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanalisada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (Ilha dos Ratos) n. 53, detraz do Gymnasio.

ABRE-SE!

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio em S. José do Manguinho, ainda se precisa d'um homem que tambem entenda de jardim: passando a refinação, o primeiro sitio do lado direito, com portão de ferro.

21—Rua de Paulino Camara—21
DR. MANOEL ENEDINO R. VALENÇA
Medico

Consultas das 7 ás 9 1/2 horas da manhãa.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Especialidades—molestias dos pulmões e do coração.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas e Poço da Panella: a tratar com o commendador Tasso.

Aos fumantes

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da fabrica de cigarros do becco Largo (Recife), previne aos apreciadores de seus cigarros, que abrio um deposito á rua estreita do Rosario n. 16 (Santo Antonio), esquina da rua das Larangeiras: ahi encontrarão os senhores fumantes um grande e bem escolhido sortimento de ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de muitissimas qualidades, bolças, etc., etc., charutos de Havana e da Bahia, de todas as qualidades, e tambem dos manufacturados na provincia, e cigarros de muitas qualidades, tanto dos manufacturados em sua fabrica, como no Rio do Janeiro, e Manilha, tanto em grosso como a retalho, garantindo-se sinceridade, promptidão e agrado.

Urgencia

Precisa-se fallar com os Srs. Francisco Correia Lobo e Antonio Ezoupo de Lima, a negocio de seu particular interesse, no pateo do Terço n. 23, armazem Conservativo.

Faz-se todo negocio

com uma armação de amarello, bem construida e feita com toda perfeição, contendo pesos e balança decimal: para ver, na rua Imperial n. 217.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1547 com 4:000$000, um inteiro n. 3429 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (119ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Tijucupapo (120ª), que se extrahirá na quarta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço rasoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinaor de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze, Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA
DE AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

Pela escola de Paris
Successor de

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias Syphiliticas, Boubaticas e Escrofulosas, Rheumatismo, Empingens, Dartros, Ulceras, Erupções, etc. etc.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22—Rua do Bom Jesus—22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N. 45 A.

LOJA DE JOIAS
DE JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.

Isto sim! já não é liquidação! é queima!!

O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado estridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para....... é segredo!

A pyra está ardente - as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fa/ os sacrificadores.

Isto posto, espera-se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes de economia que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem-n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam-se as JOIAS desta cidade, e não tera publico aonde dellas se possa prover

A ellas! A ellas!

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos.

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.

Gratis aos Pobres.

A 320 RS. O COVADO.

Lindas popelinas de linho com salpicos e de listras assetinadas pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

CHAPÉOS DE SOL

Gorgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20 A, receberam um grande sortimento de chapéos de sol de seda, lila e trançada, com bonitos cabos de unicorne, marfim e madeira, e vendem-os a 6$ e 7$, sendo este preço metade do seu valor.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes a 300 e 150 rs. a libra

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diverses qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machinas para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *gripe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (affluxo exteriormente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, Reponchelle; Chevalier. Pernambuco P. Maurer et Cie. Bahia, Hasse et Cie. Ouro-Preto, Candido Wellerson | Maranhão, Ferreira et Cie. Pelotas, Azevedo Lobão. Pará, Fabio Dias. Porto Alegre, Francisco José Bello.

DATA INCORRETA

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua Fria n. com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Cura instantaea

Grandiosa descoberta !!!
Novidade importantissima !!!

O uso quotidiano de um calix do superior vinho GENEROSO que se vende no 1º andar do sobrado n. 56, á rua da Cruz, tem a propriedade de substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão apregoados e conhecidos por *salça* e *caroba*, etc. O medicamento que annunciamos, não cura todas as molestias como succede ás panaceias que se annunciam, acompanhadas de attestados; todavia, restabelece immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Um novo rival!

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina — Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* —onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para:
Um casamento.
Uma soirée.
Um baptisado e
Um lanche.

Ha tambem:
Grande variedade de bebidas finas.
Completo sortimento de doces para embarques.
Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.
Bandejas caprichosamente preparadas.
Fiambres e lanche a qualquer hora.
Tudo com esmerado aceio, présteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22
Meira & Lima
Assembléa do Commercio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhâem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, dentes perfeitos; tem umas sardas pelo rosto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar á alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo á apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

— O abaixo assignado declara que por procuração, datada de 2 de dezembro de 1873, acha-se constituido procurador de sua mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, com poderes para tratar de todos os negocios, sendo o 2º procurador do mesmo abaixo assignado, o Sr. Joaquim Carlos Ayres, genro da outorgante. Recife, 8 de outubro de 1874.
Maximiano da Silva Gusmão.

Escravo fugido

Severiano ausentou se da casa de seu senhor no dia 19 de setembro, e tem os signaes seguintes: crioulo, cor fula, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, tem algumas sardas ou manchas no rosto, pés grandes e calcanhares foveiros e os dedos encolhidos, tambem tem uma cicatriz nas costellas proveniente de uma queimadura e outra igual em uma das pernas: roga-se ás autoridades policiaes e aos Srs capitães de campo de o apprehenderem e remettel-o á rua do Bom Jesus n. 46, 1º andar, que serão generosamente recompensados.

Governante

Precisa-se de uma senhora para governar e dirigir os serviços de uma casa de familia, e que entenda bem de costuras e de cortar vestidos: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou na rua Duque de Caxias n. 81, 2º andar, entrada pela praça de Pedro II, antigo largo do Collegio, de manhã até as 8 horas, ou das 5 da tarde ás 7 da noite.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, que faz todos os serviços de cozinha com perfeição: na rua da Senzalla Velha n. 1

Pillulas Catharticas de Ayer.

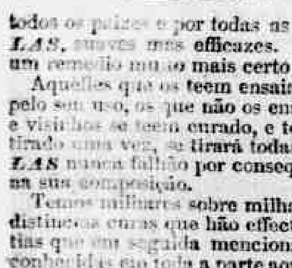

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as PILLULAS nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas a todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d assucar se conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao paladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em quantidade desmesurada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as PILLULAS CATHARTICAS rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para a *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colica Biliosa, e Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos desregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assás grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Diuretico* ... *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas doses de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas destas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

N. 21, 1º e 2º andares, Cambôa do Carmo.
Manoel Eucdino Rego Vallença
MEDICO
Consultas das 7 horas da manhã ás 9 1/2.
Chamados por escripto.
Especialidades. — Doenças dos pulmões e do coração.

Exmas. noivas.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se aprompitam bouquets.

Assembléa do Commercio
Meira & Lima
22—Rua do Commercio—22

Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés compridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

Capellas mortuarias.

Porto & Bastos, á praça da Independencia n. 39, acabam de receber pelo ultimo vapor, lindissimas capellas mortuarias com diversas inscripções proprias para tumulos e catacumbas, as quaes vendem por preços muito modico.

Antonio de Azevedo Villarouca.

O commendador Mathias de Azevedo Villarouca, dous manos José e Joaquim (ausentes), e Delfino de Azevedo Villarouca, convidam a todos os seus parentes e amigos para no dia 13 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de seu prezado e lembrado mano e tio, Antonio de Azevedo Villarouca, assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na igreja do convento de S Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã: desde já protestam eterno reconhecimento a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de caridade e religião.

Americo Nunes Correia.

D. Candida Maria das Neves Correia, manda celebrar missas ás 7 horas da manhã de sabbado, 17 do corrente, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu presado esposo, Americo Nunes Correia, fallecido em Lisbôa no dia 25 de setembro, e para esse acto de caridade e religião, convida a todos os parentes e amigos, seus e do finado; pelo que ficar-lhes-ha summamente grata.

Antonio Luiz Ribeiro

Manoel José Luiz Ribeiro e José Maria Ribeiro, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu pai Antonio Luiz Ribeiro, em Portugal, mandam dizer uma missa em sua tenção, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S do Carmo.

Aluga-se

o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado, com portão que deita para a rua do Atalho: para ver a chave, na mesma rua n. 20, e para tratar em Olinda, ladeira da Sé n. 6.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em bilhete inteiro de n. 1,547, e a sorte de 700$ em meio bilhete de n. 3,725, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (119ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Tejucupapo, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços
Inteiro 4$000
Meio 2$000
De 100$000 para cima.
Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Dividas da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C

José dos Santos Oliveira, arrematante das mesmas, previne aos devedores da dita massa fallida, que os que não pagarem até 15 do corrente, serão publicados seus nomes, e entregue a seu procurador para serem cobradas judicial: pagar á rua Duque de Caxias n. 70.

— Aluga-se 2 casas muito frescas, na Capunga, com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Criolas n. 6.

Boa acquisição

—Vende-se a casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 59: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 118.

— Precisa se alugar uma preta, preto ou moleque: na rua do Christovão Colombo n. 3, 1.º andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e afinal de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

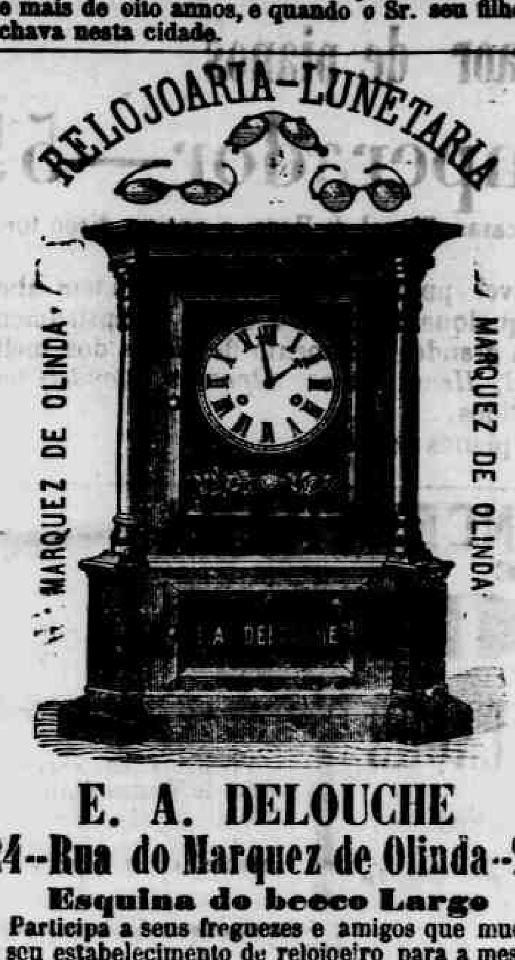

E. A. DELOUCHE

24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

— Aluga-se o armazem de recolher, do sobrado da rua dos Burgos n. 11, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

— Aluga-se a casa n. 34, na Capunga, rua da Ventura; o 2º andar da casa n. 3, rua da Penha; o pavimento terreo da casa n. 41, rua do Rangel: a tratar com o proprietario, no 2º andar desta ultima casa.

Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-liceu desta cidade, tem de novo aberto, seu collegio de instrucção primaria e secundaria na rua da Imperatriz n. 18, onde continúa a receber alumnos internos, externos e meio pensionistas.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 50, contendo 3 quartos e de aluguel mensal de 28$000: a tratar na thesouraria das loterias.

Casa para alugar, em Olinda.

Aluga-se uma casa terrea, na rua da Bica de S. Pedro n. 8: a tratar no Recife, travessa do Corpo Santo n. 27, armazem de fazendas.

Precisa-se

de um socio que entre com um conto de réis ou mais, para um negocio de muito interesse, que saiba ler e contar, para fóra da praça: a tratar na villa do Cabo, rua do Conde d'Eu n. 18

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleches, meias caleches e Victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visita de etiqueta, bailes, e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada e sim realidade, e commodos preços.

ESCRAVA FUGIDA.

Desappareceu pela segunda vez, da casa de seus senhores, no dia 23 de setembro proximo passado, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes: mulata acaboclada, cabellos corridos, costuma traze los amarrados, cara larga e com bastantes espinhas, nariz chato, com falta de dentes na frente, cheia do corpo, altura regular, idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou nas orelhas uns brincos de latão com pedras brancas, tem as pernas acinzentadas, levou um chale de merinó branco estampado, já velho, um par de sapatos de trança, quatro camisas de madapolão, uma dita de algodão, quatro vestidos de chita, sendo dous escuros e dous claros, tres lençóes; alguma desta roupa levou-a no corpo e o resto em uma trouxa. Suppoe-se que a dita escrava esteja acoutada em algum collogi nesta cidade, visto ter vindo embarcada, do Rio Grande do Norte, e não saber estrada nenhuma para o centro: roga-se portanto, a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que encontrar a dita escrava, de leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga do Queimado, que serão generosamente recompensados.

— Roubaram de 30 de setembro para o amanhecer do dia 1º do corrente, arrombando o açougue da rua do Rangel n. 35, e conduziram uma mesa que continha duas gavetas e dentro das ditas tinha varios livros do mesmo negocio, papeis de importancia, dinheiro e mais objectos: roga-se á pessoa que descobrir o autor do dito roubo, dirija-se ao mesmo açougue; ou á rua Imperial n. 159, que será generosamente gratificada.

— Aluga-se o armazem n. 35, sito á rua das Flores, proprio para massinaria ou outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua da União n. 55.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

AMA Para comprar e cozinhar: a tratar á rua Nova n. 12, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua Duque de Caxias n. 84.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia: á rua do Imperador n. 69.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15.

Ama Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na travessa do Corpo Santo n. 25, armazem.

Ao commercio.

Os abaixo assignados, membros da firma Frederico Pinto & C., amigavelmente dissolveram em 17 de agosto ultimo, a sociedade commercial que tinham na loja de fazendas, sita á rua do Marquez de Olinda n. 40; ficando todo o activo e passivo do dito estabelecimento a cargo e responsabilidade do ex-socio Julio de Mello Salgado. e o ex-socio Frederico Alves Pereira Pinto livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente a mesma firma. Recife, 10 de outubro de 1874.
Julio de Mello Salgado.
Frederico Alves Pereira Pinto.

— Nós abaixo assignados, unicos membros da firma D. P. Wild & C., declaramos que a datar de 15 de setembro de 1874, se acha dissolvida amigavelmente a sociedade que entre nós existia, ficando todo o activo e passivo da dita firma a cargo e responsabilidade unica e exclusiva do socio Daniel Pancraz Wild.
D. P. Wild.
Albert Kienzler.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a a paga de 50$000.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

— Na estrada de João de Barros confronte a capellinha, aluga-se o grande sitio n. 21, com mil palmos de frente e 2 e tanto de fundo; uma excellente casa com 4 grandes salas, 8 quartos, cozinha fora e quarto separado para despensa, um grande terraço sobre columnas e gradeamento de ferro, estribaria para 4 cavallos, casas para criados e escravos, 2 cacimbas com excellente agua para beber e lavar roupa, boa casa de campo, grande numero de arvoredos de diversas qualidades de fructas: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 8 da manhã ou das 3 1/2 da tarde em diante.

— Aluga-se por preço razoavel uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua do Imperador, livraria Universal, n. 54.

Direito contra o direito, ou o estado sobre tudo

Refutação da theoria dos politicos na questão religiosa, seguida da resposta ao supremo tribunal de justiça, pelo bispo do Pará: á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54, a 2$. Na mesma loja se vende um folheto ultimamente chegado—Voz do Povo—no ministerio de 7 de março, a 200 rs.

CRIADO.

Um moço de bons costumes offerece-se para criado: quem necessitar, dirija se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Aluga-se

tres boas casas em Santo Amaro das Salinas, sendo uma na rua do Lima n. 16 e duas na rua da Fundição ns. 8 e 10, estão todas caiadas e pintadas de novo, teem sotéas com janellas na frente e no fundo, são mui frescas e contém todas ellas grandes commodos para familia: a tratar na rua do Lima n. 30.

— Alugam-se o andar do sobrado n. 106, e os dous andares do n. 108, á rua de Domingos José Martins, todos concertados, caiados, pintados e decentemente preparados para qualquer familia; as chaves acham-se na mesma rua n. 95, padaria.

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, fóra ou dentro da provincia, o qual entendendo de diversas artes, obriga-se a fazer todo e qualquer concerto que o mesmo possa precisar, á excepção do que for de fundição; concerta taxas, torneia moendas, e faz maneiros os engenhos que por sua mal collocação forem pesados, e outras muitas obras que se dirá ao pretendente: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 144.

— Precisa-se de uma senhora de idade, para tomar conta de uma casa de um homem viuvo, com dous filhos: a tratar no caes do Ramos n. 28, prensa de algodão, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Mez doloroso

Esta piedosa e utilissima obra, que desde a sua primeira publicação tem sempre merecido a protecção dos Exms. Srs. bispos desta diocese, acaba de sahir em terceira edição, augmentada, e trazendo estampada a approvação do Exm. e Rvm. Sr. governador do bispado. Os Rvms. Srs. vigarios e mais pessoas que se dignaram assigna-la, tenham a bondade de mandar procurar os exemplares constantes das listas que remetteram, no consistorio da igreja dos Milagres, em Olinda. A mesma obra se acha á venda em casa do Sr. Antonio Baptista da Silva Picard, na rua da Santa Cruz da mesma cidade.

A margem do rio Capibaribe!!

Aluga-se a casa denominada da Canafistula, (que foi do Xisto) no logar do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, optima para se passar a festa pela commodidade dos banhos, a qual se acha caiada e pintada: a tratar na rua do Imperador n. 57, loja.

AOS FIEIS.

A abaixo assignada, tendo mandado vir da Europa um harmonico para ser collocado no chôro da igreja de N. S. da Graça, na freguezia do mesmo nome, isto com o producto de esmolas que adquirio, acontece que para pagar os direitos da alfandega lhe faltem os recursos, por isso vem rogar a todos os fieis para lhe darem uma esmola, afim de ser applicada á tal fim.
Francelina Maria da Conceição.

Escrava fugida.

Josepha ausentou se da casa de sua senhora no dia 5 de outubro e tem os signaes seguintes: crioula, côr preta, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, tem os dedos da mão direita cortados, levou o taboleiro em que andava vendendo cangica e continúa a andar com o dito taboleiro com toda louça para não ser agarrada, levou saia de chita com um babado estreito embaixo, traja camisa com labirynthio no talho e levou chales preto: roga se ás auteridades policiaes ou capitães de campo, a apprehensão da dita escrava e leva-la ao Caminho Novo, sitio n. 110, á sua senhora, ou na rua da Cacimba, primeiro andar, a entregar ao Sr. João Francisco Leite, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa n. 10 A, da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com commodos para familia e banho na frente: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, com Luiz Manoel R. Valença, que aluga barato.

Terrenos proprios

Com 400 e 500 palmos de fundo
A 800 e 1$ o palmo

Continúa a retalhar-se os grandes terrenos que circundam a estação da Boa-Viagem.

A boa posição e vantagens garantidas pelo governo e pela companhia da estrada de ferro a quem edificar proximo a esta estação, são bem conhecidas.

Em todos os domingos e dias santos podem os pretendentes dirigir se á mesma estação, que acharão pessoa habilitada para fazer as competentes demarcações.

Para não ficarem prejudicadas, são rogadas todas aquellas pessoas que encommendaram terrenos, a virem quanto antes tomar posse definitiva de seus lotes.

Aluga-se

na Torre, 2 casas, com commodos para familia muito frescas para se passar a festa: no porto Lacerre n. 32.

COMPRAS.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar 4 portas de louro de 10 palmos de altura: nesta typographia se dirá.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Shery.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

Alpacas a 400 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 400 rs o covado, alpacas de lã e seda, de lindos padrões, fazenda muito fina e larga, que sempre se venderam por 1$200 o covado, é para acabar; a ellas antes que se acabem: na rua Primeiro de Março n. 25, junto á loja da esquina.

Chapéos para senhora, leques

e punhos, manguitos brancos e de côres, gravata de seda, perfumaria e cinto de couro.

Vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Fumo exporte best Birds Eije

Amaral, Nabuco & C. vendem fumo inglez para cachimbo, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende se uma boa armação por preço muito baratissimo: na rua da Imperatriz n. 19.

Cal de Lisboa novissima

Vende se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 14

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 66, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Ramos Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Loja de fazendas DA Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 1$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 3$300 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se des Só na lorem queiram mandar ver as amostras. enganaja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

— Vende-se duas casas ns. 1 e 3, sitas a travessa do caes da Detenção, acabadas de proximo, contendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua da Praia n. 23.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.
Grande queima.

Corram á pechincha!...
Riquissimas sahidas de baile, de lã, para senhora. Verdadeira novidade no mundo elegante!
Capinhas de lã e seda para senhora. Cousa inteiramente nova!
Excellentes cachinets de lã e seda para senhoras, por 5$500.
Casaquinhos de gorgorão preto de seda, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 10$000. Excellente acquisição!
Chales de seda a 12$. Baratissimo!
Grosdenaple preto a 1$200 o covado.
Popelinas de seda a 2$ o covado.
Faia de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.
Popelinas de seda, objecto da ultima moda, a 1$ o covado!
Ditas de linho com listras e agradaveis padrões, a 440 rs o covado.
Cambraias transparentes, fazenda mui fina e de grande procura, a 6$500 e 7$ a peça.
Alpacas de seda a 1$ o covado. Grande pechincha!
Granadinas de côres com listras assetinadas, a 800 rs. o covado. A ellas emquanto restam!
Cambraias bordadas a 1$100 o metro.
Ricas polinaises, bordadas com esmero, a 38$ cada uma.
Tapetes para sofá, grandes e pequenos. Padrões especiaes!
Ditos para portas.
Ditos para cama.
E outros artigos para homens, senhoras e crianças, os quaes artigos não se mencionam para não massar-se a benevola attenção dos leitores e leitoras, amantes do bom e do barato, e enthusiastas da grande virtude domestica — a economia!
Corram quanto antes á grande pechincha, freguezes!
Vinde ver, comprar e admirar!

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

LIVROS BARATOS

Acaba de chegar á Livraria Popular de Silva Cardoso & Pessoa, á rua Nova n. 59, remessa de livros novos da Bibliotheca do *Jardim do Povo*, a 400 rs.

Castilho, Miragens da felicidade	400
Marco, O laço de flores	400
Lamartine, Antoniella	400
Souvestre, Rico e pobre	400
Ponson, O Pacto de sangue, 8 vol.	3,200
Feval, O jogo da morte, 6 vol.	2,400
Blanquet, Os amores de d'Artagnan, 5 vol.	2,000
V. Hugo, Os homens do mar, 3 vol.	1,200
Feval, A Loba, 3 vol.	1,200
Ponson, A mocidade do rei Henrique, volgr. 5	9,000
Ponson, A segunda mocidade do rei Henrique, 2 vol.	4,000
Ponson, Os dramas da aldeia, 3 vol.	4,000
Ponson, Os bastidores do mundo, 3 vol.	5,000
Souvestre, O rei do mundo, 2 vol.	4,000
Gonzalez, Lucrecia Borgia, 2 vol.	4,000
Escrich, Mulher adultera, 4 vol.	6,000
Dito, Casamento do diabo, 3 vol. com estampas	4,500
Dito, A esposa martyr, 1 vol.	1,500
Rodrigues, Estudante e costureiras	2,000
Reis, Um casamento na provincia	1,500
Murger, Scenas da vida de Bohemia	2,000
Vianna, Relampagos, poesias	1,500
P. de Kock, Cerisette, 2 vol. com estampas	3,000
Flambert Salambô, 2 vol.	4,000
Padre Freitas, No presbiterio e no templo	2,000
Diccionario geographico de Portugal, 3 vol.	6,000

Livraria Popular, 59 rua Nova.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
D... de cores com enfeites da mesma fazenda, nrino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicades padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.
Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.
Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Sardinhas
Recebeu o Baliza, de conta propria, uma grande porção de sardinhas, as quaes vende por 8$000 o barril, contendo 1,500 sardinhas. A ellas antes que se acabem!!

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa para meninos, a 400 réis o covado.

Drim de côres a 400 réis
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas, de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores, coletes de casemira preta e de cores, e outras roupas feitas baratas e fazendas que esta liquidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete valitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or areto preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no
Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Salsa-parrilha do Pará
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos nervosos
A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Chapéos para senhora.
A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Lustres e arandelas de vidro para gaz
Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

O DESENGANO
Rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina.

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender suas fazendas por preços muito resumidos, (como abaixo verão) para apurar dinheiro:

Metins
Vende-se metins de lindos padrões, a 280 e 300 réis o covado. Dão-se amostras com penhor.

Cambraias
Vende-se cambraias transparentes, de 2$500, 3$000 e 3$500 a peça, e a Victoria a 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça.

Alpacas pretas
Vende-se alpacas pretas e muito finas de 500 a 600 réis o covado. E' grande pechincha.

Madapolões
Com pequeno defeito a 4$000 a peça, dito limpo, francez, e inglez a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500. E' baratissimo. Algodãosinho marca T, largo e fino de 4$000 a 4$500 a peça. E' para acabar. Chitas claras e escuras, a 260, 280 300 e 320 réis o covado, ditas roxas mofadas, a 200 réis o covado. Cretones escuros e de bonitos padrões a 360 réis o covado. Lanzinhas de lindos padrões, a 200 réis o covado Cambraias de côres a 240 e 280 réis o covado. Aproveitem antes que se acabem.

Irlanda
Vende-se esta fazenda muito propria para vestidos de senhoras pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

Brim branco
Vende-se brim branco de algodão, a 320 rs. o covado. E' grande pechincha.

Gase de séda
Vende-se esta fazenda de lindos padrões, a 1$200 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 2$500 o covado. Aproveitem.

Sobrecasacas a 12$ e 15$000
Vende-se sobrecasacos de panno fino pelo baratissimo preço de 12$ e 15$ ca a um; é grande pechincha: a elles antes que se acabem. Camizinhas com punhos e collarinhos, para senhora, pelo diminuto preço de 2$ cada uma. Meias para senhora, fazenda muito fina e um ricas caixinhas, pelo barato preço de 6$ a duzia. Aproveitem.

Colchas adamascadas
Vende se colchas adamasca las brancas e com barra de cores, muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$ cada uma, fazenda que sempre se vendou por 7$ uma. A ellas antes que acabem. E outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencional-as, e que só o freguez vendo, poderá certificar-se, e por isso os proprietarios convidam a todás ás pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de convencerem-se da verdade.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 25.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.
Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.
Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Aos meninos
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Gorgurão
O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, está vendendo côrtes de gorgurão preto para colletes a 2$000, fazenda que sempre custou 7$; a elles, antes que se acabe: confronte ao arco de Santo Antonio.

Pechincha
Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

VENDE-SE
Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

MADAPOLÕES
Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, ditos muit fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000; á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas
Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancas, para cama a 2,800, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,800 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aos cigarreiros
A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Ceroulas e camisas.
Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.
Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.
Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para senhoras
Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.
Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1.º de Março n. 7 A.

Cortinados para camas
Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇÃO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem camcarladas	60$000
Idem idem idem robins	65$0 0
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0|0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0|0 de abate.	
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0|0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

E' economico.
Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se
na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Bramante para lençoes a 1$800 2$000 e 2$500
Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençoes, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãosinho para lençoes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Só o 43
Rua do Queimado, n. 43, defronte da Pracinha
E' BARATO!!

Organdys branco com lindas listras a 320 rs. o covado, aproveitem; cambraia de listras—anjo da meia noite—a 5$ a peça; é pechincha, já se vendeu por 12$ a peça: venham, venham, antes que se acabem, só o 43 é o unico barateiro. Dão-se amostras com penhor.

Salame de Lyon
A 1$600 a libra.
Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima.

Lãazinhas baratas.
Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

E' com as noivas
A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Grosdenaples
Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, e que sempre se vendeu por 3$500 o covado, a 1$800 rs.; aproveitem, só o Desengano, á rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Rua do Amorim n. 37.
Presuntos inglezes para fiambre.
Queijos londrinos.
Ostras em latas.
Ovas de bacalháo em latas.
Lagostas em latas.
Azeitonas hespanholas em frascos.
Azeitonas francezas em frascos.
Sauricas de Oxford em latas.
Velas de cera branca de Lisboa.

Cunha Irmãos & C.
Vinhos garantidos
Verde superior em quintos.
Figueira superior em quintos e decimos
Porto fino em quintos, decimos e caixas
Porto fino. Gravatinha azul.
Porto, para pasto, em decimos.
34—Rua da Madre de Deus—34

Cura dos estreitamento d'ureira
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

E' BOM SABER-SE
Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.
As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.
Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — **34**

Vaccina. Vaccina.
Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Chocolate hespanhol
muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

Cortes bordados.
Vende-se cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, fazenda que muitos vendem a 10$, é grande pechincha; a elles antes que se acabem: á rua do Crespo n. 25, loja do Desengano, junto a loja da esquina.

E' bonito
As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cortes de cambraia
Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamamguape.
Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ...sso Irmãos & C.

Casemiras
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mesceladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda ... 54

Camisas.
Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 22$000, é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

O barateiro!
A'rua 1º de Março n. 1
continúa vendendo suas fazendas com 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, a saber:

Amazonas, recebemos esta nova fazenda, com bonitos desenhos e côres fixas, propria para bailes, passeio, etc., etc., e vendemos a 500 rs. o covado.

Baptistas, temos bom sortimento desta fazenda, com bons gostos, para 300 e 300 rs. o covado, sempre custaram 400 rs.

Panamá, desta fazenda temos grande porção, e por querermos dispôr della com presteza, vendemos por 440 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, com bonitos desenhos a 300, 360, 400 e 440; só aqui.

Popelinas, temos grande sortimento desta fazenda, muito lindos gostos, e vendemos a 1$ o covado, sempre custou 1$600; quem deixará de comprar? por certo ninguem.

Chitas claras e escuras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado; é barato, aproveitem.

Cambraia Victoria com 8 1\|2 varas a 3$500 peça.

Dita transparente, muito fina, para 4$000, 5$ e 6$000.

Madapolões para diversas peças a 4$500 e 5$ a dito francez a 6$.

Bramante de linho, duas larguras, a 1$ a vara; só é barato; a elle, a elle.

Brins de Angola, com bons gostos e côres fixas, proprios para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Brim pardo trançado, fino, a 400 rs. o covado.

Esguião de linho e algodão, com 7 jardas a 3$500 a peça; sempre custou 4$500.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia; sempre custaram 8$.

Chapéos de sol de alpaca para senhora a 2$; é barato!

Chapéos de sol de seda para senhora, cabos de osso, a 3$500.

Ditos para homem (paragon) 8$500, de duas côres a 9$.

Ditos de alpaca a 3$500.

Ditos de merinó a 4$500.

Botinas para senhora a 4$500 e 5$000; é pechincha!

Casemiras de côres a 3$400 o covado; sempre custou 4$500; a ellas, a ellas!

Camisas de cretone, francezas, superiores, 2$500; que lindos gostos!

Lenços de linho, abanhados, em caixinhas, a 3$ a duzia.

Ditos de dito muito finos a 4$500 a duzia; só o barateiro. São finos.

Meias para homem a 3$500, ditas finas a 5$ a duzia!!!

Colchas alcochoadas a 3$.

Grosdenaples de côres verde, côr de rosa, encarnado e côr de cravo a 900 rs., 1$ e 1$200 o covado; só aqui.

Selecia a 30$ a peça com 25 varas, porém fina.

Atoalhado para toalhas de mesa a 1$440 a vara.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara, que boa fazenda.

Grande sortimento de lãzinhas, e de gostos novos, a 140, 160 e 200 rs. !!!! só na barateiro.

Brilhantina branca a 400 rs. o covado? é sim.

Ao barateiro, ao barateiro!!

Alem destes, outros muitos artigos, que não mencionamos, mas que vendemos por limitados preços. Confronte ao arco de Santo Antonio encontrareis sortimento.

Agostinho Ferreira Neal & C.

LINHO PARA VESTIDOS
Vende se linho liso e arrendado, lindos padrões a 400 rs. o covado, fazenda esta que sempre vendeu se a 1$; venham a elles antes que se acabem: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Liquidação de roupa feita
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0\|0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Attenção.
O Baliza tem uma grande porção de milho que vende cada sacco pelo diminuto preço de 3$500.

Fogão
Vende-se um grande fogão de ferro, obra feita de encommenda, pelo mais habil artista da cidade do Porto, tem todos os melhoramentos economicos para gastar pouco combustivel, serve para lenha ou cok; sahio ha poucos dias da alfandega, e vende se por ter sahido com proporções muito superiores áquellas que exige uma casa de familia. E' proprio para estabeleimentos pios, hospitaes, internatos ou grande hotel, tem deposito d'agua, fornos, guarda-comidas, etc., etc.: para ver, no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha, e para tratar, na rua do Amorim n. 37.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.
O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.
A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

A 500 rs. o covado
Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas
a 100 e 200 rs. o covado
Rua do Queimado.
O 43
Junto á loja da Magnolia.
E' muito barato!
Grande sortimento de lãzinhas de listras e de quadrinhos á chineza, proprias para vestidos pelo diminuto preço de 100 rs e 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras com penhor.

AO N. 9.
No progresso do pateo do Carmo vende-se mantuga leza flor a 800 rs. a libra.

Vende-se
no estado em que se acha o sitio no lugar do Remedio n. 18, freguezia dos Afogados, em chãos proprios, com 349 palmos de frente e 658 de fundo, com cacimba e tanque para banhos, estando a casa em ruinas, tendo alguns arvoredos de fructo, e a frente para o rio; os pretendentes dirijam-se a seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10.

Taverna á venda
Vende-se a taverna n. 83 da rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma taverna.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL.

Emendas approvadas.

(Conclusão.)

III. Discutir e decidir as questões de ordem que forem suscitadas por qualquer membro da mesa ou cidadão votante da parochia.

IV. Verificar a identidade dos votantes, procedendo a tal respeito nos termos do § 17 deste artigo ;

V. Expedir diplomas aos eleitores ;

VI. Enviar ao collegio eleitoral a que pertencerem os eleitores uma cópia authentica das actas da eleição, uma igual ao ministro do imperio na côrte e ao respectivo presidente em cada provincia, e outra por intermedio destes ao 1.° secretario da camara dos deputados ou do senado, conforme for a eleição de eleitores geraes ou especiaes para senador.

§ 7.° Ao presidente da mesa da assembléa parochial incumbe :

I. Dirigir-se os trabalhos da mesa ;

II. Regular a discussão das questões que se suscitarem, dando ou negando a palavra e suspendendo ou prorogando os trabalhos ;

III. Desempatar a votação dos assumptos discutidos pela mesa;

IV. Manter a ordem no interior do edificio, onde nenhuma autoridade poderá intervir, sob qualquer pretexto, sem requisição sua, feita por escripto, ou verbalmente, se não for possivel por aquelle modo.

§ 8.° Installada a mesa parochial, começará a chamada dos votantes, cada um dos quaes depositará na sua urna uma cedula fechada por todos os lados, contendo tantos nomes de cidadãos elegiveis, quantos corresponderem a dous terços dos eleitores que a parochia deve dar.

Se o numero dos eleitores da parochia exceder o multiplo de tres, nas cedulas o votante addicionará a fracção aos dous terços.

§ 9.° Os trabalhos da assembléa parochial continuarão todos os dias, começando ás 10 horas da manhã e suspendendo-se ás 4 horas da tarde, salvo se a esta hora se estiver fazendo a chamada dos cidadãos qualificados de um quarteirão, a qual deverá ficar terminada.

§ 10. A hora em que cessarem os trabalhos de cada dia se lavrará uma acta, na qual se declarem as occurrencias do dia e o estado do processo eleitoral, com expressa menção do numero de cedulas recebidas ou apuradas, dispensadas asim as actas especiaes da formação da mesa e da apuração dos votos de que tratam os arts 43 e 49 da lei de 19 de agosto de 1846.

Na mesma occasião dirigirá a mesa parochial um officio ao juiz de direito da comarca, communicando-lhe o estado do processo eleitoral. Se o juiz de direito residir em outro lugar, de modo que não possa receber no mesmo dia o officio, será este depositado na agencia do correio, da qual se cobrará recibo.

A acta de cada dia, depois de lida e assignada, será publicada.

§ 11 Servirá de diploma ao eleitor um resumo da votação, datado e assignado pelos membros da mesa, segundo o modelo que for estabelecido em regulamento pelo governo. Recebel-o hão os cidadãos elegiveis que tiverem reunido maioria de votos até ao numero de eleitores que deve eleger a parochia.

§ 12. E' applicavel aos cidadãos elegiveis, que tiverem recebido votos para eleitores, a disposição do § 5.° deste artigo.

§ 13. No acto da eleição não se admittirá protesto ou reclamação que não seja escripta e assignada por cidadão votante da parochia. Admittem-se, porem, observações que, por bem da ordem e regularidade dos trabalhos, queira verbalmente fazer alguns votantes.

Admittidos o protesto, a reclamação ou as observações, só aos membros da mesa cabe discutil-os e decidir pelo voto da maioria.

§ 14. Os protestos demasiadamente extensos serão simplesmente mencionados, e não transcriptos nas actas ; mas serão integralmente transcriptos no livro das actas, em seguida á ultima, e a transcripção será encerrada com a rubrica de todos os membros da mesa.

Quando extrahirem-se as cópias das actas para os fins declarados no art. 121 da lei de 19 de agosto de 1846, serão nellas copiados os sobreditos protestos, sob pena de responsabilidade de quem sem elles as extrahir.

§ 15. A transposição, erro de nome ou contestação de identidade não poderá servir de pretexto para que deixe de ser admittido a votar um cidadão que accudir á chamada, apresentar o seu titulo de qualificação, cujo numero de ordem coincida com o da lista geral, e, escrevendo seu nome perante a mesa, mostrar que a letra é igual a da sua assignatura do titulo, ou, não sabendo escrever, provar com o testemunho de pessoas fidedignas que é qualificado.

Nos casos de duvida, *ex-officio*, ou a requerimento de tres dos eleitores ou principaes proprietarios de que falla o art. 2.°, deverá a mesa tomar o voto em separado com todas as declarações necessarias para justificar o seu procedimento.

CAPITULO III.

DA ELEIÇÃO PARA DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL E MEMBROS DAS ASSEMBLÉAS LEGISLATIVAS PROVINCIAES.

Art. 4.° Na eleição de deputados á assembléa geral e de membros das assembléas legislativas provinciaes haverá as seguintes alterações :

§ 1.° Para deputados á assembléa geral ou para membros das assembléas legislativas provinciaes, cada eleitor votará em tantos nomes quantos corresponderem aos dous terços do numero total marcado para o districto.

Se o numero marcado para membros da assembléa legislativa provincial fôr superior ao multiplo de tres, o eleitor addicionará aos dous terços um ou dous nomes de cidadãos, conforme a fracção excedente.

§ 2 ° O numero de deputados á assembléa geral de cada provincia, excepto as do Amazonas, Matto-Grosso e Espirito-Santo, que elegerão tres deputados, e a do Pará, que elegerá seis, corresponderá á respectiva população, segundo o recenseamento, na razão de 50,000 habitantes por deputado, comtanto que não exceda ao que actualmente cada uma elege, e mais um terço. A fracção superior a 25,000 habitantes, corresponderá a um deputado, quando este este ja dentro do terço do augmento.

§ 3.° Nas provincias em que pelo augmento de deputados houver necessidade de alterar os actuaes districtos, o governo deverá igualal-os em numero de eleitores, quanto fôr possivel, comtanto que as freguezias de um mesmo municipio pertençam integralmente a um só collegio e districto.

§ 4.° Nenhum districto dará menos de tres deputados á assembléa geral.

Nas provincias em que o numero de deputados não se prestar á divisão de tres por districtos, haverá districtos de quatro, e os eleitores respectivos votarão em tres cidadãos.

Se a provincia não puder dar mais de cinco deputados, haverá um só districto eleitoral, votando os eleitores em quatro cidadãos.

§ 5.° O numero de membros das assembléas legislativas provinciaes terá um augmento proporcional ao dos deputados á assembléa geral.

§ 6.° No caso do art. 29 da constituição politica do imperio, basta que o ministro obtenha na reeleição o mesmo numero de votos obtidos na eleição. Nos mais casos de vaga prevalecerá a maioria entre os votados.

CAPITULO IV.

DA ELEIÇÃO DE SENADORES

«Art. 5.° Se a eleição fôr de um só senador, cada eleitor votará em dous cidadãos ; se fôr de dous senadores, cada eleitor votará em quatro cidadãos, e assim por diante.

« § 1.° A organisação das mesas parochiaes para a eleição dos eleitores especiaes, a ordem dos trabalhos e o modo de proceder á eleição dos eleitores, serão os mesmos estabelecidos no cap. II desta lei.

« § 2° Proceder-se-ha á eleição primaria, ou á secundaria, se aquella estiver feita, dentro do prazo de tres mezes contados do dia em que os presidentes de provincias houverem recebido a communicação do presidente do senado ou do governo, ou tiverem noticia certa da vaga ; devendo ser registrada no correio uma e outra communicação. »

VARIEDADE

CITY OF LONDON.—Um nosso prezado amigo de Londres, obsequiou-nos com um exemplar do relatorio das condições sanitarias da *City* de Londres, com respeito ao anno findo de 1872—1873, feito pelos commissarios que teem a seu cargo os assumptos de saúde publica.

O relatorio é interessantissimo, e, não obstante não lhe faltar uma noticia sequer das que deve conter um trabalho de tal natureza, acha-se tudo n'um pequeno folheto de 8° francez com 46 paginas seguidas de mais 14 de interessantissimos mappas, organisados admiravelmente em limitadissimo espaço.

No relatorio não ha bellezas de estylo nem prolixidade. Os factos são apresentados com a maior concisão e clareza. Com uma simples hora de leitura fica o leitor sabendo o estado sanitario da *City* de Londres e tudo quanto tem relação com o assumpto e é de publico interesse. E' assim que se escreve *para o povo lêr* onde o *tempo é dinheiro*.

Agora, para admiração dos nossos leitores, vamos dizer-lhes o que contém aquelle pequenissimo folheto.

Numero de nascimentos, mortes e casamentos em 1872—73.
Proporção annual dos nascimentos, mortes e casamentos desde 1844.
Casamentos na cidade, em Londres, em Inglaterra e no continente.
Nascimentos em cada districto da *City*, e em Londres, Inglaterra e no continente.
Mortes em cada districto da *City* comparadas com as de Londres, Inglaterra e continente.
Mortes na *City*, em cada quinquennio nos ultimos trinta annos.
Mortalidade do sexo masculino e feminino na *City*.
Mortalidade em differentes idades.
Mortes de crianças de menos de um anno.
Influencias que affectam a mortalidade das crianças.
Effeito das estações nos obitos.
Causas de mortes.
Annos epidemicos.
Media da mortalidade annual de doenças.
Doenças entre os pobres da *City*.
Meteorologia.
Abastecimento de agua na *City* e em Londres.
Quantidade diaria de agua abastecida.
Medidas para abastecimento constante.
Trabalho sanitario em 1873.
Operações desinfectantes em 1873.
Numero de mortos recebidos no mortuario em 1873.
Alimentos corruptos e insalubres em 1873.
Retrospecto dos trabalhos sanitarios em vinte annos.
Numero de casas inspeccionadas durante vinte annos.
Methodos de desinfecção.
Valores do apresamento de carne desde 1861.
Numero de nascimentos, mortes e casamentos em 1873.
Numero annual de nascimentos em 1873.
Numero annual de obitos em 1873.
Classificação dos obitos com relação á idade.
Classificação dos obitos com relação ás estações e idade.
Classificação dos obitos com relação a causas.
Classificação dos obitos por dez annos.
Meteorologia da cidade em 1873.
Calculo do trabalho sanitario em 1873.
Calculo da carne apresada e condemnada em 1873.
Calculo do peixe apresado no mercado de Billingsgate em 1873.
Estatistica dos processos judiciaes em 1873.
Relação dos açougues na *City* em 1873.
Relação das vaccarias na *City* em 1873.

E' muito curioso o que se lê no relatorio sobre os casamentos, nascimentos e processos de desinfecção. Parece-nos que os nossos leitores gostarão de ler isto e por isso o reproduzimos.

CASAMENTOS.

Foi de 1,262 o numero de casamentos na *City* durante o anno passado (1873), 331 na primavera, 342 no estio, 332 no outono e somente 257 no inverno. Os casamentos estiveram na proporção de proximamente 16,5 por 1,000 da população. Sobrepassa isto a media annual (15,8) dos precedentes dez annos, e passa muito além da media (10,3) do resto de Londres. Em toda a Inglaterra os casamentos são de 8,32 por 1,000 da população, ou justamente metade do que é na *City* de Londres. Na Austria é de 8,75 ; na Prussia 8,43 ; na França 7,79; na Hespanha 7,55 ; e na Italia somente 7,49. Comparado, todavia, com as grandes capitaes da Europa, é manifesto que o numero de casamentos na *City* é notavelmente maior, e indica tambem o alto grão de prosperidade.

NASCIMENTOS.

Os 1,752 nascimentos na *City* foram : 823 no districto do Este ; 436 no de Oeste ; e 493 no Central. Estes numeros estão na proporção annual de 29,5 por 1,000 da população no primeiro districto, 23,2 no segundo, e somente 16,4 no terceiro. Em toda a *City* os nascimentos tem sido 22,9 por 1,000 da população, está abaixo da media (25,3) nos ultimos dez annos, e está muito abaixo da media (35,4) do resto das metropoles. Em toda a Inglaterra os nascimentos são de 35,3 por 1,000 da população ; na Austria 39,9 ; na França, 26,3. A *City*, todavia, apresenta a anomalia de muitos casamentos com poucos nascimentos, o que é devido em grande parte ao facto de grande numero de jovens, empregados em lojas e armazens, deixarem a cidade logo que casam, e procurarem residencia n'outra parte.

SOBRE A DESINFECÇÃO.

São tambem adoptados processos de desinfecção em conformidade com as medidas da 22ª e 23ª sessões do *Sanitary Act, 1866* assim como em todos os casos necessarios para purificar e desinfectar os quartos e objectos contidos nelles, quando os seus moradores tenham soffrido males pestilenciaes, e os inspectores teem superintendido *pessoalmente* á desinfecção de taes lugares. E para maior segurança, os artigos de vestuario, roupas de cama, etc., teem sido conduzidos para as casas desinfectantes em Golden Lane, e teem sido desinfectadas com fogo e acido sulfurico. Emquanto o doente occupa o quarto infecto o unico processo de desinfecção tem sido pelo livre uso do acido carbonico, e as roupas são desinfectadas com agua quente saturada em acido carbonico.

Quando o doente deixa o quarto, é este immediatamente desinfectado com o fumo de enxofre queimado, usando-se onça e meia de enxofre para o espaço de 100 pés cubicos ; e as roupas de cama e de uso, etc., teem sido tambem desinfectadas com os vapores de acido sulfurico. O processo seguido para a desinfecção tem sido a total destruição pelo fogo em uma fornalha, de todos os objectos sem valor, e o tratamento dos outros com uma grande e continua dóse de acido sulfurico em uma sala construida de proposito para este fim. Depois disto os objectos são expostos por largo tempo a uma temperatura de cerca de 250° Fahrenheit n'um forno aquecido pelo gaz. Os beneficos effeitos destas operações foram muito visiveis durante a recente epidemia das bexigas, pois que perto de 3,000 objectos foram assim tratados.

—

MAIS UMA GLORIA PORTUGUEZA.—O Sr. Ricardo Henrique Major, distincto membro da sociedade geographica de Londres, tendo pelas suas investigações encontrado que o portuguez Manoel Godinho de Heredia fôra o descobridor da Australia, chamou a attenção do mundo scientifico sobre esse assumpto. O resultado desse appello tem sido o terem apparecido novas provas e documentos que demonstram que a prioridade da descoberta da Australia pertence aos portuguezes.

No museu de Bruxellas foi encontrado um importante documento manuscripto, que se diz original e devido ao mesmo Heredia, intitula-se : *Declaração de Malaca e India meridional com o Cathoy, em tres tratados ordenada por Emmanuel de Godinho Heredia, dirigida a S. C. R. M. D. Philippe, rei de Hespanha N. S. E. datado de 1613.*

Portanto mais um nome illustre apparece brilhantemente ao lado dos de Gil Esnnes, Nuno da Cunha, Gonçalo de Cintra, Tristão, Alvaro Fernandes, Fernão Gomes. Fero de Escobar, Diogo Cam, Bartholomeu Dias, Vasco da Gama, Gonçalves Zarco, Cabral, Magalhães e outros muitos que formam essa serie de varões fortes e virtuosos que ennobreceram os annaes portuguezes, enchendo de assombro o mundo com seus arrojados commettimentos e importantissimas descobertas.

—

EXECUÇÃO.—Escrevem de Vesoul, França, em data de 15 de setembro :

« A chegada de Roch, executor, causou grande sensasão ; era o annuncio vivo da proxima execução do assassino do carteiro Lambert.

« Recordemos o crime em duas palavras.

« No dia 4 de julho passado, foi encontrado, á entrada do bosque de Vendue, o cadaver de um tal Lambert, carteiro do correio em Valay. A victima recebera á queima roupa um tiro que lhe acertara no peito e o fulminara.

« Tinham-lhe revistado os bolsos, revolvido o sacco, e roubado a pasta.

« A justiça, immediatamente prevenida, começou o inquerito minucioso, e não tardou em descobrir, a algumas centenas de metros do cadaver a pasta do infeliz e uma espingarda descarregada de ha pouco.

« A espingarda foi reconhecida como pertença de um tal Poisse, mineiro em Valay, e homem de má nota. Ao tempo da perpetração do crime, havia quinze dias pouco mais ou menos, que deixara em descanso a forja de que tinha a direcção.

« Poisse, preso, negou a principio, mas apertado pela evidencia, acabou por confessar.

« A 7 de agosto, condemnado pelo tribunal de Haute Saone, e, tendo appellado, não lhe foi aceita a appellação.

« Pelas tres horas da madrugada, da noite passada, o director da prisão, o carcereiro e o procurador da republica entraram na cellula de Poisse e annunciaram-lhe a triste noticia.

« O condemnado não manifestou fraqueza e disse :

« —Nos campos de batalha soube affrontar a morte ! saberei recebel-a em expiação do meu crime.

« Deixaram o condemnado a sós com o ministro da religião, que depois daquella resposta, lhe dissera :

« —Humilhai-vos, meu filho ; que um arrependimento sincero pleiteie a vossa causa junto de Deus, perante o qual ides comparecer. Esquecei tudo o que é mundano para só pensar na salvação da alma.

« —Bem sabereis, Sr. que estou prompto.

« De facto, desde a sua condemnação, Poisse manifestara grande arrependimento.

« Passados alguns intantes, Poisse foi conduzido á capella, onde ouvio a missa com recolhimento.

« No fim da missa, o condemnado seguio para o sitio onde se lhe fez o *toilette*.

« Durante este tempo, o instrumento do supplicio erguia-se lentamente aos primeiros clarões da aurora, em presença de uma multidão que augmentava cada vez mais.

« A's cinco horas tudo estava prompto.

« A's seis horas, menos alguns minutos, Poisse entrou para a carruagem fatal ; ao lado delle estava o padre que o exhortava a bem morrer.

« O executor e os seus ajudantes iam atraz da carruagem, que foi parar ao pé do cadafalso.

« O condemnado apoia-se e ajoelha-se para receber a benção do sacerdote ; naquella occasião tão solemne algumas mulheres, crianças e homens até imitam o paciente, cahem de joelhos e oram.

« Poisse levanta-se ; o executor agarra-o, leva-o para o cadafalso e um segundo depois.... o desgraçado havia pago a sua divida á sociedade.

—

SAUDE PUBLICA.—O conselho de saude do cantão de Vaud (Suissa) acaba de mandar matar 304 bois, que depois foram enterrados á grande profundidade, em consequencia do delegado de saude ter declarado que se achavam atacados de peripneumonia. As rezes eram das pastagens vizinhas á fronteira franceza.

Foram dadas as mais severas ordens pelo governo francez, afim de impedir que a especulação introduza no departamento do Jura animaes contaminados, bem como todas as carnes verdes provenientes da Suissa.

Na academia das sciencias medicas, de Paris, foram por distinctos facultativos, apresentadas recentes provas de que a tuberculose do gado vaccum se transmitte pelas vias digestivas a individuos de outra especie.

—

QUESTÕES OPERARIAS.—Sabbado da penultima semana começou em Inglaterra uma das *greves* mais formidaveis que se tem verificado. Treze mil operarios tecelões de algodão de Boston, no condado de Lancastre, acabam de tomar essa determinação, em consequencia dos patrões se negarem a augmentar-lhes o salario, nesta occasião em que os productos textis soffrem sensivel diminuição de procura nos mercados estrangeiros.

Julga-se que esta *greve* não poderá durar mais de seis mezes, apezar dos importantes recursos que possuem as diversas associações operarias.

Em execução da lei sobre o trabalho dos rapazes e das raparigas menores, nas manufacturas, vão em França ser estabelecidos regulamentos de administração publica, relativo á applicação de certas disposições dessa lei. O *comité* consultivo das artes e manufacturas dos operarios foi encarregado de preparar os regulamentos. Afim de reunir esclarecimentos os mais completos que fôr possivel, o *comité* julgou util dirigir-se ás camaras de comercio, ás camaras consultivas de artes e misteres, aos conselhos de espertos, aos syndicatos industriaes, e os chefes das fabricas e officinas mais importantes, afim de obter resposta a um questionario, que já publicou em o *Journal Official*.

O *comité* publicará depois um resumo das respostas que forem dadas ás suas perguntas.

—

GARIBALDI E VICTOR HUGO.—Garibaldi acaba de dirigir a seguinte carta a Victor Hugo ;

« Caprera, 8 de setembro.—Meu charissimo Hugo.—O interesse que tomou pela subscripção para a traducção franceza da minha obra *Os Mil*, colloca este pobre embrião da minha penna noviça sob a sua poderosa e illustre protecção. A gradeço-lh'o do coração, e sou para sempre, seu dedicado—*G. Garibaldi.* »

Victor Hugo respondeu :

« Paris, 15 de setembro.—Charo Garibaldi.—A sua carta commove-me e sinto agitar se por si o meu velho coração de irmão. Sim, o meu amigo é o proprio que narra as suas acções soberbas ; narra-as á Italia ; narra-as á França ; narra-as a todo o mundo. *Os Mil* serão gloriosos como os foram os *Déz Mil* ; com a differença de que elles venceram e não são illustrados por terem recuado, mas por terem avançado. Como Xenophonte, o meu amigo faz a epopeia, e depois de a ter feito di-la ; mas o meu charo Garibaldi é maior que Xenophonte. Este era a alma de Grecia, o meu amigo é a alma dos povos.—Charo Garibaldi, abraço-o.—*Victor Hugo.* »

La France depois de transcrever estas cartas faz-lhes os seguintes commentarios :

« Correspondencia de semi-deuses, propria para ser posta em musica por Offenbach. Como se vê Xenophonte viveu para a posteridade. A sua grande alma não continha senão a *alma da Grecia*. Quando muito soube salvar o seu exercito. Garibaldi não soube salvar os nossos é preciso fazer-lhe esta justiça ; mas *tem a alma dos povos*. Viva Garibaldi ! »

—

CONFERENCIA INTERNACIONAL.—Estamos na época dos congressos. Ao passo que em Berne se reune o congresso postal, em Londres o dos orientalistas, em Bruxellas a Internacional, em Genebra, e nos proprios salões onde um grande jury internacional resolvia pacificamente, ainda ha pouco, a questão entre a Inglaterra e os Estados Unidos, dando um grande exemplo ao mundo, celebram-se as sessões da conferencia internacional para applicar o exemplo do jury arbitral de Genebra a todas as grandes questões e lutas entre os governos e os povos.

Nesta assembléa, de verdadeiros amigos da humanidade, reunida sob a presidencia de sir Dudley-Field, contam-se representantes de quasi todas as nações da Europa, dos Estados Unidos da America e até do Japão.

FOLHETIM

JOANNA

UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE TERCEIRA

(Continuação do n. 232).

I

Finalmente dormi, e, quando acordei, estava calmo.

A carta de Joanna tinha ficado aberta sobre a mesa ; quiz le-la para readquirir a consciencia da minha lucidez n'esse casto e doce sentimento da amizade inalteravel, e li-a, procurando bem comprehender o alcance d'esta phrase que me impressionara : « Desafio-te, dizia minha irmã, que ames alguem mais do que a nós, visto como tua futura companheira só te dará o futuro, no entanto que nós damos-te o passado, as alegrias e dores soffridas em commum, uma vida inteira vivida em harmonia. »

— E' verdade, bem verdade isso, disse eu de mim para mim, e se Manoela commoveu-me tanto hontem, não foi senão porque ella tambem constitue para mim um passado ; não o de que falla minha irmã, por que este é uma santa ternura, uma solicitude e uma expansão de todos os dias, uma confiança calma e sagrada ; mas sim um passado de insomnias, de curiosidade, de despeitos e desgostos.

E eu quero tornar a soffrer esses tormentos porque passei ! Com que fim ? para que ?— O futuro d'essa moça pertence ao Sr. Brudnel, e de certo o que ella deu á minha vida de outr'ora não é digno de saudades, visto como consistio em inocular-me a doença moral da duvida, tornando-me cruel e sceptico em amor na idade feliz das illusões.

Ah ! sem o saber, Joanna disse uma verdade ; tem razão : não mais terei crenças, e, em todo caso, o passado de uma mulher será sempre para mim um como obstaculo á fé ou á confiança e tranquillidade.

Pensando na angelica candura e sinceridade de minha mãi e de minha irmãa, não vi em Manoela senão um phantasma sem consistencia, e d'ahi resultou-me considerar a minha noite de febre apenas como o resultado de uma simples irritação nervosa.

Sahi, e fui estudar historia natural nas ilhas do lago.

Aquella esplendida região, toda luminosa, e em cujos viollaceos fundos as aguas enchiam de reflexos prateados a base das montanhas : aquella profundidade limpida, espelho ardente que multiplicava o poder calorifico do sol ; aquellas frescas ribanceiras ; aquelles longos e mysteriosos gemidos das pequenas vagas, tudo, tudo convidava ao repouso, á quietação, á tranquillidade.

Logo que anoiteceu, e cumprindo-me vellar pelo fragil thesouro do meu patrão, regressei á casa, e, apenas tinha começado a ler quando ouvi bater á porta, que eu por precaução fechara.

Julguei que fosse ainda Manoela, e por isso perguntei quem era, em tom aspero e secco, antes de abrir a porta.

Era a criada hespanhola, que me disse, logo que abri a porta :

— Minha ama está muito doente, e não quer que o senhor doutor se incommode. Prohibio-me até que lh'o dissesse ; mas eu não posso conformar-me com isso, porque tambem tenho uma certa responsabilidade, e não quero ve-la doente sem que o saiba o medico, que tem tanta responsabilidade quanta eu.

— O que tem ella ? perguntei tomando a casaca.

— Não dormio toda a noite.

— Oh ! o mesmo me aconteceu. O calor, os mosquitos....

— Não digo que não, senhor ; mas ella não comeu todo o santo dia.

— Então a causa é mais séria, e o mesmo não me aconteceu.

— O senhor doutor teve bom appetite ?

— Um appetite devorador !

— Graças a Deus ! disse Dolorés, no mesmo tom em que diria « Que animal ! »

Eu desconfiava d'essa Dolorés, cuja physionomia refolhada intrigava-me.

Era uma mulher alta e magra, que sem duvida fôra bonita antes de ter variolas.

Sua idade problematica oscillava entre a de uma criada e a de uma regente ou governante, e mesmo inclinava-se mais para este lado, tal era o seu aspecto.

Dizia-se nobre, e que fôra victima de muitas desgraças de familia. O que é certo, porém, é que recebera alguma educação, visto como fallava francez, italiano e inglez, embora com uma tal affectação que tornava-lhe a accentuação falsa e insinuante.

Eu considerava-a como um espião de sir Richard e de toda a sua familia, ou porque quizesse agradar a sua ama, ou porque quizesse preencher com mexericos as longas horas que passava em sua companhia.

Embora me parecesse mui ligeira a indisposição d'aquella que, de mim para mim, eu continuava a chamar a odalisca, segui a criada, porque era dever a que não devia subtrahir-me, e ainda porque, n'esse instante, sentia-me forte.

Encontrei Manoela tomando fresco no terraço do seu aposento, e saboreando um sorvete de limão.

Trajava um vestuario a capricho, um verdadeiro costume hespanhol, côr de rosa viva, adornado com rendas pretas, cujo corpinho, degotado e sem mangas, deixavam-lhe o collo a descoberto e os braços apenas velados por manguitos de rendas pretas, que faziam realçar o saiote semi-longo, enfeitado com volantes de seda. Tinha os cabellos levantados e entcelaçados de rosas, e na mão o leque.

Dir-se-hia ao ve-la que ia para algum baile ou para as corridas de touros.

— A doença não é grave, disse eu para Dolorés, que me acompanhava e introduzira-me no aposento.

Manoela deu um grito, e perguntou-me erguendo-se :

— Que pretende, senhor ?

Sua sorpreza e descontentamento não eram simulados. Ella não me esperava.

Dolorés tinha obrado por si mesma ; e foi ella quem tomou da palavra para responder que não tinha querido deixar-me deitar sem que eu tomasse o pulso de sua ama. E como quer que começasse a fallar da sua e da minha responsabilidade, Manoela, vendo meu aspecto frio, acalmou-se de repente, estendeu-me o braço, e, sorrindo, disse-me :

— Ei-lo aqui, doutor ; tenha mais este trabalho, cuja inutilidade eu propria reconheço ; mas creia que passo bem. Supponho que o senhor não terá em que occupar-se comigo.

— Occupar-me-hei sempre que fôr preciso, respondi eu, —e, para começar, declaro que a senhora está com febre.

— Dolorés sem duvida deixou de dizer-lhe que acabo de dançar com ella uma *jota* aragoneza das mais arrebatadas ; mas de certo o meu trajo di-lo.

— E a senhora, replicou Dolorés, occulta que em meio da dança desmaiou.

— Não desmaiei tal ; tive apenas uma ligeira vertigem, mas não perdi os sentidos ; e este sorvete que me déste restabeleceu-me logo.

— Mas a senhora tem febre, o doutor bem o vê ; nem dormio a noite passada, nem comeu ainda hoje. Esta pallida...

— Sempre estou pallida. Vamos, Dolorés deixa-me tranquilla. Boa noite, doutor, vá trabalhar. Eu quero ainda dançar.

— Prohiba-lh'o, doutor ! exclamou Dolorés com accentuação pathetica. O senhor não sabe quanto ella é caprichosa comigo, quão pouco me attende !

Tomei novamente o pulso de Manoela, e notei que acalmava-se rapidamente, e mesmo notei que enfraquecia.

— Como, perguntou ella, o senhor tambem quer fazer de tyranno comigo ?

— Não ; dance se quizer ; mas não antes de tomar uma sopa. Prometta-m'o.

— Obedeço immediatamente, tanto mais quanto estou certa de que, não tendo tido appetite hoje, não teve outra causa a minha vertigem. Vai buscar a sopa, Dolorés.

— Vou já ; mas fique o senhor, doutor, porque ella bem pode desmaiar outra vez !

— A senhora é sujeita a essas sincopes ? perguntei á Manoela, quando ficamos sós.

— Sou, respondeu ella ; mas não foi isso o que ha pouco tive.

— Devo suppor que a senhora goza boa saúde, visto que nunca fui chamado a prestar-lhe serviços medicos.

— Gozo boa saúde, respondeu ella em tom breve, e, ainda que assim não fosse, Richard ignora-lo-hia ; por consequencia o senhor ignora-lo-hia tambem. Escapa-me a razão porque Dolorés, que tantas veesz me tem visto desfallecida, incommodou-o por tão pouco.

Julguei dever interroga-la com insistencia; até que emfim ella disse-me :

— Pois sim ! sim, a vida que levo é-me contraria, e, se não acabar dentro em breve, matar-me-ha. Que quer ? Avalie o que não custa a passar mezes inteiros sem sahir do mesmo jardim ! Avalie do meu aborrecimento, quando Richard está ausente, ao ver todos os dias as mesmas flores, e ao passeiar sempre pelas mesmas ruas !

— E a senhora não passeia a cavallo, juntamente com elle muitas vezes ?

— Isso faz-me antes mal do que bem. Tenho medo quando monto, quer seja a cavallo, quer a burro.

— E' timorata a esse ponto ?

— Quando menina não o era, e pelo contrario fui intrepida ; mas depois do medo que tive de meu pai, depois das scenas que lhe contei... e depois das cajolices de Richard, tornei-me medrosa ! Que quer ? quando a gente é muito feliz, torna-se cobarde.

— Entretanto a senhora zomba de uma cousa que as vezes é peior do que um cavallo ou burro ; a senhora zomba da doença visto como sente-se indisposta ás vezes, e recusa tratar-se.

— Não, doutor, trato-me ; mas Dolorés me basta. Quando o Sr. Brudnel está em casa ella não se inquieta como hoje. Mas é porque bem sabe que não quero que o Sr. Brudnel tenha sciencia de que vivo suffocada na minha gaiolla.

— Todavia convém que elle o saiba, e meu dever é communicar lh'o.

— Mas eu não o quero !

— Que importa isso ?

— Ah ! pois chegamos a esse ponto ? Pois bem ! que importa com effeito ? Nós nos vamos casar, e meu captiveiro está prestes a acabar.

— A senhora tem certeza d'isso ?

— Sem duvida ! e o senhor ?

— Não sei. O Sr. Brudnel estima-a como uma menina, mas não parece considera-la como moça.

—Sim, bem o sei ! mas é por culpa d'elle, porque foi elle quem me sequestrou d'este modo e quem me impedio de comprehender as cousas da vida pratica. Mas, o que tem isso ? Se estou seriamente doente, prefiro ignora-lo. Eis a sopa. Dá-m'a, dá-m'a, Dolorés, que depois d'ella ficarei boa.

Vi-a tomar a sopa com agilidade, muita graça, e aceio, embora sem appetite.

Prometti indicar-lhe um regimen, despedi-me para retirar-me. Apenos, porém, cheguei ao limiar da porta do aposento, ouvi o estridente ruido das castanholas, e voltei o rosto.

Ella estava de pé e n'uma attitude soberba tendo o cotovello do braço direito, arredondado, macio e nervoso, levantado á altura do rosto, e a mão direita quasi unida a esquerda, cujo braço, na altura da espadua formava um angulo gracioso e elegante.

Velozes como coriscos gyravam-lhe entre os dedos as castanholas ; o pescoço e a face volvidas á direita, ostentavam uma indisivel expressão de nobreza ; e seus olhos, a um tempo ardentes e severos, pareciam dizer : de joelhos diante de mim !

Involuntariamente parei.

Jamais suppuzera que essa mocinha delgada, tão ridicula quando trajada de amazona, tivesse tanto garbo, tanta flexibilidade, e tanta magestade no dançar !

Cada paiz tem sua graça especial. A ingleza é uma especie de centauro, a hespanhola Manoela era o typo ideal do passaro voando.

Ella comprehendeu que sorprendera-me a fascinação, e pois, sem ser de ordinario garrida, mas sabendo se-lo quando queria, disse-me, fazendo um signal a Dolorés :

— Veja-nos dançar. O senhor nunca vio estas danças. São curiosas, e não se assemelham ás suas.

Porque fiquei ? Não sei, mas foi um erro.

Dolorés puxara o cordão de uma campainha ; e o negrote logo após entrou, e, sem nada dizer, tomou de uma guitarra e entrou a tocar a *jota*.

Dolorés enfiou nos dedos os cordões de seda de um par de castanholas de marfim, ao passo que as de Manoela eram de ebano, e faziam menos barulho.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS